



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Quinze (40'):

Proposta da Câmara para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do regimento da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO:

Votos contra: ____ Votos a favor: ____ Abstenções: ____

Ponto Dezasseis

Proposta do Sr. Presidente da Câmara para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 33º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Seguidamente foi presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

“PROPOSTA:

Considerando que:

- I. As grandes opções do plano e orçamento e as correspondentes normas de execução orçamental refletem a estratégia do executivo municipal para o ano 2024;
- II. Este é um instrumento de planeamento previsional que reflete a estratégia e ambição para o mandato 2021/2025 assente no programa eleitoral sufragado pela maioria dos eleitores que visa dar conteúdo material às iniciativas, propostas e projetos do Executivo Municipal, na sua forma sistematizada e articulada com compromissos anteriormente assumidos aos quais não deixaremos de dar seguimento e cumprimento sempre que neles reconhecermos o interesse e mais-valia para a trajetória de mudança a que nos propomos: mudança na organização, na ambição e nos objetivos que pretendemos para a Póvoa de Lanhoso;
- III. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.

Pelo exposto e considerando tratar-se de uma competência da Câmara Municipal,

PROPÕE-SE:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente proposta para o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024, bem como das correspondentes normas de execução orçamental.

Póvoa de Lanhoso, 24 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, Dr.”

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2024

ÍNDICE

PREÂMBULO	3
EIXOS	6
EIXO 1 - Coesão e Desenvolvimento Social	7
Saúde	7
Habitação	8
Famílias e Cuidadores/as	9
Seniores	11
Educação e Qualificação	12
Parcerias Ativas	14
Inclusão, Migrações e Igualdade	15
Ação Social - Combate à Pobreza e ao Isolamento Social	16
Juventude	18
Desporto	19
Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal	20
EIXO 2 - Planeamento, Ambiente e Desenvolvimento Territorial	
Ordenamento e Participação Pública	23
Tecnologias, Sistemas de Informação e Comunicações	24
Equipamentos e Infraestruturas	25
Coesão Interna e Territorial	26
Mobilidade	28
Transição Digital	29
Transição Verde	29
EIXO 3 - Desenvolvimento Económico e Atratividade do Concelho. A Marca “Póvoa de Lanhoso”	
Apoio às Empresas e ao Empreendedorismo	31
Apoio ao Comércio Local e aos Pequenos Produtores	31
Cultura. Património Cultural	33
Turismo e Eventos	36
Descrição dos aspetos mais significativos do Orçamento Autárquico – Análise Orçamental	39

PREÂMBULO

“Nossos objetivos só podem ser alcançados por meio de um plano, no qual devemos acreditar fervorosamente e sobre o qual devemos agir vigorosamente. Não há outro caminho para o sucesso”

Pablo Picasso, pintor

A elaboração das **Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024** acontece a meio do mandato autárquico 2021/2025, tendo por base um cenário de indefinição, adensado por uma situação de incerteza governativa, mas que antecipa dificuldades para as famílias, a braços com as contingências provocadas, sobretudo, pelas elevadas taxas de juro e de inflação, bem como pelas dificuldades de habitação.

O prolongamento da guerra na Europa e o surgimento de novos conflitos armados, no Médio Oriente, também acrescentam ao clima de incerteza social e económica, com expectável impacto global nos orçamentos dos Estados, das Autarquias, das empresas e das famílias.

Atendendo a este panorama e sem esquecer que o novo quadro comunitário de apoio e financiamento ainda se encontra numa fase inicial, este documento reflete a estratégia do Executivo Municipal para encarar o futuro com confiança, aplicando políticas que protejam as famílias Povoenses, especialmente as mais vulneráveis.

Nesse sentido, daremos prioridade à dimensão social. Com o reforço de algumas das medidas inscritas no Regulamento Póvoa Solidária, instrumento recentemente revisto, e através de outras respostas, será possível chegar a mais Povoenses e contribuir para atenuar ou colmatar as suas necessidades.

No que se refere à Estratégia Local de Habitação, iniciaremos a edificação de um parque público de habitação com a construção de 36 fogos, destinados a arrendamento. Daremos assim um passo importante na promoção de condições dignas de habitabilidade para os nossos agregados familiares.

Ao nível da política fiscal, em 2024, manteremos o IMI Familiar e reduziremos a taxa variável de IRS de acordo com o compromisso assumido para o mandato.

Reforçaremos os apoios e as oportunidades para os/as investidores e empreendedores/as privados/as locais, quer através da abertura da StartUp, quer através da criação de um Mercado de Produtos Verdadeiramente Locais.

Asseguraremos a coesão territorial através do investimento em todas as freguesias. Uma parte significativa do nosso orçamento será mesmo canalizada para este trabalho, que irá sentir-se no terreno e que resulta de uma articulação estreita com os/as Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias.

Os fundos comunitários, como o Quadro Comunitário Portugal 2030, continuarão a ser uma importante fonte de financiamento, pelo que estaremos prontos para responder aos Avisos de abertura de candidaturas.

As comemorações dos 50 anos do 25 de Abril marcarão o ano de 2024. Daremos cumprimento a um programa que está a ser desenvolvido com contributos de diferentes

quadrantes políticos e comunitários, com vista a celebrar com elevação e em espírito de união uma data tão relevante para o nosso país e para o Estado Democrático em que vivemos.

Este é um documento que consideramos ambicioso, ainda que realista. Acima de tudo, é orientador do rumo que pretendemos para a Póvoa de Lanhoso, ao evidenciar a estratégia que preconizamos para a próxima década e que passará pela criação da Via Circular Urbana como motor do desenvolvimento local e que, acreditamos, começará a ser construída no decurso de 2024.

Com um orçamento 27.750.000,00€, manteremos as boas práticas de gestão financeira.

Servir com qualidade as pessoas, os munícipes, as comunidades, as empresas e as instituições continua a ser a nossa motivação e a nossa missão. No fundo, queremos proporcionar felicidade à nossa comunidade e tal desiderato coletivo alcança-se através da construção de uma Póvoa de Lanhoso mais **positiva**, mais **coesa e equilibrada**, mais **justa, solidária e inclusiva**, mais **sustentável e moderna**.

O Executivo Municipal

EIXOS

EIXO 1 – Coesão e Desenvolvimento Social

Metas principais:

- a) Reforçar as parcerias e dinâmicas colaborativas na área da saúde;
- b) Iniciar a concretização do programa 1º Direito;
- c) Iniciar a intervenção na Escola Secundária;
- d) Valorizar a área da solidariedade e coesão social com o reforço das medidas previsto no Regulamento Póvoa Solidária e nas novas dinâmicas integradas na Equipa Radar Social e no Núcleo de Garantia para a Infância;
- e) Desenvolver programas de inclusão social e de apoio aos/às cuidadores/as informais, fomentando a igualdade de género e de oportunidades;
- f) Alargar a rede de Centros de Convívio.

Saúde

“Uma cidade saudável é aquela que está continuamente a criar e a desenvolver os seus ambientes físico e social, e a expandir os recursos comunitários que permitem às pessoas apoiarem-se mutuamente nas várias dimensões da sua vida e no desenvolvimento do seu potencial máximo”

Goldstein e Kikbush, 1996

Preconizando uma intervenção de base territorial e, como tal, sinérgica, abrangente, intersectorial, multidimensional e próxima, é intenção dinamizar colaborativamente iniciativas e ações promotoras da saúde e de comportamentos pró-saúde orientados pelas necessidades, prioridades e potencialidades identificadas ao nível local através de documentos como o Plano de Desenvolvimento Social ou de recursos como o Atlas da Saúde, conjugadas com os determinantes da saúde e com os eixos de atuação da Agenda 2030, sustentando o início de um caminho facilitador para o desenvolvimento estruturado do **Plano Municipal de Saúde**.

Assim, daremos início à construção e implementação de um **programa Comunitário de Literacia em Saúde**, de base colaborativa, direcionado para diferentes públicos, em contextos diversificados, que comunique regularmente e de forma acessível e atrativa literacia em saúde. Neste âmbito, assumem relevância individualizada, pela sua abrangência e dimensão, a realização das II Jornadas da Saúde & Bem-Estar e a proposta para a 1ª Mega Maratona Solidária de Cycling, alusiva ao Mês do Coração, e que se perspetiva como um evento potenciador de hábitos de vida saudáveis e de projeção do próprio território.

Tomando como referência que, em 2020, o concelho da Póvoa de Lanhoso registou a segunda maior taxa de mortalidade por tumores malignos entre os concelhos do Ave, igual à da região Norte e superior à da sub-região do Ave, importa estreitar ainda mais a

parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro num esforço para desenvolver dimensões de prevenção e de educação para a saúde, mas também para criar um apoio de proximidade a pessoas doentes oncológicas e familiares. Considerando a necessidade de proximidade também na dimensão preventiva e territorial, surge o programa de rastreios sistemáticos nas freguesias a dinamizar em articulação com as Juntas de Freguesias e União de Freguesia e/ou outras entidades facilitadoras.

Tendo consciência de que as pessoas percorrem espaços que podem, por si mesmos, gerar diferentes estados emocionais positivos ou negativos e na procura de amenizar a vulnerabilidade emocional de quem necessita dos cuidados de saúde primários, será valorizado e ampliado o projeto de humanização de três salas da Unidade de Cuidados na Comunidade "Coração do Minho", de entre as quais o "Cantinho da amamentação", a sala de preparação para o parto e intervenção em grupo e será adaptada a sala de espera da antiga urgência para poder acolher um miniginásio destinado a reabilitação cardíaca.

A participação na Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis será ativada no sentido de podermos receber apoio no desenvolvimento do projeto Cidades Saudáveis através da definição de estratégias locais suscetíveis de favorecer a obtenção de ganhos em saúde; e da partilha de boas práticas e de cooperação entre os Municípios que integram a Rede.

Ao nível das medidas sociais de apoio à saúde, daremos continuidade ao **programa ABEM de apoio ao medicamento**. As pessoas carenciadas com doença grave ou crónica não abrangidas pelo programa encontrarão apoio à mobilidade, alimentação e medicamentos através das medidas sociais, nomeadamente através dos apoios eventuais. Manteremos a funcionar o Banco de Ajudas Técnicas com a contínua aquisição de novos equipamentos, que atendam às necessidades identificadas.

Ao nível da saúde mental, apoiaremos a ação da equipa de **Serviço Domiciliário na área da Saúde Mental**, da responsabilidade do Centro Social de Vale do Homem. O projeto **"Ponto de Fuga"**, com terapias através da arte e cultura, terá continuidade. Avançaremos com a candidatura do **projeto "Vitamina M"**, que pretende promover a literacia crítica em saúde mental, reforçar a resiliência psicológica comunitária e promover a adoção de hábitos e estilos de vida saudáveis.

Habitação

O ano de 2024 ficará marcado pelo início da **construção de novos fogos** no âmbito da **Estratégia Local de Habitação (ELH)**. Assim, além da reabilitação dos Bairros Sociais de Garfe e de Oliveira, daremos início à construção de 36 novos fogos, que integrarão o Parque Público de Habitação Municipal. Os/As beneficiários/as diretos/as iniciarão os seus processos de candidatura assumidos por uma equipa municipal que lhes prestará o apoio devido e necessário.

A Revisão da ELH determinará o reajuste das ações inicialmente previstas, passando as aquisições e reabilitações previstas para novas construções. Este processo determinará a necessidade de construção de mais 29 fogos.

Será também o ano de concretização das intervenções ao nível do programa 360º do INR – Instituto Nacional para a Reabilitação. Os termos de aceitação das candidaturas aprovadas para as intervenções nos edifícios de pessoas com mobilidade condicionada foram já assinados.

A revisão e aprovação do Regulamento “Póvoa Solidária” permitirá a aplicação de duas medidas, que serão essenciais em matéria de habitação: **o apoio à renda e o apoio ao empréstimo**. Também o programa “Habita Lanhoso” permitirá a melhoria das condições energéticas das habitações, prevendo-se alcançar um melhor conforto habitacional.

Na área da habitação, daremos continuidade ao projeto iniciado no ano transato, **“Empresa Solidária”**, com o objetivo de melhorar as condições habitacionais de famílias identificadas pelos Serviços Sociais da Autarquia. Este projeto reforça a importância da responsabilidade social das empresas e o envolvimento do voluntariado.

Manteremos os **incentivos fiscais aos Jovens Casais**, no âmbito das taxas de licenças e facilitaremos a divulgação e candidaturas a programas de apoio ao arrendamento jovem, como o Programa Porta 65 - Jovem do IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. Neste sentido, através do CIAB - Tribunal Arbitral de conflitos de Consumo, divulgaremos as medidas do Governo de apoio ao crédito habitação e daremos apoio, no acesso a essas medidas, a famílias com dificuldades em pagar a prestação da casa através da renegociação do empréstimo.

Famílias e cuidadores/as

As famílias continuarão a estar no centro das políticas sociais. De uma forma especial, as famílias com crianças e jovens a cargo serão apoiadas através de diferentes iniciativas e programas.

O **Núcleo de Garantia para a Infância**, recentemente constituído no seio do Conselho Local de Ação Social, com o objetivo de prevenir e combater a exclusão social, garantindo o acesso das crianças e jovens em risco de pobreza ou exclusão social a um conjunto de serviços essenciais, com vista ao combate da pobreza infantil e à promoção da igualdade de oportunidades, construirá o seu plano de ação e encetará diferentes iniciativas em rede.

As famílias continuarão a beneficiar do apoio à natalidade. Através do Programa “NaturaLanhoso”, reforçado agora para possibilitar a aquisição de vacinas que não integrem o Programa Nacional de Vacinação, continuaremos a apoiar as famílias e o comércio local.

As políticas de apoio à maternidade e parentalidade e de conciliação da vida profissional e pessoal, previstas no Plano Municipal de Igualdade de Género e Oportunidades, contribuirão para o reforço da coesão familiar.

O **programa “PóvoaCresce”**, que visa o apoio no pagamento da mensalidade da creche manter-se-á e será complementar ao programa do Governo Creche Feliz, dirigido apenas a crianças nascidas a partir de 1 de setembro de 2021.

Reforçaremos o apoio às famílias com jovens a estudar no ensino secundário ou superior através da atribuição de Bolsas de Estudo, de acordo com o definido em regulamento. Neste aspeto, importa salientar o aumento gradual da verba disponível para esta medida e as novas condições previstas.

A **Eco Loja Social** assumirá uma nova imagem e uma nova dinâmica, continuando a disponibilizar apoio alimentar e outros bens, como roupa, mobiliário ou equipamentos

num novo modelo de troca por troca, com o lema “Traz o que não usas e leva o que te faz falta”.

O **Gabinete de Apoio à Parentalidade**, que se constitui como uma resposta vocacionada para apoiar os pais e as mães a responder aos desafios com que se confrontam e a proporcionar contextos de promoção de uma parentalidade positiva, continuará a disponibilizar um serviço gratuito de orientação, aconselhamento psicológico e psicopedagógico, bem como de aconselhamento familiar e parental, desenvolvendo a sua atividade de forma articulada com as demais instâncias do concelho.

Em maio, comemoraremos o “Dia da Família” com o envolvimento de diferentes parceiros da Rede Social. Um dia que será dedicado ao “Brincar em Família”.

As **hortas comunitárias** continuarão a assumir-se como um projeto de envolvimento das famílias na produção de alguns dos seus alimentos, com ganhos evidentes na economia familiar e na qualidade dos produtos frescos que consomem. Este projeto, que tem tido a adesão de famílias sobretudo do centro urbano da vila, tem-se revelado muito positivo e com capacidade de crescimento.

Daremos continuidade ao **programa “Férias Ativas”** com a inclusão de crianças e jovens com necessidades especiais.

O Município dispõe de um Banco Local de Voluntariado, que promove ações e atividades com o objetivo de servir as pessoas, as famílias e a comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das populações. Esta resposta pretende consciencializar e sensibilizar para a importância que o voluntariado pode assumir no desejado desenvolvimento social e humano bem como potenciar o exercício de uma nova cidadania. Possibilita ainda o encontro de consciências, vontades e necessidades contribuindo para o Bem Comum.

Pretendemos, em 2024, desenvolver um programa de voluntariado direcionado para o apoio aos/as Cuidadores/as Informais, contribuindo para a prevenção do desgaste físico e emocional do/a cuidador/a informal no sentido de promover o seu descanso.

Através do **Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal**, daremos continuidade à divulgação do Estatuto do Cuidador Informal. Muitos/as dos/as cuidadores/as não se reconhecem como tal. Consideram antes que é um “dever”, uma “obrigação” o cuidar. No entanto, reconhecem o cansaço e desgaste da função de cuidar. As famílias têm um papel muito ativo nos cuidados às pessoas idosas e dependentes. Sem os cuidados prestados pela família e por outros/as cuidadores/as informais, o sistema de saúde não seria capaz de atender às necessidades das pessoas idosas e dependentes.

Assim, surgirá o **projeto “Home Care”**. Este visa uma intervenção comunitária, através de um processo educativo formal, de carácter multidisciplinar, para aumentar as competências do/a cuidador/a informal e desenvolver uma rede de apoio no seu domicílio nomeadamente, com intervenção das áreas da saúde, educação e intervenção social.

Seniores

Ao nível do combate ao isolamento e do desenvolvimento de políticas de envelhecimento ativo, prosseguiremos com as ações da **Rede dos Centros de Convívio**, diversificando e intensificando as atividades e alargando a rede a outras freguesias. Pretendemos, em 2024, alargar a rede em mais dois Centros de Convívio nas freguesias de Garfe e de Moure (União de Freguesias de Águas Santas e Moure).

O Centro de Convívio é um serviço realizado em parceria com as Juntas de Freguesia, que constitui um espaço de lazer e de ocupação de tempos livres, com o objetivo de combater o isolamento e promover a integração do indivíduo na comunidade. Neste espaço, são partilhadas vivências e experiências acumuladas, funcionando como um polo dinamizador de múltiplas atividades lúdicas, formativas e culturais. Os/As idosos/as possuem um leque de atividades diversificadas preparadas para e com eles e elas, em conformidade com os seus interesses e vontades, tais como dança; cânticos; ginástica geriátrica; trabalhos manuais; jogos diversos; e ações de sensibilização sobre cuidados básicos de higiene, saúde, segurança e ambiente, bem como realização de passeios e visitas culturais, de entre outros...

Preparámos o projeto de **teleassistência “Contigo não estou só”**, que será submetido a financiamento. Este projeto tem como principais objetivos combater as situações de isolamento e solidão e prevenir o risco em seniores vulneráveis.

A partir dos Centros de Convívio, daremos continuidade ao projeto do **Grupo de Cantares do Cancioneiro Minhoto**, iniciado em outubro último e que está a ter grande receptividade parte da população. Além de dinamizarmos mais um espaço/momento de convívio e de socialização, prestamos homenagem ao Professor Gonçalo Sampaio e ao seu trabalho como musicólogo e folclorista.

Realizaremos o **Passeio Concelhio a Fátima**, nos moldes experimentados em 2023, e o **Passeio Sénior à Malafaia**. Estes continuarão a resultar de uma ação conjunta da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia. Festejaremos a época natalícia com os/as seniores, realizando o tradicional almoço convívio e uma tarde de apresentações culturais, a que não faltará o convívio e a alegria.

As ações do Provedor do Idoso continuarão a ter o apoio da Autarquia, nomeadamente através de uma participação ativa na **Assembleia Sénior**, onde se dá voz aos e às representantes seniores de todas as freguesias.

O Executivo Municipal continuará a prestar apoio às IPSS's, visando a concretização dos seus planos de ações no que diz respeito, sobretudo, ao desenvolvimento de projetos, que possam integrar candidaturas financiadas a novos equipamentos e valências na área do envelhecimento ativo, do apoio domiciliário e das residências para a população idosa.

Educação e Qualificação

"O que começa aqui pode mudar o mundo.

O que começa com a Educação pode tornar o mundo melhor. A Escola e a Educação têm um poder transformador de mulheres e homens - crianças, jovens ou pessoas adultas. E estas, por si e em grupo, adquirem a capacidade de mudar o mundo, de o tornar melhor"

Assim começa o **Plano Educativo Local** do nosso Município, documento que se configura como instrumento de carácter estruturante, com uma matriz orientadora da intervenção municipal na área da Educação.

Alicerçando os nossos princípios de forma congruente com a frase de Paulo Freire - “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda” -, defendemos o valor transformador da educação e do seu papel na evolução da sociedade em geral e da nossa comunidade em particular.

Acreditamos que a educação é não só um bem social prioritário, que goza de centralidade no âmbito do planeamento estratégico da ação municipal, mas também a entendemos como um direito fundamental de todos os cidadãos e de todas as cidadãs.

As Autarquias são, cada vez mais, intervenientes de pleno direito na concretização de políticas educativas e na prestação quotidiana de serviços no campo da educação, desde as áreas do pessoal não docente, dos equipamentos, da ação social escolar, dos transportes ou do planeamento da rede escolar. Consciente do relevante papel do Município na área da Educação e das crescentes responsabilidades que lhe são cometidas, a Autarquia assume-se comprometida, em parceria com os Agrupamentos de Escolas e com a Escola Profissional do Alto Ave, em gerar mais e melhores oportunidades de aprendizagem para todos/as, em elevar as taxas de sucesso escolar e em criar melhores condições para ensinar e aprender.

Educação entende-se aqui como fenómeno que "transcende as paredes da Escola" num sentido mais lato de transformação social, adaptada aos objetivos civilizacionais, permanente ao longo da vida, enquanto processo participado, transversal e integrado, otimizando as boas práticas e os recursos do território.

No ano de 2024, o Município **continuará a investir fortemente na área da Educação**, quer através da manutenção e requalificação de estruturas existentes, quer através da ação social escolar, com especial destaque para as refeições escolares, o transporte escolar, as Atividades de Enriquecimento Curricular, as Atividades de Animação e Apoio à Família, os circuitos especiais para crianças com necessidades especiais ou os Auxílios Económicos. Da mesma forma, terão continuidade os Projetos da Fruta Escolar, o Leite Escolar, o Projeto “Tu Decides”. Continuaremos a apoiar os Agrupamentos de Escolas no âmbito dos seus planos anuais de Atividades e dos seus Projetos Educativos nomeadamente o **Programa Eco Escolas** e o **Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE)**. Concretizaremos o projeto piloto iniciado na Escola Básica António Lopes em parceria com a equipa da Sol do Ave no âmbito da alimentação saudável e do combate ao desperdício alimentar “Em ‘luta’ contra o desperdício alimentar”.

A intervenção na **Escola Secundária** será uma prioridade. Dando cumprimento ao plano estabelecido com a CCDDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e com a DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, daremos início à intervenção na Escola. Ainda a este nível, candidataremos o Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica Gonçalo Sampaio na primeira oportunidade no sentido de melhorar as condições deste equipamento escolar e desportivo.

Daremos também continuidade a projetos que visam promover o sucesso escolar, direcionados para o pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos e Secundário, dos quais se destacam “Plataforma + Cidadania”, o programa Hypatiamat, o projeto “Clubes Comunitários”, a “Generalização da Aprendizagem da Natação” para os alunos/as do 5º ano. No presente ano letivo, destaca-se a implementação do **Plano Nacional das Artes**, cujos projetos culturais serão aprovados ao nível dos Agrupamentos e da Escola Profissional.

Ao nível da Comunidade Intermunicipal do Ave, iniciaremos a concretização do PIPSE - Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar, através do qual se prevê a implementação de novos programas e projetos com destaque para os que trabalham as competências socio emocionais e de liderança, como o “Líderes UBUNTU” e os que potenciem a criatividade e a educação pelas artes.

A **intervenção do Município junto das crianças e jovens com necessidades educativas especiais**, numa lógica de complementaridade ao trabalho já desenvolvido pelas escolas e instituições locais, de acordo com as necessidades que vierem a ser identificadas, será reforçada. A este nível, a parceria com a Associação Em Diálogo, no âmbito da nova resposta da “Sala Multissensorial” e “Sala Snoezelen”, permitirá um trabalho diferenciado e inovador com estas crianças e jovens. Ao nível da inovação social, participaremos como investidores sociais em dois projetos do Centro Social do Vale do Homem, que preveem a criação de uma equipa multidisciplinar que complemente e reforce o trabalho desenvolvido no contexto escolar e o desenvolvimento de ações dirigidas aos/às jovens com necessidades educativas especiais ou incapacidades que potenciem o desenvolvimento de competências de vida diária e a sua integração no mercado de trabalho.

O Município integra a Rede Internacional de Cidades Educadoras.

Neste sentido, o Município da Póvoa de Lanhoso assume o seu compromisso de concretizar a sua função educadora, desenvolvendo a sua ação no sentido da promoção da aprendizagem contínua, da inovação, da partilha com o objetivo de enriquecer a vida de todos os cidadãos e todas as cidadãs, num trabalho contínuo e próximo com todas as instituições do nosso concelho, numa perspetiva de adotar medidas territoriais para os fenómenos e desafios económicos, sociais, demográficos e ambientais.

O nosso Município renovou a sua adesão ao Programa “**Cidades Amigas das Crianças**”. Em 2024, apresentaremos o Plano de Ação que incorpora o diagnóstico realizado no âmbito do Município Amigo das Crianças pela UNICEF. Pretende-se aprofundar estratégias para pôr em prática os direitos das crianças e jovens do nosso concelho, estimulando a participação das crianças e jovens e o trabalho em rede entre setores municipais e institucionais do nosso concelho, assumindo-se uma abordagem integrada e multissetorial.

As crianças e os jovens em perigo constituem também uma sempre presente prioridade, razão pela qual a Autarquia continuará a **apoiar a Comissão de Proteção de Crianças e**

Jovens a nível logístico e de recursos humanos, bem assim como nas diferentes atividades e projetos desenvolvidos.

O **Ensino Profissional** no concelho, assumido pela Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso e pela EPAVE, pode vislumbrar a melhoria de recursos com a implementação do **Centro Tecnológico Especializado**. Da parte da Autarquia, prestaremos o apoio necessário à concretização dos projetos. Em termos de estratégia, pretende-se que os alunos e as alunas sejam capacitados/as em diversas áreas profissionais, capazes de responder às atuais e futuras exigências do mercado de trabalho concelhio, regional e nacional, através de processos de inovação e investigação, em articulação permanente com as entidades empregadoras, as instituições do Ensino Superior e os diversos *stakeholders* da comunidade envolvente, incentivando, neste processo, o prosseguimento de estudos no Ensino Superior.

Parcerias Ativas

Ao nível das parceiras, o trabalho manter-se-á e será reforçado por via de acontecimentos que marcarão a agenda de 2024: as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril e o apoio na concretização do programa de comemorações do Centenário da Paróquia de Nossa Senhora do Amparo. Estes pressupõem um trabalho de parceria e de rede no âmbito das Comissões constituídas.

Manteremos os acordos de parceira, através de protocolos de colaboração, contratos-programa ou contratos interadministrativos. Estes acontecerão com diferentes intervenientes e em diferentes áreas de intervenção. **Destas, destacaremos as parcerias com as Juntas de Freguesia e União de Freguesia na qualidade de principais interlocutoras de proximidade e de intervenção em diferentes áreas da ação política.**

A **Rede Social**, através do CLAS - Conselho Local de Ação Social, continuará a assumir-se como um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão livre por parte das Autarquias e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social. Será assumida como principal palco de planeamento, discussão e estruturação dos principais programas e projetos sociais e, nesse sentido, serão encetados esforços para prosseguir com a sua revitalização e dinamização. Desta forma, assumirá a importante tarefa de aprovar o **novo Plano de Desenvolvimento Social**, que resultou de um trabalho muito participado e orientado dentro da própria Rede.

Os **Conselhos Municipais** assumirão um funcionamento regular no cumprimento do que está legislado e regulamentado. Ao nível do trabalho de redes formais, daremos continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da **Rede Portuguesa das Cidades Educadoras e à Rede dos Municípios Saudáveis**.

Daremos continuidade ao trabalho iniciado, em 2023, no âmbito da **Rede Nacional do Património Cultural Imaterial**. Esta adesão, que aconteceu por via da integração da Arte da Filigrana no Inventário Nacional do Património Imaterial, funciona como uma plataforma informal de partilha de conhecimento, experiências e boas práticas, visando a salvaguarda do Património Cultural Imaterial (PCI). Esta Rede apresenta-se como uma oportunidade para a partilha de metodologias de trabalho e outras formas de cooperação em torno de um objetivo comum: a qualidade de vida das pessoas pela via do PCI, em

linha com os princípios da Convenção de 2003 da UNESCO e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU.

Ao nível local, integraremos a nova **Associação Empresarial da Póvoa de Lanhoso** no sentido de sermos agentes mobilizadores dos empresários e comerciantes dos diferentes ramos, potenciando novos desafios que se colocarão no concelho por via das novas dinâmicas da StartUp LEIRA e outros.

Integrada nas políticas de Igualdade de Género e Oportunidades, daremos continuidade ao trabalho desenvolvido na **Equipa para a Igualdade na Vida Local**, na qual, além dos/as representantes das diferentes áreas de intervenção da Autarquia, estão integrados/as representantes das instituições de cariz social, das empresas, da educação e da Universidade do Minho (na qualidade de consultora externa).

Ao nível intermunicipal, continuaremos apostados na nossa participação ativa nos diferentes Conselhos Intermunicipais em funcionamento.

Inclusão, Migrações e Igualdade

No seguimento da implementação do projeto IGUALIDADES, financiado pela CIG – Comissão para a Igualdade de Género, aprovámos o **Plano Municipal para a Igualdade de Género e de Oportunidades (PMIGO)**, iniciando a concretização do seu Plano de Ação. A este nível, continuamos a destacar o SIGO - Serviço para a Promoção da Igualdade de Género e de Oportunidades, que manterá a sua atividade em duas áreas de atuação: na vertente interventiva e preventiva. Daremos cumprimento às ações e medidas que integram o PMIGO 2023-2026, conforme a calendarização constante no documento. Estas ações contribuirão para garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género, fomentando a melhoria dos níveis de qualificação das pessoas adultas, garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, e apurar qual a situação real em matéria de medidas promotoras de igualdade e não discriminação no concelho, de entre outras. Assim, serão dinamizadas ações e divulgação de informação que promovam transversalmente a aceitação pela diferença e sobre a importância da diversidade, capazes de combater a tolerância a todas as formas de violência, essencialmente a violência contra as mulheres por serem as mais afetadas. Os principais objetivos estratégicos do Plano serão promover a prática de desporto no feminino, também através do incentivo à criação de novas modalidades, promover a segurança tanto em espaço público como em espaço privado, prevenir/erradicar a tolerância social às manifestações de violência contra as mulheres e violência doméstica e de género e garantir e reforçar o conhecimento sobre o Tráfico de Seres Humanos, Práticas Tradicionais Nefastas, Violência nas Relações de Intimidade e Igualdade de Género.

Ao nível da inclusão, continuaremos a assumir o **Balcão de Inclusão** como principal porta de contacto com as pessoas portadoras de deficiência. O Balcão da Inclusão tem como missão a informação e mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, suas famílias, organizações e outros/as, que direta ou indiretamente, intervêm na área da deficiência. Neste contexto, disponibiliza informação por telefone, por escrito, por videochamada para pessoas surdas ou presencialmente.

Daremos um passo significativo na identificação e eliminação de barreiras arquitetónicas e de barreiras de acessibilidades, iniciando a construção do **Plano Municipal de Acessibilidade**, numa parceria com a Universidade de Minho.

Teremos oportunidade de beneficiar das ações de dois projetos nos quais nos assumimos como investidores sociais. Estes preveem a criação de uma equipa multidisciplinar que atenda às múltiplas problemáticas vividas nas escolas ao nível da educação inclusiva, que terá também ações dirigidas aos e às encarregados/as de educação, e a criação de uma resposta social que atende às necessidades dos/as jovens com necessidades educativas especiais ou incapacidades relativas ao acesso ao mercado de trabalho, dando-lhes competências de autonomia.

Ao nível das acessibilidades na habitação, concretizaremos das ações das candidaturas do **Programa Acessibilidades 360°** do INR – Instituto Nacional para a Reabilitação, cujos acordos foram assinados em novembro último. Este programa visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações. Implementaremos as adaptações aos Parques Infantis no sentido de os transformar em **Parques Infantis Inclusivos**. Todas as crianças têm o direito a brincar e aqui inclui-se o direito a usufruir de brincadeiras ao ar livre.

Depois da assinatura do protocolo com o Alto Comissário para as Migrações para instalação do **Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes**, aguardamos oportunidade de disponibilização de formação para a equipa técnica por parte deste para avançarmos com as ações deste Centro, integrando o concelho a rede nacional. Estes serviços prestam apoio e informação geral em diversas áreas, tais como regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde, educação, de entre outras questões do quotidiano.

A Póvoa de Lanhoso integrou recentemente o **Movimento dos Municípios pela Paz** e, neste sentido, concretizaremos os pressupostos e as ações previstas.

Ação Social - Combate à Pobreza e ao Isolamento Social

A Ação Social do Município tem com missão colmatar situações de pobreza e exclusão social, minimizar desigualdades e disfunções sociais, centrando o trabalho na proximidade aos cidadãos e às cidadãs e utilizando a metodologia de investigação - ação.

Os desafios que hoje se colocam em matéria de pobreza e exclusão social apresentam matrizes diferentes de cada território, sendo fulcral a parceria e a participação dos/as agentes e recursos locais para responder de forma ajustada, concertada e sustentável às necessidades e problemáticas sentidas no concelho da Póvoa de Lanhoso.

Assim, a emergência de novas medidas de política social, acopladas à necessidade da conjugação de esforços e otimização de respostas a nível local, sustenta o projeto de intervenção da área social do Município da Póvoa de Lanhoso, com as seguintes linhas orientadoras:

Inclusão Social: promover a inclusão social através de um conjunto de ações que garantam a participação igualitária de todos/as na sociedade, independentemente da classe social, da condição física, da educação, do género, da orientação sexual, da orientação sexual, da etnia, de entre outros aspetos.

Desenvolver e implementar medidas de inclusão social, que sejam formuladas e aplicadas, tendo por base as necessidades detetadas no território, que permitam a inclusão plena na sociedade.

Coesão Social: promover o desenvolvimento de processos de intervenção social assente em competências como a articulação, a negociação institucional permanente e a mediação entre serviços e cidadãos/ãs, que se impõe pela necessidade de potenciar capacidades e recursos. Trabalhar no sentido de uma sociedade mais solidária mais solidária, mais justa e mais coesa.

O desenvolvimento de estratégias para a organização e dinamização dos **Serviços de Ação Social Municipal prima por uma metodologia de planeamento diagnóstico, intervenção, acompanhamento e avaliação de processos**. Assim, as ações propostas com vista à promoção do bem-estar social e da melhoria das condições de vida de cidadãos/ãs, famílias, grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade social, radicam nos seguintes vetores: Emprego/Formação; Educação Formal e Não Formal; Saúde; Habitação; Apoio à Cidadania; Emergência Social; Voluntariado Social e Responsabilidade Social.

No âmbito do **PRR - Plano de Recuperação e Resiliência**, fizemos candidatura a uma **Equipa Radar Social**, que terá uma intervenção muito importante no terreno no sentido em que se espera que sejam atualizados os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação, em que devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores. E ainda mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível do concelho e das freguesias.

O ano 2024 será também o tempo de preparar um novo **Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS)**. O objetivo da tipologia de operação consiste no combate à pobreza e na promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social, num determinado território, mobilizando para o efeito a ação integrada de diferentes agentes e recursos localmente disponíveis, firmando-se como um instrumento de combate à exclusão social marcado por uma intervenção realizada em parceria. No âmbito do **Estratégia Nacional de Combate à Pobreza**, iniciaremos a realização dos **Fóruns Locais de Combate à Pobreza** e **prepararemos um plano de ações que vá de encontro às propostas deste plano nas áreas aí identificadas:** Crianças, Jovens, Idosos, Trabalhadores, Pessoas com Deficiência, Migrantes, Cidadãos com Comportamentos Aditivos.

Juventude

Para 2024, o serviço de Juventude e Voluntariado pretende, numa lógica de reforço, contribuir para a afirmação e solidificação de políticas de juventude capazes de potenciar o processo de estimulação e capacitação dos/as jovens Povoenses, com vista a afirmar progressivamente o concelho como um Município com políticas amigas da juventude. Nesse sentido, pretendemos formalizar o pedido de adesão à **Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude**, promovido pela Federação Nacional das Associações Juvenis – FNAJ.

Observando as orientações e estratégias nacionais e europeias, devidamente ajustadas à realidade Povoense, pretendemos reforçar/potenciar o envolvimento e participação das diferentes sinergias concelhias na área da juventude e consequentemente estruturar um **serviço municipal de juventude** capaz de se apresentar como um elemento mobilizador e facilitador das dinâmicas e práticas locais de juventude. Nesse sentido, daremos continuidade ao apoio e dinamização ao trabalho a desenvolver no âmbito do **Conselho Municipal da Juventude**, com particular relevância ao apoio e incentivo à estruturação e mobilização do associativismo juvenil.

As propostas neste âmbito pretendem assumir um carácter estrutural do serviço de juventude, com o desenvolvimento de novos mecanismos de atuação, que privilegiem a participação democrática e envolvimento dos/as jovens na causa pública, o estímulo e apoio ao associativismo juvenil, como importante prática de cidadania ativa e escola de voluntariado, a promoção de contextos/eventos no âmbito da educação não formal, que facilitem e potenciem a aquisição de competências e a capacitação dos/as jovens, em diferentes dimensões da sua vida. Dando, paralelamente, seguimento a ações/programas já existentes e que, ao longo do tempo, se têm mostrado pertinentes, apesar de serem suscetíveis de ajustamentos na sua concretização.

O **Espaço Jovem**, que se assume como contexto de ancoragem ao serviço de juventude, com um forte cariz lúdico-pedagógico, carece de uma requalificação, que consequentemente o possa tornar multifacetado em termos de respostas às emergentes necessidades da juventude e transversalmente ser apelativo nas dinâmicas que desenvolve e seguro, confortável para quem o frequenta.

O **Gabinete de Apoio à Juventude - GAJ**, promovido pelo Município, tem como principal aspiração contribuir para a execução de políticas municipais em matéria de juventude, realçando a importância da participação juvenil, através de projetos transversais de dimensão local, nacional e europeia, que fomentem o associativismo e o voluntariado jovem. O Gabinete prevê desenvolver de forma estruturada ações de cariz educacional, cultural, desportivo e social destinadas aos/às jovens, com o intento de potenciar e estimular a sua participação. Consequentemente, que estes/as as considerem relevantes, que promovam estilos de vida saudáveis e que perspetivem desenvolvimento e bem-estar na sua qualidade de vida.

O **Orçamento Participativo Jovem** afigura-se como um importante instrumento na promoção do diálogo e da aproximação dos/as jovens ao poder político, reforçando a visão cívica e de responsabilidade pública, inerente aos processos democráticos, consolidando a participação democrática e o envolvimento desta população com a causa pública. Nesse sentido, pretendemos levar a cabo a iniciativa do OPJ - "Tu Também Decides", reforçando assim a nossa estratégia para a área da juventude, com o objetivo

de recolher opiniões e contributos da população jovem do concelho, permitindo adequar as políticas públicas municipais às suas necessidades e expectativas. Paralelamente, deverá ser materializada com os contributos do Conselho Municipal de Juventude da Póvoa de Lanhoso, enquanto órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude.

Garantir a continuidade do **Programa "Juventude em Movimento"**, que se apresenta como um programa de ocupação de tempos livres, dirigido a jovens do concelho (dos 16 aos 25 anos) e que se concretiza pela atribuição de uma bolsa, como retribuição pela sua participação em projetos/ações desenvolvidas em diferentes áreas de atuação do Município, e com o recente alargamento a entidades parceiras sem fins lucrativos, nomeadamente as IPSS's concelhias.

Iremos ainda reformular e dar continuidade ao **Programa "Férias Ativas"**, reconhecendo o sucesso que o mesmo alcançou desde a sua génese, privilegiando o ajustamento ao público-alvo do serviço de juventude, nomeadamente a jovens dos 12 aos 16 anos, concebendo planos de atividades de ocupação de tempos livres mais específicos e ajustados a esta faixa etária e, consequentemente, adequados à capacidade de resposta existente em cada momento da sua execução.

Reconhecendo a necessidade em promover o alargamento de respostas às famílias e o reforço dos programas de férias para crianças e jovens nas interrupções letivas, o Município pretende potenciar a criação de uma rede de parceiros local, que promova e valorize a oferta de respostas diversificadas de programas de ocupação de tempos livres, geograficamente transversais no concelho, reforçando assim um contexto de respostas partilhadas. Assim, pretendemos favorecer a participação na rede de parceiros das instituições sem fins lucrativos e agentes económicos, com a correspondente identificação e caracterização das valências/respostas que podem ser disponibilizadas por cada um deles nesse âmbito. Consequentemente, o Município pretende associar a criação de um fundo municipal, com uma dotação orçamental definida anualmente por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegada, que vise apoiar as famílias das crianças e jovens, com idades entre os 6 e os 16 anos, e no caso das crianças e jovens com necessidades específicas até aos 18 anos, através da atribuição de um **"VOUCHER + OTL"**, a utilizar livremente na rede de parceiros e que contribuirá para financiar a frequência nos programas de férias desenvolvidos pela rede.

Desporto

Em 2024, continuaremos a prosseguir uma estratégia que tem como propósito consolidar um sistema desportivo concelhio dinâmico, que proporcione o bem-estar físico, mental e social das pessoas, níveis de desempenho adequados às expectativas e motivações de evolução da prática da atividade física e desporto e que contribua para o envolvimento, coesão, desenvolvimento e sustentabilidade da comunidade.

Assim, continuaremos a cooperação e as parcerias em áreas como a saúde, o ambiente, a ação social e o turismo, de modo a realizar dinâmicas conjuntas, abrangentes e inclusivas, que contribuam para a qualidade de vida dos/as nossos/as munícipes.

Neste sentido, também daremos especial atenção à promoção de uma **maior diversidade de modalidades** na prática desportiva assim como de uma **maior participação do desporto no feminino**.

Pretendemos ainda criar novas dinâmicas relacionadas com a prática do Desporto Outdoor/Desporto de Natureza; e potenciar os espaços naturais para a prática da atividade física e desportiva, em alinhamento com as políticas ambientais, melhorando a atratividade do território.

Ao nível do Associativismo Desportivo, estamos cientes do papel fundamental que o Município assume. De uma forma geral, sem o apoio das Autarquias, a subsistência das associações estaria comprometida. Por isso, em 2024, iremos manter este apoio, através da celebração de contratos de desenvolvimento desportivo com as associações e coletividades desportivas do concelho, para que a formação desportiva de crianças e jovens continue a contribuir para que tenhamos cidadãos/ãs mais felizes, saudáveis e completos/as.

Estaremos atentos às necessidades de melhoramentos e de reabilitação de instalações desportivas.

Manteremos algumas das iniciativas desportivas, de dimensão regional, nacional e até internacional, e apoiaremos a realização de eventos que já identificam o nosso território, pois entendemos o desporto como fator importante de desenvolvimento do nosso concelho. Assim, destacamos:

- Atividades desportivas de S. José
- Semana Europeia do Desporto
- Open de Ténis da Póvoa de Lanhoso
- Campeonato de XCO
- Campeonato de Culturismo

É nossa intenção continuar a renovar a distinção de **Município Amigo do Desporto**.

Ao nível dos equipamentos desportivos destacamos a requalificação do campo de jogos de Monsul que será candidata no âmbito do Portugal 2030.

Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal

Ao nível do Planeamento de Emergência, concluído o processo de revisão e cumprido o período de discussão pública, em 2024, estaremos em condições para submeter o **Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC)** da Póvoa de Lanhoso à análise da Assembleia Municipal. No mesmo ano, pretendemos promover um exercício, de âmbito municipal, de teste ao PMEPC.

Iremos dar início à atualização do **Plano Municipal de Segurança Rodoviária**, por forma a definir estratégias que reduzam os comportamentos de risco e promovam uma condução segura.

Ao nível da prevenção de riscos, pretendemos realizar uma série de **ações de sensibilização**, envolvendo as diversas faixas etárias, desde as crianças ao público sénior, a respeito de assuntos como o risco sísmico; a prevenção de riscos e o perigo de

intoxicação; a segurança contra incêndios ou mesmo a prevenção rodoviária. Pretendemos ainda sensibilizar para a problemática das queimas e queimadas e dos incêndios rurais.

Ainda no âmbito da sensibilização e educação para o risco, iremos dar um apoio direto na promoção e dinamização do Clube de Proteção Civil criado recentemente no Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, com atividades diversas e visitas ao Comando Nacional e Sub-regional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

A realização da segunda **Semana Municipal de Proteção Civil** pretenderá dinamizar os serviços internos e, em simultâneo, aproximar Serviços Municipais de Proteção Civil e população nas mais diversas áreas de intervenção dos Agentes. Em 2024, iremos realizar reuniões, workshops e um seminário, que trarão à reflexão temas pertinentes nesta matéria. Para além da habitual Exposição de Meios dos vários Agentes de Proteção Civil, iremos sensibilizar através de performances teatrais alusivas a alguns temas da Proteção Civil, que levaremos até mais perto da população.

Iremos continuar o nosso trabalho no âmbito do Combate à Vespa Velutina (asiática), com meios próprios do Município e também promovendo ações de sensibilização sobre a temática.

Iremos fomentar e dinamizar a Segurança Contra Incêndios em Edifícios, através de ações de formação e simulacros nos edifícios municipais e escolares, de forma a criar uma cultura de segurança em toda a comunidade.

Continuaremos a dotar os Serviços Municipais com equipamentos diversos para resposta e apoio a algumas ocorrências e ainda com software adequado à gestão de riscos existentes no concelho, que auxilie na tomada de decisão. A gestão de ocorrências, os modelos de previsão de cheias e do risco de derrocada serão alguns dos campos a abranger.

Para fazer face a situações de emergência, pretendemos criar uma **Equipa municipal capaz de uma Resposta Operacional**. A constituir por colaboradores/as municipais, os respetivos elementos deverão ser devidamente equipados e receber formação, de modo a estarem perfeitamente aptos a fazer face às diversas ocorrências.

Ao nível da comunicação à população, a página de Facebook da Proteção Civil continuará a ser um instrumento importante para fazer chegar, com brevidade, informação útil para a população, como situações de risco e/ou conselhos para prevenir ocorrências.

Perspetiva-se dar continuidade ao projeto da criação de locais de aterragem estratégica, de meios aéreos de evacuação aeromédica e de combate a incêndios, de forma a assegurar que, numa situação de catástrofe, estes meios estejam cá em tempo útil e sem necessidade de aterrar fora do concelho.

Manteremos a relação próxima com todos os Agentes de Proteção Civil. Nesse âmbito, iremos manter o apoio aos Bombeiros Voluntários, quer através do subsídio anual, quer através da manutenção das três Equipas de Intervenção Permanentes.

Ao nível da gestão florestal, perspetiva-se a **implementação do sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais**, que substituirá o Plano Municipal de Defesa da Floresta

Contra Incêndios (PMDFCI). Desta forma, prevê-se a elaboração de um Plano de Ação e Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Preservação da floresta e a prevenção de incêndios rurais estarão no centro de todo o trabalho a efetuar na floresta, para além do respetivo ordenamento.

Assim, no que ao ordenamento florestal diz respeito, continuaremos, através do Gabinete Técnico Florestal, a analisar e a emitir os pareceres no âmbito do Regime Jurídico se Arborização e Rearborização (RJAAR), normativo de controlo das espécies florestais e da floresta.

Dando resposta ao planeamento do PMDFCI, iremos manter, em 2024, os trabalhos de manutenção de caminhos florestais (Rede Viária Florestal) e a beneficiação e criação de novos pontos de água mistos, o que também será de extrema importância para melhorar a eficácia no combate pelos meios terrestres e aéreos.

Continuar a beneficiar os pontos de água existentes e construir novos pontos de água para meios aéreos também será uma prioridade, em 2024. Pretendemos criar um ou dois pontos de água metálicos em locais estratégicos já definidos.

Ao nível da sensibilização, juntamente com a comunidade escolar, iremos promover uma ação de reflorestação para assinalar o Dia da Árvore.

Continuaremos a executar o trabalho de Gestão de Combustíveis meios próprios ou contratualizados com privados e por via da Brigada de Sapadores da Comunidade Intermunicipal do Ave.

Pretendemos ainda implementar o uso de fogo controlado como ferramenta de gestão de combustível para gerir os matos e renovar pastagens. De igual modo, pretendemos criar mosaicos de combustível com zonas tampão para reduzir a passagem do fogo em áreas estratégicas.

É ainda nossa intenção protocolar uma **Equipa de Sapadores Florestais** com o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. Uma pretensão, cuja concretização está condicionada pela possibilidade de financiamento através do Fundo Ambiental.

Em 2024, pretendemos reforçar a capacidade de resposta do Gabinete Técnico Florestal, quer através de recursos humanos, quer através de recursos materiais, como uma viatura para alocar às necessidades deste serviço.

EIXO 2 – Planeamento, Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Metas principais:

- a) Alargar os serviços ao nível da plataforma informática ATENDIMENTO@NET;**
- b) Concluir a 2ª revisão do PDM;**
- c) Concretizar o plano previsto para a Via Circular Urbana;**
- d) Iniciar a concretização dos projetos previsto do ITI no âmbito do Portugal 2030;**
- e) Realizar investimento em todas as freguesias;**
- f) Construir o Canil e Gatil Municipal;**
- g) Implementar o plano de cibersegurança da Autarquia.**

Ordenamento e Participação Pública

O ordenamento do território, o planeamento urbano, o urbanismo de qualidade e o desenvolvimento sustentável continuam a fazer parte das nossas orientações estratégicas e prioridades.

Assegurar um bom ordenamento do território é uma opção programática decisiva para promover o desenvolvimento sustentável e integrado de base local, para garantir a preservação e desenvolvimento do interesse público e promover a melhoria da qualidade de vida no concelho. O planeamento visa uma prática capaz de organizar e ordenar a prazo a intervenção municipal na área do território e do urbanismo, promovendo essa intervenção a interligação com as expectativas legítimas da população e do investimento privado, mas assegurando um desenvolvimento sustentado e acautelando a pressão especulativa do interesse público e coletivo, através da execução de instrumentos de planeamento e ordenamento do nosso território.

A intervenção ao nível do ordenamento do território incidirá, fundamentalmente, na ambicionada conclusão da segunda revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso, prevendo-se que tenha publicação em Diário da República e consequente entrada em vigor no primeiro trimestre de 2024. Esta revisão visa, de entre outros objetivos, conciliar progresso e ambiente saudável e alcançar um reajustamento/atualização/eliminação dos constrangimentos ainda existentes, que afetam justas expectativas dos cidadãos e das cidadãs e o desenvolvimento do concelho. Neste sentido, pretendemos ampliar as áreas disponíveis para a instalação de atividades económicas devido à procura sentida pelo Município e, ainda com maior incidência, criar condições mais favoráveis à promoção de instalações industriais no concelho; ampliar os índices de construção/ocupação dos solos que se encontram, por vezes, desajustados face às necessidades, nomeadamente nas áreas afetadas às atividades económicas; e melhorar a adequação dos perímetros urbanos atualmente delimitados.

Nesse sentido, continuaremos a dar continuidade ao desenvolvimento de um conjunto de projetos, cumprindo os instrumentos de planeamento e ordenamento do território vigentes.

Ao nível da **Gestão Urbanística**, iremos ampliar a cobertura dos procedimentos abrangidos **pela plataforma informática ATENDIMENTO@NET** (submissão online de pedidos/comunicações) e consolidar este recurso.

Apostaremos em melhorar os mecanismos de controlo e gestão para implementar e gerir de forma mais eficaz os instrumentos de planeamento e ordenamento pela consolidação da plataforma ATENDIMENTO@NET, na atualização de sistemas de informação geográfica, cumprindo a legislação aplicável e acrescidas competências dos Municípios nestas áreas.

Continuaremos a intensificar o esforço significativo no sentido da melhoria do atendimento aos/às nossos/as munícipes/interessados/as, na desmaterialização de procedimentos e redução dos prazos de resposta. Daremos ainda particular atenção às diversas ocupações do espaço público (por exemplo, com a publicidade e a instalação de esplanadas, incluindo uma maior fiscalização da aplicação dos regulamentos nesta matéria) e ao reforço da fiscalização em geral, ou seja, incidindo em todas as vertentes sobre as quais recai responsabilidade municipal.

Tecnologias, Sistemas de Informação e Comunicações

Dando continuidade à otimização e desmaterialização de processos e à sua submissão online através da plataforma ATENDIMENTO@NET, iremos operar na consolidação dos processos da Gestão Urbanística. Ainda no âmbito da submissão online, no sentido da melhoria do atendimento aos/às nossos/as munícipes/interessados/as, intensificaremos o esforço no desenvolvimento de pedidos das áreas de ambiente e resíduos urbanos, outras licenças, certidões genéricas e cartões municipais, tendo em vista a desmaterialização de procedimentos e redução dos respetivos prazos de resposta.

Perseguindo a necessidade de aumentar a segurança de dados e robustez da informação municipal, pretendemos reformular o sistema de virtualização de servidores, o sistema de cópias de segurança e ativos de rede 10Gbps, garantindo, para além da imutabilidade de dados, uma melhoria significativa na execução dos processos de backup, aumentando a respetiva janela de retenção de dados e introduzindo uma necessidade vertida nos objetivos do sistema de gestão da qualidade e contribuindo, para além da conformidade com o RGPD, para um passo significativo no sentido da cibersegurança. Ainda no âmbito da segurança, pretendemos consolidar a proteção do perímetro da rede e renovar a proteção dos postos de trabalho internos ou externos que se ligam por VPN.

No âmbito da transferência de competências para o Município da tecnologia dos Agrupamentos Escolares, temos intenção de reformular a infraestrutura de servidores instalada nos dois Agrupamentos pela obsolescência dos equipamentos e software de base instalado, implementando a segurança destas instalações por forma a garantir em contingência a continuidade de serviços. Ainda no âmbito da obsolescência, temos pretensão de reformular o sistema WIFI em dois centros escolares e o parque de PC's instalados em ambos os Agrupamentos (várias centenas) bem como do necessário software para garantir a operacionalidade e legalidade das soluções instaladas.

Continuaremos a divulgar o **Balcão Único do Prédio (BUPi)**, apostando na sua ação descentralizada com o objetivo de aproximar este importante serviço aos munícipes. O prazo da gratuidade para execução do Registo Georreferenciado da Parcela foi alargado até 31 de dezembro de 2025. O BUPi permite às pessoas proprietárias de prédios rústicos e mistos georreferenciar e registar gratuitamente as suas propriedades.

No próximo ano, continuaremos o processo de revisão e de aprovação de alguns dos mais relevantes Regulamentos Municipais, tal como realizámos em 2023.

Equipamentos e Infraestruturas

Daremos continuidade ao cumprimento do plano de ação para concretização da Via Circular Urbana. A **Via Circular Urbana**, que é uma necessidade que todos reconhecemos, visa pôr fim a uma necessidade antiga do concelho. Permitirá consolidar a malha urbana, atrair investimento e criar emprego e proporcionar um crescimento sustentado e programado da Vila em parte da sua extensão a poente. Esta infraestrutura dará um forte impulso à economia, pois possibilitará melhores condições de trânsito e melhores condições ambientais, no centro da Vila, e aproximará Braga da nossa sede de concelho. Este é um projeto de mandato, que prevê a criação de uma zona destinada à instalação de um Parque Empresarial Municipal com boas acessibilidades aos centros urbanos e à autoestrada.

Daremos continuidade ao cumprimento do cronograma estabelecido. No momento em que apresentamos estas Grandes Opções do Plano e Orçamento, o projeto encontra-se finalizado, sendo brevemente entregue ao IP – Infraestruturas de Portugal. Como tal, em 2024, prevemos o lançamento, por parte do IP, do Concurso Público Internacional e a respetiva adjudicação, bem como o início dos trabalhos no terreno.

Daremos início aos procedimentos para construção do **alargamento do Parque do Pontido**. Além da preparação do projeto, avançaremos com a aquisição do terreno, criando as condições para preparar uma candidatura que possa financiar esta infraestrutura que dará um forte contributo para melhoria deste parque urbano no centro da Vila.

Avançaremos com um plano de readaptação dos edifícios das escolas primárias de Taíde e de Campo, no sentido de instalar nesses espaços serviços de apoio à comunidade numa perspetiva de descentralização e de aproximação à comunidade e de criação de oportunidades para implementação de novas dinâmicas nessas freguesias – **programa central idades**.

A resposta atual de equipamento municipal para guarda dos animais encontra-se desadequada e não responde às necessidades. Nesse sentido, avançaremos com a construção do **CRO - Centro de Recolha Oficial**, que permitirá melhores condições para os animais errantes recolhidos e uma melhor experiência para as pessoas visitantes. Este equipamento permitirá ainda intensificar as campanhas de sensibilização já implementadas, nomeadamente, as campanhas de esterilização como ferramenta fundamental para a promoção do bem-estar animal e combate ao abandono.

Submeteremos a financiamento o equipamento denominado “**Centro de Interpretação do Território**”, que será localizado no lugar do Pinheiro, junto à rotunda “Póvoa de Lanhoso - Terra do Ouro” e que funcionará como um posto de turismo avançado com divulgação e comercialização de produtos endógenos e artesanato.

Ao nível dos equipamentos, será também estudada a criação do Parque Desportivo Municipal, que deve ser localizado perto da Via Circular Urbana, assim como o **Parque Industrial Municipal**.

No que se refere a equipamentos culturais procuraremos candidatar o Cine Fórum dos Bombeiros Voluntários, viabilizado através de um possível acordo de comodato, no sentido de o dotar de condições ajustadas e contextualizadas ao desenvolvimento de iniciativas culturais e de eventos.

O Theatro Club foi considerado um dos espaços para a realização de investimento em aquisição de equipamentos audiovisuais digitais no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Esta oportunidade, além de possibilitar uma melhoria significativa ao nível das condições gerais desta sala de espetáculos, possibilitará novas dinâmicas na área dos audiovisuais e multimédia, em que destacamos o cinema.

Coesão Interna e Territorial

Ao nível da **Coesão Interna**, manteremos a regularidade da reunião com as chefias e responsáveis de diferentes serviços. Depois do sucesso do primeiro ano, daremos continuidade à realização do “Dia do Colaborador”, durante o qual, além da cerimónia de homenagem aos colaboradores que cumprem 10, 20, 30 ou 40 anos de serviço, implementaremos um programa que permitirá o convívio e relacionamento de colaboradores/as de diferentes serviços. Prosseguiremos a boa relação de colaboração e de articulação com a Associação de Funcionários. O serviço de Recursos Humanos assumirá uma ação próxima das chefias e responsáveis pelos diferentes serviços no sentido de acompanhar o processo avaliativo e outras necessidades inerentes aos recursos humanos como a saúde e segurança no trabalho, as medidas de conciliação e as necessidades formativas.

Ao nível das condições físicas de trabalho, no seguimento do investimento realizado neste âmbito, continuaremos a melhorar as condições físicas de trabalho, de segurança e de higiene para os/as funcionários/as, nos diversos edifícios municipais.

Conscientes do impacto e importância do possível serviço da Polícia Municipal, vocacionado para o exercício de funções de polícia administrativa, de natureza civil, com estrutura, organização e hierarquia próprias, dependendo diretamente do Presidente da Câmara, iremos, ao longo do ano de 2024, estudar a viabilidade da sua implementação, tendo por base os custos/benefícios desta nova estrutura.

A partir dos serviços jurídicos do Município, foi constituída uma **Comissão de Análise de Obras Ilegais**. Esta Comissão realizará uma análise às obras ilegais que proliferam no concelho, a qual irá permitir concluir-se da possibilidade de ser reposta a legalidade urbanística, permitindo simultaneamente caracterizar o estado atual do concelho e em conformidade propor ações de sensibilização/informação direcionadas às freguesias mais propensas à ilegalidade.

A **coesão territorial** corresponde a um objetivo fundamental do desenvolvimento do território. Pretende garantir que as populações disponham dos mecanismos necessários para aproveitar ao máximo as características intrínsecas das áreas onde vivem. Para a concretização desse objetivo, serão delegadas competências nas Juntas de Freguesia e nas

União de Freguesia, no sentido de se obter melhorias nas condições da rede viária e da limpeza de bermas e aquedutos. Ao nível das obras a executar, destacamos o seguinte:

- **Águas Santas e Moure:** Requalificação da Rua do Banco (Águas Santas); Requalificação da Rua de Sete Fontes (Moure).
- **Calvos e Frades:** Reconstrução/remodelação/ampliação da sede da Junta de Freguesia.
- **Campo e Louredo:** Centro Cívico de Campo - 1ª Fase.
- **Covelas:** Requalificação da Rua de S. Julião; Requalificação da E.M. 1351 de Covelas a Moure.
- **Esperança e Brunhais:** Requalificação da Rua Trás da Vinha e Caminho da Igreja (Brunhais).
- **Ferreiros:** Requalificação da Travessa de Ribas e alargamento do caminho de S. Vicente.
- **Fontarcada e Oliveira:** Requalificação da Rua de Santa Luzia e Requalificação do Loteamento da Trivima (Fontarcada).
- **Galegos:** Requalificação das Ruas da Veiga, Cruz, Escola, Fontela e Cortinhas.
- **Garfe:** Requalificação da Rua de Baguim; Construção de ETAR na Rua da Comenda.
- **Geraz do Minho:** Requalificação da Rua Padre Francisco Alves Pinheiro.
- **Lanhoso:** Alargamento do Cemitério.
- **Monsul:** Requalificação das Ruas da Fonte, Ribeiral e Negrelos; Requalificação da E.M. 596 de Monsul a S. João de Rei.
- **Póvoa de Lanhoso:** Requalificação do Caminho do Barreiro e da Rua Ramalho Eanes; Ampliação da Rede de Saneamento; Aquisição de Terrenos para Ampliação do Parque do Pontido.
- **Rendufinho:** Requalificação das Ruas do Forno, Samarus, Faria e da Travessa da Sanseriga.
- **S. João de Rei:** Requalificação das Ruas das Dornas e Reboreda de Cima.
- **Santo Emilião:** Requalificação das Ruas Padre José Joaquim Martins, Davide Antunes Oliveira Guimarães, Francisco Antunes Guimarães, Areias e Redufe.
- **Serzedelo:** Requalificação da Rua da Corredoura; Requalificação da Praia Fluvial.
- **Sobradelo da Goma:** Requalificação da Estrada de Carreira e do Caminho da Berraria.
- **Taíde:** Requalificação das Ruas do Ribeiro e João Paiva; Ampliação da Rede de Saneamento - 2ª Fase.
- **Travassos:** Requalificação do Ringue - Campo de Padel.
- **Verim, Friande e Ajude:** Requalificação da Rua da Quintela e Pereiros (Verim).
- **Vilela:** Requalificação das Ruas de Santa Catarina, Lage de Vila e Fonte Cova; Ampliação da Rede de Saneamento.

Em 2024, daremos continuidade à realização das **Reuniões de Câmara descentralizadas**, cumprindo o critério estabelecido da ordem alfabética das freguesias. As reuniões descentralizadas são um instrumento de participação que os/as munícipes têm à disposição para dialogar diretamente com o Presidente e Vereadores/as. Além de favorecerem a proximidade junto da população, estas reuniões permitem ouvir, esclarecer e prestar contas da gestão municipal, contribuindo assim para uma democracia local mais participativa.

Ao nível do espaço público, continuaremos a cuidar e a diligenciar pela boa gestão, conservação e manutenção com brio e prontidão.

Desde que, em 2023, reativámos as iniciativas da **geminção com Neuves Maisons**, em França, assumimos a importância de dar continuidade a este trabalho, considerando a geminação como um importante veículo de aproximação e fortalecimento das relações com a Vila e a sua população, com especial destaque para a comunidade emigrante. Foi neste enquadramento que preparámos uma candidatura que nos vai possibilitar desenvolver localmente um programa, que valorize e intensifique a proximidade e o fortalecimento de relações em diferentes áreas, em que as questões da igualdade de género assumem destaque.

Mobilidade

Ao nível da mobilidade e segurança rodoviária, continuaremos com o **reforço da segurança** das pessoas que circulam a pé, melhorando a sinalização horizontal e vertical das passadeiras através da requalificação das mesmas.

Continuaremos a apostar na atualização e melhoria de toda a sinalização, incluindo substituição de sinais com desgaste e aplicação de novos em conformidade com as necessidades e constantes dinâmicas do concelho.

Prevemos ainda melhorar o estacionamento temporário na Rua Comandante Luís Pinto da Silva, executando a segunda fase de requalificação do Parque de Estacionamento ali existente.

No âmbito dos transportes, será dada continuidade à articulação e colaboração com a Autoridade de Transportes da Comunidade Intermunicipal do Ave, com competência na gestão do transporte público de passageiros no concelho, no sentido de manutenção do Transporte Público Regular e Flexível, incluindo continuidade de apoio à redução tarifária nos transportes públicos à população residente.

De forma a assinalar a Semana Europeia da Mobilidade e a incentivar ao uso do transporte público, iremos aplicar a **gratuidade nos passes mensais no mês de setembro** de 2024, à população residente com origem no percurso na Póvoa de Lanhoso (independentemente do destino).

Transição Digital

Em 2024, continuaremos a dar cumprimento às obrigações que o Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, determina. Este documento regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da **cibersegurança**. A cibersegurança na Autarquia é uma necessidade cada vez maior, dada a multiplicidade de redes da "Internet das Coisas" relacionadas, por exemplo, com a educação, ação social, saúde, gestão de resíduos ou iluminação pública. Este volume crescente de dados alojados remete-nos para novas preocupações em matéria de cibersegurança.

Ao contrário do que estava previsto, em 2023, não houve lugar ao início da implementação das ações aprovadas da candidatura **“Bairros Digitais - Póvoa4You”** uma vez que o Município ainda não foi convidado a assinar o contrato de financiamento da candidatura. Prevê-se que tal aconteça em 2024 e assim seja possível avançar com as ações que contribuam para:

- Melhorar a modernização e atratividade da zona do comércio e serviços de proximidade;
- Criar identidade e imagem comum do bairro comercial digital;
- Aumentar as vendas e as receitas do comércio local, em particular pelo aumento das vendas online;
- Aumentar a visibilidade do bairro comercial e aos seus estabelecimentos, em particular pela sua presença online;
- Criar um bairro comercial digital assente em princípios de eficiência, sustentabilidade e inclusão.

Transição Verde

O desenvolvimento sustentável é um pilar fundamental para a atuação do Município, compreendendo a interligação existente entre o ambiente, o estado social e a economia, promovendo a qualidade de vida associada à conservação do ambiente. Neste contexto, o desenvolvimento de políticas ambientais com rumo à sustentabilidade continua a ser uma prioridade. As ações neste âmbito contribuem para o programa **"Vila+Verde"**, que agora assume, também, uma componente forte na área da eficiência energética e hídrica.

Continuaremos a implementar o **Plano de Poupança Energética e Hídrica**, que tem por base o “Plano de Poupança de Energia 2022-2023”, que resulta da resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022 e que “procede à definição de medidas preventivas que permitam fazer face à atual situação e a eventuais disrupções futuras, tendo sempre em vista a garantia da segurança do abastecimento de energia”.

Em 2024, atendendo à Lei de Bases do Clima, iremos implementar o **Plano Municipal de Ação Climática** (PMAC), que deverá integrar num único documento o esforço municipal no cumprimento das metas e objetivos climáticos, de modo a atingir a neutralidade carbónica em 2030.

A este nível, em 2024, daremos um importante passo no processo de descarbonização da frota automóvel da autarquia com aquisição de automóveis elétricos.

A reciclagem é a nossa melhor resposta para a sustentabilidade. Precisamos de ter consciência sobre o consumo, uso, reaproveitamento adequado de cada produto, protegendo os recursos limitados que existem no planeta. A **recolha seletiva de biorresíduos** (restos de comida) será, em 2024, obrigatória em Portugal. Neste sentido, daremos continuidade ao projeto-piloto de recolha seletiva de biorresíduos implementado em 2023. Ao separar os restos de comida, estaremos a melhorar o ambiente, com menos resíduos enviados para aterro, a aumentar a sua reciclagem e a gerar energia verde e composto orgânico.

O **Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos (CICC)** continuará a assumir-se como principal centro de sensibilização e educação ambiental. Ao longo de 2024, diversificaremos as ações, continuando a articulá-las com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS (Agenda 2030). A educação ambiental ao nível das escolas partirá sobretudo das ações do Programa Eco Escolas, sendo que este é mais um ano letivo em que todas as escolas do concelho estão inscritas. Também continuaremos a direcionar ações para a população sénior, para a IPSS's e para a comunidade em geral.

Ao nível da rede de água e de saneamento, daremos continuidade às ações que nos levarão a, no mandato, concluir a rede de água e alargar de forma significativa a rede de saneamento. Nos espaços verdes, continuaremos o processo de requalificação e ajardinamento de vários espaços públicos, por todo o concelho.

EIXO 3 – Desenvolvimento Económico e Atratividade do Concelho. A Marca “Póvoa de Lanhoso”

Metas principais:

- a) Incentivar o mercado de cadeias curtas e valorizar os produtos locais;**
- b) Desenvolver a iniciativa empresarial através da LEIRA;**
- c) Comemorar os 50 anos do 25 de Abril;**
- d) Potenciar a certificação da filigrana e a inclusão da arte da filigrana no inventário nacional do património cultural imaterial;**

Apoio às Empresas e ao Empreendedorismo

Em janeiro de 2024, entrará em vigor o **Regulamento Municipal de Apoio ao Investidor e à Criação de Emprego**. Este novo instrumento regulamentar pretende incentivar a implementação de novos projetos no nosso território, com medidas concretas que tornem o nosso território mais atrativo na hora de os/as investidores/as elegerem o concelho onde se pretendem fixar. Para além das medidas conducentes à atribuição de incentivos às empresas, este Regulamento pretende também reduzir custos de contexto ao criar uma equipa multidisciplinar de apoio ao/à investidor/a.

Cumulativamente, a entrada em funcionamento da **StartUp Póvoa – LEIRA** permitirá, conjuntamente com o **Espaço de Cowork** da Casa da Botica, disponibilizar espaços de incubação para os/as empreendedores/as que pretendam criar as suas empresas na Póvoa de Lanhoso. No âmbito destas duas ferramentas fundamentais de indução ao empreendedorismo, estarão disponíveis respostas essenciais ao/à promotor/a, como os Gabinetes de Apoio ao Desenvolvimento Económico e à Empregabilidade, a participação em redes colaborativas como a de Apoio aos Investidores da Diáspora e as mentorias.

A segunda edição do Mercado de Oportunidades, prevista para janeiro, será mais um momento em que o Município disponibilizará uma plataforma indutora do contacto entre a oferta e a procura de emprego, contribuindo assim para fortalecer o tecido empresarial do nosso concelho.

Apoio ao Comércio Local e aos Pequenos Produtores

O apoio ao comércio local e aos/às pequenos/as produtores/as tem como objetivo estimular o consumo de produtos e serviços locais, promovendo a diversificação da atividade económica e aumentando as oportunidades de emprego.

Além do programa “Bairros Digitais - Póvoa4you que integra várias ações de apoio ao comércio local e aos/às produtores/as locais, dos quais destacamos o Marketplace, daremos continuidade aos programas de animação de rua, ao Mercado da Terra e aos

concursos que visam aumentar a visibilidade do comércio local e incentivar o consumo local.

Neste aspeto, reforçaremos a estratégia de referenciar e priorizar a compra de bens e serviços em empresas e lojas comerciais do concelho.

No novo espaço coberto da Feira, iremos implementar o “**Mercado PVL – Produtos Verdadeiramente Locais**”, que funcionará quinzenalmente, ao sábado, e que terá como objetivo a comercialização e escoamento de produtos agrícolas locais numa perspetiva de cadeias curtas.

A entrada em velocidade de cruzeiro do **Mercado PVL – Produtos Verdadeiramente Locais** é o primeiro passo na concretização de uma estratégia de desenvolvimento territorial ancorada na valorização dos produtos agropecuários endógenos. Num contexto em que cada vez mais a qualidade dos produtos e o conhecimento das suas origens são fatores determinantes na escolha dos/as consumidores/as, a aposta na dinamização de cadeias curtas de comercialização é incontornável. Serão, portanto, promovidas ações que permitirão, por um lado, robustecer as cadeias já existentes e criar novas e, por outro lado, adicionar-lhes inovação ao nível da produção, da comercialização e do branding.

Ainda no perímetro de atuação do Mercado PVL, serão concretizados momentos de animação trimestrais, associados a temas estruturantes da idiossincrasia Povoense nos domínios da gastronomia, enologia e doçaria e um outro, em que se pretende associar a qualidade, o valor e sabor dos produtos endógenos a abordagens gastronómicas mais disruptivas.

No que ao comércio local diz respeito, espera-se que 2024 seja finalmente o ano em que o Póvoa4You inicie a sua materialização, ultrapassada que seja a aprovação final da tutela. A concretização deste projeto é essencial para a modernização dos canais e formas de comercialização existentes. A criação de um Marketplace, em parceria com a Associação Empresarial de Braga, é uma ferramenta essencial nesse processo de transição. Tendo presente que um bairro comercial é uma “entidade viva” com dinâmicas e necessidades próprias, que requerem o desenvolvimento de fatores que contribuam para a sua resiliência e perenização, será reforçado o policentrismo da malha urbana através de programação de animação de rua.

No âmbito da Defesa do Consumidor, o Município promove medidas que visem dotar os/as cidadãos/ãs consumidores/as de condições necessárias para que possam exercer os seus direitos, contribuindo para uma economia cada vez mais equitativa, justa e sustentável. Assim, através do **CIAB**, asseguraremos a informação sobre direitos e deveres dos/as consumidores/as, contribuindo para a resolução de conflitos de consumo.

O Município promoverá a qualidade transversal da dimensão jurídica nas diversas áreas de atuação, englobando a melhoria qualitativa da regulamentação municipal, de forma a incrementar a desburocratização e a transparência nas relações entre a administração municipal e os/as cidadãos/ãs.

Cultura. Património Cultural

O ano de 2024 ficará marcado pelas **comemorações dos 50 anos do 25 de Abril**. As Comissões Executiva e de Honra já criadas concretizarão um programa que pretende ter dimensão concelhia, envolver as diferentes instituições e agentes locais e atingir todos os públicos, em que as pessoas mais jovens terão uma importância acrescida. Durante as comemorações, pretende-se que, além das iniciativas institucionais, a cultura também tenha um papel predominante, com exposições e debates temáticos. Parte das iniciativas serão destinadas aos/às jovens, que terão um papel central.

O ano ficará marcado, também, pelo desenvolvimento de várias iniciativas do programa das comemorações do **Centenário da Paróquia de Nossa Senhora do Amparo**, à qual a Câmara Municipal se associará e para a qual se assumirá como parceiro.

As comemorações do Dia do Concelho – 25 de Setembro também farão parte do Plano que definimos para 2024, assim como o desenvolvimento do cortejo etnográfico/histórico nas Festas de S. José com o envolvimento das diferentes freguesias do concelho.

Ao nível do associativismo cultural, manteremos o apoio através de protocolos de colaboração às duas Bandas Filarmónicas do concelho: Banda Musical de Calvos e Banda de Música dos Bombeiros Voluntários; aos cinco grupos folclóricos: Rancho Folclórico da Póvoa de Lanhoso, Rancho Folclórico de Garfe, Rancho Folclórico Maria da Fonte de Fontarcada, Rancho Folclórico de Porto d'Ave e Rancho Folclórico de Santa Maria de Verim; e ainda à Associação Heroína Teatral - Grupo Cénico da Póvoa de Lanhoso.

No ano de 2024, daremos especial destaque ao trabalho desenvolvido pelo Professor Gonçalo Sampaio através do seu Cancioneiro Minhoto. Para além da apresentação do **Grupo de Cantares do Cancioneiro Minhoto**, desafiámos a Imprensa Nacional da Casa da Moeda a proceder a uma nova edição do Cancioneiro Minhoto, evidenciando o magnífico trabalho de recolha e de divulgação da memória coletiva do povo minhoto efetuado por aquele Povoense. O Professor Gonçalo Sampaio será a personagem a divulgar e a dar destaque no âmbito do POVOAR.TE.

➤ Theatro Club

O teatro é uma forma de arte que desempenha um papel importante na cultura, na expressão criativa e na exploração de temas humanos. É uma experiência ao vivo, que continua a cativar e envolver públicos em todo o mundo. Assim, pretendemos continuar a trabalhar no sentido de melhorar a oferta cultural neste espaço. Destacamos o Concurso Nacional de Teatro Ruy de Carvalho (em fevereiro), o Teatro para Bebés, ao longo do ano, a Exposição Aberta de Artes Plásticas e o Encontro de Teatro Lino Gravia, além da programação regular. Ao nível da programação no exterior, destacamos o teatro de rua e os concertos musicais.

Este espaço foi contemplado com um equipamento de projeção e multimédia e, nesse sentido, em 2024, teremos condições de experimentar programação na área do cinema ou dos audiovisuais. Avançaremos com a dotação de sistema de bilhética para este que é o principal equipamento cultural municipal.

A partir do Theatro Club, desenvolveremos também programação cultural no exterior, avançando para uma proposta de **descentralização de iniciativas nas freguesias**.

A formação na área do teatro manter-se-á através das “**Oficinas de Teatro**”. São cada vez mais os/as interessados/as nesta área para a qual serão preparados momentos de apresentações finais à comunidade que resultarão do processo formativo.

Os **Serviços Educativos do Theatro Club**, muito apreciados pela comunidade, numa grande interligação com a Biblioteca Municipal e o Centro Interpretativo Maria da Fonte, constituem um recurso de dinâmica e sensibilização particularmente relevante e assim devem manter-se.

A **Galeria de Exposições** continuará a promover exposições com uma cadência regular, perspetivando-se a dialética de desenvolvimento na temática dos 50 anos do 25 de Abril.

➤ **Centro Interpretativo Maria da Fonte**

Sendo os/as fiéis depositários/as das nossas raízes culturais, não podemos negligenciar a nobre missão de protegermos e valorizarmos todo o legado histórico, cultural e etnográfico com o objetivo de o transmitir às gerações vindouras.

É com este sentimento de compromisso com o passado que pretendemos direccionar as nossas atividades (e espaço) para a representação das nossas gentes, tradições e cultura, sustentada em milénios de história. A Maria da Fonte continuará na nossa agenda cultural. Receberemos a Opereta Maria da Fonte, depois do grande sucesso registado em Lisboa, em novembro de 2023.

Em 2024, o Centro Interpretativo Maria da Fonte assumirá uma nova dinâmica orientada para a sua missão inicial de principal centro de divulgação da história da Maria da Fonte e das repercussões que lhe estão associadas e nesta os serviços educativos assumirão especial relevância.

➤ **Núcleo Documental do Centro Interpretativo Maria da Fonte**

O tratamento e organização da documentação arquivada e depositada no Núcleo Documental do Centro Interpretativo Maria da Fonte (CIMF) é, e deverá ser em permanência, o principal objetivo do trabalho do Núcleo Documental (ND). A atenção à recolha de documentação relevante, e tantas vezes "dispersa" por fundos de risco, tantas vezes desconhecida, que possa ganhar existência e eventual registo de depósito no ND-CIMF, é também um dos objetivos.

Realizado o trabalho interno, uma das funções primordiais do ND é exatamente a comunicação e divulgação do património documental acumulado, o que normalmente é fomentado através de diversas ferramentas, nomeadamente da promoção e realização de estudos, direccionados às comunidades, através de exposições, catálogos ou publicações em diversos tipos de suportes. Neste sentido, será desenvolvido um programa de **Bolsas de Investigação**.

O desenvolvimento da importante tarefa de divulgação do Património Cultural ("melhor conhecer para melhor proteger") passa em grande medida pela sustentação histórica e documental que é efetuada e que pode ser desenvolvida em diversos patamares. Educativos ou de investigação.

No ano de 2024, a partir do ND, pretende-se desenvolver trabalho e iniciativas que integram o programa das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.

➤ Casa do Livro

Com a abertura da Casa do Livro, a 25 de abril de 2023 e com a integração na Rede Nacional das Bibliotecas Públicas, é necessário dar continuidade ao investimento em materiais didáticos e lúdicos bem como em livros e periódicos. As dinâmicas já existentes serão consolidadas, mas 2024 será o ano em que pretendemos que a Casa do Livro se afirme como um equipamento verdadeiramente inclusivo, com equipamentos, materiais e programação para todo o tipo de público e de pessoas.

Este é um espaço pensado para a promoção da literacia, aproximando o livro do/a leitor/a, incentivando à prática da leitura, atraindo a comunidade para um espaço de informação e conhecimento e, por fim, desfazendo o estigma de que o livro físico já está ultrapassado.

➤ Castelo e Património Cultural

O Castelo de Lanhoso, implantado sobre o magnífico maciço rochoso, continuará a ser assumido como a principal referência cultural e patrimonial do concelho. Nesse sentido continuaremos a apostar numa agenda cultural de eventos associada a este monumento e ao Monte do Pilar onde evidenciaremos o Castro de Lanhoso.

Com o desenvolvimento do projeto **Castelo Inclusivo**, que está a cargo da equipa do Castelo de Lanhoso e do SIGO - Serviço para a Promoção da Igualdade de Género e de Oportunidades, alavancou-se a oportunidade de criação de um novo projeto que visa tornar o património acessível e perceptível para todos/as, sem exceções – a **Rota dos Monumentos Inclusivos**. Este projeto, que deu os seus primeiros passos no final de 2023, terá, em 2024 e anos seguintes, a sua afirmação, quer em termos de divulgação quer em termos de um novo produto cultural e turístico.

Neste aspeto, também serão concretizadas as ações que resultam do consórcio (que integra 12 Municípios) criado para desenvolver aquele que pretende ser um caminho cultural - o **Caminho de Leon de Rosmihal** - perspetivando-se a validação do itinerário, a agregação de recursos turísticos nos diferentes territórios, a sua sinalização e divulgação. Com este propósito, tentar-se-ão encontrar formas de financiamento e trabalhar com o sentido de rentabilizar a marca “Caminhos de Santiago”, tendo em conta que este percurso entronca num dos principais e mais conhecidos caminhos de Santiago como seja o Caminho central.

A Póvoa de Lanhoso é um Município particularmente rico em termos patrimoniais. Por essa particular razão (de entre outras), não é naturalmente possível intervir em todos eles de forma ideal e em simultâneo. No entanto, é possível articular e comunicar a respetiva relevância, levando a todos/as a possibilidade de os conhecer e defender!

Nesse sentido, daremos continuidade à realização de exposições, publicações e à particularmente relevante **promoção de caminhadas**, que pretendemos manter e reforçar ancoradas na temática do conhecimento do diferente património concelhio e da sensibilização patrimonial.

➤ **Póvoa Dança**

O objetivo primordial deste projeto, iniciado em 2023, passa por proporcionar à população do concelho o desenvolvimento das capacidades de expressão, através da dança. A dança desenvolve a coordenação motora, a agilidade, o ritmo, a perceção espacial e fortalece a musculatura. Também melhora a autoestima, as relações interpessoais, reduz os bloqueios psicológicos, melhora a concentração, a sensibilidade e a motivação, tudo fatores importantes para potencializar a criatividade.

Além do mais, tendo em conta a importância social, cultural e etnográfica da dança na promoção de dinâmicas multiculturais e multigeracionais, pretende-se estimular e mobilizar as comunidades.

Em 2024, daremos continuidade aos projetos já iniciados, como as “Marchas Populares da Terra do Ouro” em parceria com as Juntas de Freguesia e com as IPSS’s, as comemorações do Dia da Dança e Aulas de Dança de Salão e Afro-latinas abertas à população. Iniciaremos o projeto “Póvoa Dança Inclusiva”, no qual, através das parcerias, iremos proporcionar atividades de dança para os/as utentes das instituições da área da deficiência: ASSIS Norte, Casa de Trabalho e Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga. Os espetáculos de dança integrarão de forma regular a programação cultural e o folclore, enquanto expressão da vivência das gentes de antigamente, assumirá a seu nível de excelência no Festival de Folclore Professor Gonçalo Sampaio.

Turismo e Eventos

Ao turismo são apresentados desafios imprevisíveis e a sua resiliência é fator que merece a atenção para o fortalecimento e diversificação das atividades económicas do território. O contributo que representa na criação de riqueza no país não é de desprezar, pese embora, a sua promoção deva atender aos objetivos de desenvolvimento sustentável e subentender que esse peso é relativo e sujeito a externalidades que impactam o seu desempenho. É, por isso, fundamental alinhar o seu desenvolvimento com a estratégia nacional, em concordância com as características e recursos territoriais de cada região e destino.

O desempenho da atividade turística tem potenciado algum crescimento em termos regionais e nacionais e o nosso concelho beneficia de uma localização interessante para os mercados atuais. No coração do Minho, entre Braga, Guimarães e a Vila do Gerês, o concelho tem procurado posicionar-se, aproveitando esta vantagem geográfica e a crescente procura na Região do Porto e Norte de Portugal, fundamentalmente em segmentos que repetem visita a este vasto território.

Assente em três sectores identitários - Maria da Fonte, Filigrana e Património, encabeçados pelo Castelo de Lanhoso, o Município tem procurado consubstanciar uma marca digna e valorizadora do nosso território. A estes elementos, procuramos afirmar o orgulho da nossa identidade, elevando personalidades que enaltecem a sua história.

Os agentes económicos locais permanecem como elementos preponderantes na nossa estratégia e nos níveis de desenvolvimento que queremos alcançar. Importa convocar

estes agentes à discussão do modelo de desenvolvimento, para que as ações sejam discutidas e implementadas, tendo por base um consenso alargado.

A especialização inteligente do território deve ser o rumo a tomar. Com a sofisticação da procura turística e consequente incremento da exigência para responder mais do que satisfatoriamente às expectativas que a proposta promove, impera elevar qualitativa e quantitativamente as soluções que concorrem para o alcance desses níveis de satisfação, promovendo, ao mesmo tempo, uma experiência turística suave, sem resistências ou com a mitigação de carências que as dinâmicas turísticas atuais não consigam ainda suprir.

Em 2024, continuaremos a envidar esforços para **colocar eventos de referência no mapa cultural da região**, incrementado valor às propostas culturais e recreativas com potencial turístico, nomeadamente no reforço de promoção de iniciativas de sucesso que têm vindo a ganhar notoriedade.

O capital patrimonial, material e imaterial, natural e edificado, constitui a riqueza da atração turística.

O resultado de todo este trabalho colocar-nos-á na senda da promoção turística externa.

Ao implicar uma rede compósita de atividades económicas envolvidas no fornecimento de alojamento, alimentação e bebidas, transportes, entretenimento e outros serviços para os turistas, o turismo é um elemento estruturante da economia.

Por isso, iremos manter a estratégia promocional, assente nos três vetores essenciais: Património, Identidade e Tradição.

Levaremos a efeito um plano de promoção turística, que contempla a participação em ações de promoção turística, de forma individual ou no seio das entidades agregadoras com competências da promoção da região e da euro-região.

No âmbito da promoção turística, participaremos nos seguintes certames:

- BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa
- FIA - Feira Internacional do Artesanato
- Vinho Verde Fest

Reconhecendo o potencial do Turismo de Natureza, continuaremos a apostar na divulgação dos nossos recursos, nomeadamente, da rede de percursos pedestres e de trilhos BTT, da Praia Fluvial e Verim e da Barragem das Andorinhas.

Continuaremos a dinamizar os fins de semana gastronómicos “Sente-se à mesa com a gente!”, promovendo a gastronomia e os estabelecimentos aderentes. Também daremos continuidade à Feira de Antiguidades e Velharias e, já no Posto de Turismo, à dinamização de workshops e de exposições.

No que respeita a eventos, destacamos a continuidade do principal cartaz turístico da Póvoa de Lanhoso - as Festas Concelhias em Honra de S. José -, e das programações “Póvoa em Festa”, no Verão, e “Natal na Praça”.

Em 2024, estaremos mais perto de concretizar o objetivo de ter no centro da vila um **polo de formação do CINDOR** - Centro de Formação Profissional de Ourivesaria e Relojoaria, dedicado à formação na área da Filigrana.

Em paralelo com a atuação dos diversos serviços municipais, o trabalho levado a cabo através do **Gabinete de Comunicação** assentará em três eixos fundamentais: **informar, aproximar e afirmar**.

Sendo certo que o Gabinete de Comunicação tem na divulgação e promoção do trabalho do Executivo o seu expoente máximo, é para os/as munícipes que trabalha, contribuindo para aumentar junto deles/as a credibilidade e seriedade do mesmo. Numa dinâmica diária, pretende-se veicular, através de todos os canais de comunicação, a atividade do Executivo, promovendo a proximidade com os/as munícipes, comunidade emigrante e com o público em geral.

De forma a afirmar a marca “Póvoa de Lanhoso”, pretendemos continuar a levar o que de melhor identifica o nosso território até aos principais canais de informação e entretenimento.

A ação do Gabinete de Comunicação passará pois pela comunicação interna (com os funcionários) e pela comunicação externa (com os/as munícipes e com a comunicação social e outros meios), com as especificidades que cada um destes públicos apresenta.

Desta forma, estarão reforçadas as condições para aproximar as nossas gentes, continuar a conquistar e a atrair turistas ao nosso território e para acolher possíveis investidores/as, de modo a contribuir para a qualidade de vida das nossas populações.

Estas são, em linhas gerais, as **Grandes Opções do Plano para 2024**. Um documento que este Executivo Municipal preparou, tendo por base um cenário de incertezas e de indefinição política em termos nacionais. Continuaremos, por isso, atentos à evolução da situação económica e social, de modo a mitigar eventuais repercussões que venham a afetar famílias, empresas e entidades locais. Trabalharemos para continuar a desenvolver o nosso concelho, realizando os investimentos considerados essenciais para 2024. Assim trabalharemos, em conjunto e a uma só voz, para esses objetivos.

Apresentaremos de seguida o **Orçamento**, que acompanha este documento.



PÓVOA
DE LANHOSO
Município

DESCRIÇÃO DOS ASPETOS MAIS SIGNIFICATIVOS DO ORÇAMENTO AUTÁRQUICO

ANÁLISE ORÇAMENTAL



PÓVOA
DE LANHOSO
Município

APRESENTAÇÃO GERAL DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

Índice

DESCRIÇÃO DOS ASPETOS MAIS SIGNIFICATIVOS DO ORÇAMENTO AUTÁRQUICO.....	42
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	45
1 – Previsão da receita	46
2 - Previsão da despesa	55
3 - Serviço da dívida	61
4 - Equilíbrio Orçamental – Poupança Corrente	62
5 - Grandes Opções do Plano (GOP’S).....	64
6 – Relação das responsabilidades contingentes.....	66
7 – Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais	67
8 – Princípios e regras orçamentais	68
9 – Mapas das entidades participadas pelo Município	68
10 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)	68
11 – Documentos previsionais das empresas participadas	68

DESCRIÇÃO DOS ASPETOS MAIS SIGNIFICATIVOS DO ORÇAMENTO AUTÁRQUICO

A proposta do Orçamento apresentado neste documento tem como pressuposto o rigor e a transparência e obedece aos preceitos legais, aspetos que constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município da Póvoa de Lanhoso.

No cômputo geral, este documento reflete as opções, prioridades e compromissos legitimamente assumidos.

Os documentos previsionais cumprem o atual normativo contabilístico para a administração pública – Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, mantendo-se em vigor as regras previsionais no ponto 3.3 do POCAL.

Dispõe o n.º 46.º do ponto 11 da NCP 26 (Contabilidade e relato orçamental) do SNC-AP, que as componentes das demonstrações previsionais orçamentais são compostas por:

- Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
- Plano plurianual de investimentos (PPI).

Dispõem ainda a al. e) do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, que também deverão ser elaboradas, neste contexto, as atividades mais relevantes da gestão.

Dispõe o artigo 82.º da LOE/2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro), que todas as entidades do subsector da administração local que aplicam o SNC-AP, não estão obrigadas à elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no paragrafo 17 do ponto 6 da NCP1 do SNC-AP.

A atualização dos valores das demonstrações orçamentais previsionais para os anos seguintes, assenta nos seguintes pressupostos:

- As demonstrações orçamentais previsionais estão preparadas e apresentadas a preços correntes. Para o efeito, para a grande parte das rubricas orçamentais não se efetuaram atualizações. No âmbito plurianual, para o ano de 2025 e seguintes atualizou-se à taxa de inflação de 2,1%, tomando em consideração as projeções para este indicador efetuadas pelo Banco de Portugal e pela União Europeia;
- O valor previsto na coluna da receita referente a receita de períodos anteriores tem como base o valor líquido recebido no presente ano até à data de elaboração da presente demonstração orçamental;
- O valor estimado na coluna da despesa prevista pagar no âmbito de períodos anteriores, teve como pressuposto o valor transitado do ano 2022 para 2023, referente a faturas que embora tenham data do ano anterior, foram rececionadas em 2023 (faturas de energia, comunicações, etc.), ao qual acrescem as obrigações já assumidas para o ano 2024.

Nota: Os valores unitários constantes nos mapas e quadros encontram-se expressos em unidades de euros.

Designação	Orçamento	Plano orçamental plurianual			
	2024	2025	2026	2027	2028
Receita corrente	21 662 141	22 497 038	22 681 018	23 055 666	23 539 882
Receita de capital	4 210 352	16 097 796	6 224 773	5 277 901	5 133 167
Receita efetiva [1]	25 872 493	38 594 834	28 905 791	28 333 567	28 673 049
Receita não efetiva [2]	1 877 507	2 852 666	410 709	1 754 683	1 476 951
Receita total [3]=[1]+[2]	27 750 000	41 447 500	29 316 500	30 088 250	30 150 000
Despesa corrente	20 608 017	21 106 462	21 075 770	21 399 346	21 663 277
Despesa de capital	6 178 469	19 257 106	7 155 351	7 602 047	7 398 357
Despesa efetiva [4]	26 786 486	40 363 568	28 231 121	29 001 393	29 061 634
Despesa não efetiva [5]	963 514	1 083 932	1 085 379	1 086 857	1 088 366
Despesa total [6]=[4]+[5]	27 750 000	41 447 500	29 316 500	30 088 250	30 150 000
Saldo Total [3]-[6]	0	0	0	0	0
Saldo Global [1]-[4]	-913 993	-1 768 734	674 670	-667 826	-388 585

Quadro 1 - Resumo da receita e da despesa

A previsão da receita e da despesa para o próximo ano é aproximadamente de 27,8 milhões de euros. Prevê-se que a receita corrente atingirá o valor de 21,7 milhões de euros, que suportará a despesa corrente de 20,6 milhões de euros, enquanto a receita de capital ficará pelos 4,2 milhões de euros para uma despesa de capital de 6,2 milhões de euros, uma receita não efetiva de 1,9 milhões euros e uma despesa não efetiva de 964 mil euros.

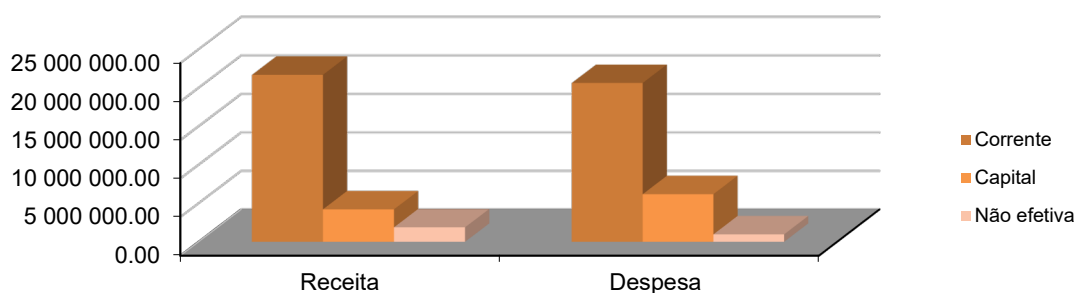


Gráfico 1 - Estrutura da receita e da despesa

Em termos absolutos, verifica-se que a receita corrente representa 78%, a receita de capital representa 15% e a receita não efetiva de aproximadamente 7% da receita total. Na componente da despesa, o

peso relativo da despesa corrente fixa-se nos 74%, a despesa de capital ascende a 22% da despesa total e a despesa não efetiva a aproximadamente 4%.

No que concerne à evolução do orçamento previsional comparativamente ao ano transato, verifica-se um acréscimo do saldo global efetivo aproximado dos 4,7 milhões de euros (+ 20%).



PÓVOA
DE LANHOSO
Município

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1 – Previsão da receita

Em 2024, prevê-se uma receita municipal de 27,8 milhões de euros.

Da receita total prevê-se que aproximadamente 21,7 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (78%), 4,2 milhões de euros em receitas de capital (15%) e 1,9 milhões de euros (7%) em receita não efetiva (ativos e passivos financeiros).

Designação	Orçamento		Plano orçamental plurianual			
	2024		2025	2026	2027	2028
	Valor	%				
Receita Corrente	21 662 141	78,1%	22 497 038	22 681 018	23 055 666	23 539 882
Impostos diretos	4 559 887	16,4%	4 655 645	4 753 414	4 853 236	4 955 154
Taxas, multas e outras penalidades	1 600 157	5,8%	1 633 760	1 668 070	1 703 100	1 738 865
Rendimentos propriedade	669 040	2,4%	683 089	697 433	712 079	727 032
Transferências e subsídios correntes	11 974 397	43,2%	12 605 927	12 582 120	12 744 735	13 012 375
Venda bens e serviços	2 734 485	9,9%	2 791 908	2 850 537	2 910 397	2 971 514
Outras receitas correntes	124 175	0,4%	126 709	129 444	132 119	134 942
Receita de Capital	4 210 352	15,2%	16 097 796	6 224 773	5 277 901	5 133 167
Venda bens investimento	17 533	0,1%	17 901	18 276	18 660	19 052
Transferências e subsídios de capital	4 187 816	15,1%	16 074 787	6 201 282	5 253 927	5 108 679
Outras receitas de capital	5 002	0,0%	5 107	5 214	5 313	5 435
Rep. n/abatidas nos pagamentos	1	0,0%	1	1	1	1
Receita efetiva [1]	25 872 493	93,2%	38 594 834	28 905 791	28 333 567	28 673 049
Receita não efetiva [2]	1 877 507	6,8%	2 852 666	410 709	1 754 683	1 476 951
Receita com ativos financeiros	3	0,0%	3	3	3	3
Receita com passivos financeiros	1 877 504	6,8%	2 852 663	410 706	1 754 680	1 476 948
Receita total [3]=[1]+[2]	27 750 000	100,0%	41 447 500	29 316 500	30 088 250	30 150 000

Quadro 2 - Receitas por classificação

A previsão da receita corrente designadamente as rubricas de impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade e venda de bens e serviços foram calculadas de acordo com as regras previsionais. Foram excecionadas desta média, as receitas provenientes de mercados e feira e serviços sociais pelo facto de a média não refletir os valores reais, nomeadamente pelas contingências e isenções efetuadas no âmbito da situação pandémica do COVID 19 que se fizeram sentir ainda em 2021.

A previsão destas rubricas foi calculada de acordo com a média dos valores executados no ano de 2023.

No que respeita às receitas do tarifário dos serviços de águas, águas residuais e resíduos, foram contabilizadas de acordo com a informação dos serviços técnicos, tendo em consideração os contratos atuais e atualizados à taxa de 3,6% (equivalente ao valor da taxa de inflação prevista pelo Banco de Portugal).

No que respeita à previsão plurianual, excepcionando a receita proveniente de financiamentos comunitários e de passivos financeiros, ou seja, a receita consignada, foi atualizada considerando-se a taxa de inflação de 2,1% para o ano de 2025 e seguintes, tomando em consideração as projeções para este indicador efetuadas pelo Banco de Portugal e pela União Europeia.

Receita Fiscal

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso da receita fiscal que, no seu somatório, ascende a cerca de 4,6 milhões de euros e constitui uma das maiores fontes de receita do Orçamento, representando 16% da receita total e 21% da receita corrente.

Designação	Orçamento		Orçamento		Variação	
	2023		2024		2024/2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
R1 Receita fiscal	4 196 268	100,0%	4 559 887	100,0%	363 619	8,7%
R11 Impostos diretos						
Imposto municipal imóveis	2 406 231	57,3%	2 353 948	51,6%	-52 283	-2,2%
Imposto único de circulação	590 811	14,1%	636 719	14,0%	45 908	7,8%
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 199 221	28,6%	1 569 215	34,4%	369 994	30,9%
Derrama	1	0,0%	1	0,0%	0	ind.
Impostos abolidos	3	0,0%	3	0,0%	0	0,0%
Impostos diretos diversos	1	0,0%	1	0,0%	0	0,0%

Quadro 3 - Receita fiscal

Comparativamente ao ano anterior, prevê-se para a receita fiscal um acréscimo de 364 mil euros (+9%).

As receitas fiscais foram calculadas de acordo com as regras previsionais previstas no ponto 3.3 do POCAL, média das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

O acréscimo mais significativo neste agrupamento e à semelhança dos anos anteriores, verifica-se na rubrica de Imposto Municipal de Transmissão Onerosas de Imóveis (IMT), registando um aumento de 31%. No que concerne ao Imposto Municipal de Imóveis (IMI) assiste-se a um ligeiro decréscimo na ordem dos 2% (-52 mil euros), em contrapartida, verifica-se um acréscimo no Imposto Único de Circulação (IUC) de aproximadamente 8%.

Taxas, multas e outras penalidades

No que concerne às taxas, multas e outras penalidades, com um peso na ordem dos 7% na receita corrente, apresentam um acréscimo de 4% comparativamente ao período anterior, que se justifica essencialmente nos anos anteriores pela quebra significativa da receita devido à pandemia de COVID-19 e pela significativa retoma da economia.

Designação	Orçamento		Orçamento		Variação	
	2023		2024		2024/2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1 540 925	100,0%	1 600 157	100,0%	59 232	3,8%
Taxas	1 506 874	97,8%	1 565 053	97,8%	58 179	3,9%
Multas e outras penalidades	34 051	2,2%	35 104	2,2%	1 053	3,1%

Quadro 4 – Taxas, multas e outras penalidades

Estas estimativas foram essencialmente calculadas de acordo com as regras definidas no POCAL (média aritmética dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento), com exceção das rubricas que sofreram grandes quebras no âmbito da COVID e, como já mencionado, da atualização das receitas provenientes do tarifário do saneamento e do TGR que foram calculadas tendo por base a informação técnica dos serviços.

Rendimentos de propriedade

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente de terrenos.

Dos 669 milhares euros previstos em rendimentos de propriedade, 98% desse valor respeita ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a E-REDES. A verba remanescente resulta de um valor residual relativo a aplicações financeiras de curto prazo, outras rendas e dividendos.

Transferências e subsídios correntes

As transferências correntes designam-se essencialmente pelos recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes. Estima-se para o presente ano o valor de aproximadamente 12 milhões de euros.

Designação		Orçamento		Plano orçamental plurianual			
		2024		2025	2026	2027	2028
		Valor	%				
R5	Transferências e subsídios correntes	11 974 397	100,0%	12 605 927	12 582 120	12 744 735	13 012 375
R51	Transferências correntes	11 974 396	100,0%	12 605 926	12 582 119	12 744 734	13 012 374
R511	Administrações Públicas	11 974 390	100,0%	12 605 920	12 582 113	12 744 728	13 012 368
R5111	Administração central - Estado Português	11 902 164	99,4%	12 532 177	12 506 821	12 667 855	12 933 881
R5112	Administração central - Outras entidades	72 220	0,6%	73 737	75 286	76 867	78 481
R5113	Segurança Social	2	0,0%	2	2	2	2
R5115	Administração Local	4	0,0%	4	4	4	4
R513	Outras	6	0,0%	6	6	6	6
R52	Subsídios correntes	1	0,0%	1	1	1	1

Quadro 5 – Transferências e subsídios correntes por natureza

Das transferências correntes, destacam-se as receitas provenientes das transferências correntes do Orçamento de Estado (OE), com 11,8 milhões de euros. Tendo em consideração que no pressuposta da estabilidade, à presente data já foi aprovada a Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2024, encontrando-se em discussão as especialidades, consequentemente as receitas previstas no que respeita às transferências do OE são as que se encontram atualmente previstas no OE para 2024. Estas representam 99% do total das transferências e 55% da receita corrente.

As receitas provenientes de contratos programa e financiamentos externos, com uma estimativa de 146 mil euros, são referentes a:

Contratos-programa e outros (99,4 mil euros):

- Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens – 20,4 mil euros;
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I P – Regime de fruta alimentar – 11,8 mil euros;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional – 40 mil euros;
- Outras – 27,2 mil euros.

Destacam-se, ainda, as transferências correntes provenientes de financiamentos externos com o valor de 289 mil de euros, referentes aos seguintes projetos:

Financiamentos externos (46,3 mil euros):

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER):

- COLEOPTER - Concertation Locale pour l'Optimisation des Politiques Territoriales pour l'Energie Rurale – 23,5 mil euros.

Fundo Social Europeu (FSE):

- Cultura IN – 5,5 mil euros;
- Equipa Multidisciplinar – 13,6 mil euros.^{3.7}

Fundo de Coesão (FC):

- Elaboração de cadastro de infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR) do Município da Póvoa de Lanhoso – 3,7 mil euros.

Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa cerca de 13% da receita corrente e de 10% na receita total, com uma previsão de 2,7 milhões de euros para 2024.

Destaca-se face ao ano 2023, um acréscimo na ordem dos 13%, que se justifica essencialmente pela retoma da economia, depois de um período muito conturbado por via da situação pandémica do COVID 19.

Assiste-se ainda a um acréscimo na venda de bens de 8% e dos serviços na ordem dos 19%, realça-se que apenas na rubrica das rendas é que não se verifica qualquer alteração.

Designação	Orçamento		Orçamento		Variação	
	2023		2024		2024/2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
R6 Venda bens e serviços	2 426 549	100,0%	2 734 485	100,0%	307 936	12,7%
Venda de bens	1 150 116	47,4%	1 244 301	45,5%	94 185	8,2%
Serviços	1 143 683	47,1%	1 357 434	49,6%	213 751	18,7%
Rendas	132 750	5,5%	132 750	4,9%	0	0,0%

Quadro 6 – Venda de bens e serviços correntes

Estas estimativas foram calculadas de acordo com as regras definidas no POCAL (média aritmética dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento), com exceção das rubricas de água e resíduos que foram calculadas com base no aumento do tarifário e dos serviços sociais que foi calculado de acordo a média dos valores executados em 2023.

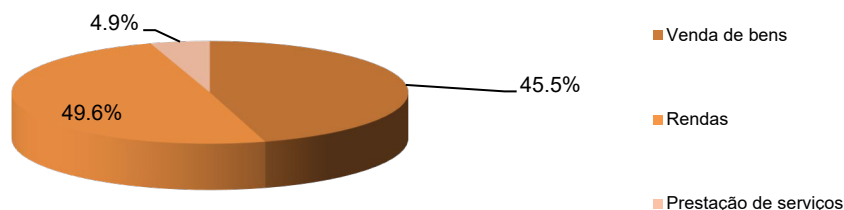


Gráfico 2 - Estrutura da venda de bens e serviços correntes

Outras receitas correntes

Compreende as receitas cobradas resultantes de indemnizações, reembolsos de IVA e outras receitas não tipificadas. Apresenta-se com um decréscimo substancialmente ao do período homólogo, justificado pelo facto de 2023 se ter contabilizado nesta rubrica o acréscimo previsto nas transferências correntes da LOE/2023.

Representa 0,6% das receitas correntes e de 0,4% orçamento total da receita.

Venda de bens de Investimento

A previsão orçamental da receita resultante de venda de imóveis foi calculada de acordo com a regra previsional excecional prevista no artigo 74º da LOE/2023, aprovada pela Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro.

No âmbito da referida Lei, a previsão da receita inerente à venda de imóveis é equivalente à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda daqueles bens, dos últimos 36 meses que precedem à elaboração do orçamento.

Transferências e subsídios de capital

As transferências e subsídios de capital com um valor estimado de 4,2 milhões de euros para 2024, representam 15% do total da receita.

Designação	Orçamento		Plano orçamental plurianual			
	2024		2025	2026	2027	2028
	Valor	%				
R9 Transferências e subsídios de capital	4 187 816	100,0%	16 074 787	6 201 282	5 253 927	5 108 679
R91 Transferências de capital	4 187 816	100,0%	16 074 787	6 201 282	5 253 927	5 108 679
R911 Administrações Públicas	4 187 816	100,0%	16 074 787	6 201 282	5 253 927	5 108 679
R9111 Administração central - Estado Português	4 187 327	100,0%	16 074 288	6 200 773	5 253 408	5 108 149
R9112 Administração central - Outras entidades	2	0,0%	2	2	2	2
R9113 Segurança Social	1	0,0%	1	1	1	1
R9115 Administração Local	480	0,0%	490	500	510	521
R913 Outras	6	0,0%	6	6	6	6

Quadro 7 – Transferências e subsídios de capital por natureza

Quando comparado ao período homólogo, perspetiva-se um acréscimo substancial de receita (+2 milhões de euros) proveniente de financiamento de investimentos no ano em apreço. Assiste-se a um acréscimo de 1,4 milhões de euros nas receitas provenientes do OE para 2024, designadamente da rubrica "Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013". Há ainda assim, projetos que se encontram em fase de apreciação, não existindo, portanto, à presente data contrato de financiamento, tendo-se procedido à inscrição dos projetos em causa, mas com dotação não definida.

Para os anos subseqüentes, no âmbito dos financiamentos comunitários, apenas foram contemplados os financiamentos de grandes projetos de investimento inscritos no PPI, para quais se perspetiva que venham a ser alvo de financiamento no próximo quadro comunitário.

Contratos Programa (146 mil euros):

- Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações ocorridas nos meses de dezembro/22 e janeiro/23 - 146 mil euros.

Financiamentos externos (1,5 milhões de euros):

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER):

Projetos já encerrados, mas cujo recebimento do financiamento se perspetiva que aconteça em 2024:

- Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar - Centro Escolar de Monsul – 37,7 mil euros;

- Póvoa de Lanhoso Digital 21 - 16,1 mil euros;
- Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio (equipamento desportivo) – 120,6 mil euros;
- Reabilitação do Largo da Feira e Envolvente – 54,2 mil euros;
- Casa do Livro – 30,5 mil euros;
- Melhoria da eficiência energética no edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso - 22,3 mil euros;
- Melhoria da eficiência energética na Casa da Botica - 5,5 mil euros;
- *Projeto de valorização da estrutura de apoio à praia fluvial de Verim* - 7,8 mil euros;
- COLEOPTER - Concertation Locale pour l'Optimisation des Politiques Territoriales pour l'Energie Rurale - SOE3/P3/F0951 – 159,6 mil euros;
- Start-Up Póvoa – 25,7 mil euros.

Fundo Social Europeu (FSE):

- Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na CIM do Ave– 37,1 mil euros.

Fundo de Coesão (FC)

- Fecho das redes de SAR na bacia do Ave - Município da Póvoa de Lanhoso – 28,9 mil euros;
- Fecho das redes de SAR - subsistema de Serzedelo - Município da Póvoa de Lanhoso – 7 mil euros;
- Redução das perdas nos sistemas de distribuição e adução de água no Município da Póvoa de Lanhoso - 11,6 mil euros.

PRR NextGenerationEU:

- Equipamento de projeção digital do Theatro Club - 130,5 mil euros;
- Espaço de Cowork da Póvoa de Lanhoso - 28,1 mil euros;
- 360º - Programa de intervenção em habitações - 38,8 mil euros;
- Estratégia local de habitação - 1.º dto - 350 mil euros.

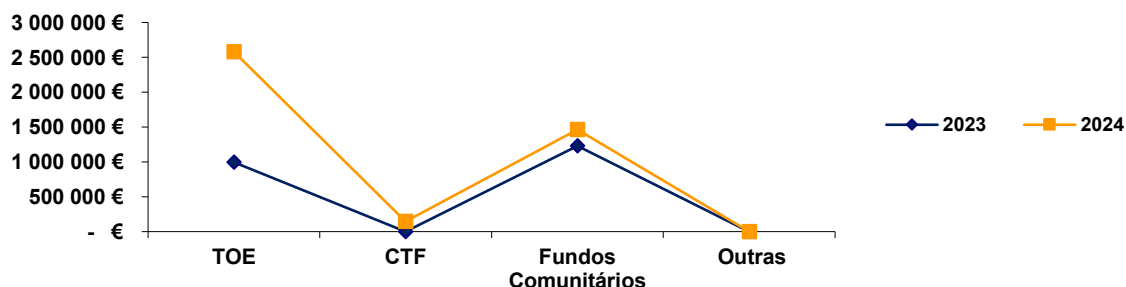


Gráfico 3 - Estrutura das transferências de capital

Outras Receitas de Capital

Engloba as receitas de carácter residual, designadamente indemnizações, ativos incorpóreos e outras.

Ativos Financeiros

Compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso a favor da autarquia, do valor da amortização de empréstimos ou subsídios reembolsáveis concedidos nos termos da Lei.

Passivos Financeiros

Corresponde aos empréstimos de médio e longo prazo contratualizados para financiamento de investimentos.

Considerando que os financiamentos contratualizados em 2023 (1,9 milhões de euros), cujos investimentos se encontram a ser contratualizados e perspetivando-se que a utilização do referido financiamento só ocorrerá no início do ano 2024, o seu valor foi consequentemente contabilizado como um passivo financeiro, designadamente:

- Requalificações de arruamentos no Concelho - 1.175.000,00;
- Ampliação da Rede de Saneamento (1ª fase) do Concelho - 450.000,00;
- Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais - 252.500,00.

2 - Previsão da despesa

A despesa municipal para 2024 ascende a 27,8 milhões de euros, constituída por diversos agrupamentos económicos, em que a despesa corrente tem um peso de 74%, a despesa de capital de 22% e a despesa não efetiva de 4%.

Designação	Orçamento		Orçamento		Variação	
	2023		2024		2024/2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesa Corrente	17 762 029	76,9%	20 608 017	74,3%	2 845 988	16,0%
Despesa com o pessoal	7 643 755	33,1%	8 610 504	31,0%	966 749	12,6%
Aquisição de bens e serviços	7 060 320	30,6%	8 563 899	30,9%	1 503 579	21,3%
Juros e outros encargos	153 250	0,7%	358 660	1,3%	205 410	134,0%
Transferências e subsídios correntes	2 856 701	12,4%	3 022 751	10,9%	166 050	5,8%
Outras despesas correntes	48 003	0,2%	52 203	0,2%	4 200	8,7%
Despesa de Capital	4 481 957	19,4%	6 178 469	22,3%	1 696 512	37,9%
Aquisição bens de capital	3 537 907	15,3%	3 273 419	11,8%	-264 488	-7,5%
Transferências e subsídios de capital	943 050	4,1%	2 904 050	10,5%	1 961 000	207,9%
Outras despesas de capital	1 000	0,0%	1 000	0,0%	0	0,0%
Despesa efetiva [4]	22 243 986	96,3%	26 786 486	96,5%	4 542 500	20,4%
Despesa não efetiva [5]	856 014	3,7%	963 514	3,5%	107 500	12,6%
Ativos financeiros	3	0,0%	3	0,0%	0	0,0%
Passivos financeiros	856 011	3,7%	963 511	3,5%	107 500	12,6%
Despesa total [6]=[4]+[5]	23 100 000	100,0%	27 750 000	100,0%	4 650 000	20,1%

Quadro 8 - Despesas por classificação

Despesas com o pessoal

Em 2024, estima-se um custo de 8,6 milhões de euros. Representam 41% da despesa corrente e 31% na despesa global do orçamento.

Designação		Orçamento	
		2024	
		Valor	%
D1	Despesa com o pessoal	8 610 504	100,0%
D11	Remunerações certas e permanentes	6 877 952	79,9%
D12	Abonos variáveis ou eventuais	160 552	1,9%
D13	Segurança Social	1 572 000	18,3%

Quadro 9 - Despesas com pessoal por natureza

As importâncias previstas para as despesas com o pessoal foram prestadas pelos serviços de Recursos Humanos e consideradas de acordo com o ponto 3.3 do POCAL, com a redação do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Aquisição de bens e serviços

As despesas de aquisição de bens e serviços, com uma estimativa aproximada de 8,6 milhões de euros, representam 31% do total da despesa e 42% da despesa corrente.

Designação	Orçamento		Orçamento		Variação	
	2023		2024		2024/2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
D2 Aquisição de bens e serviços	7 060 320	100,0%	8 563 899	100,0%	1 503 579	21,3%
Aquisição de bens	2 658 250	37,7%	2 870 200	33,5%	211 950	8,0%
Aquisição de serviços	4 402 070	62,3%	5 693 699	66,5%	1 291 629	29,3%

Quadro 10 - Aquisição de bens e serviços por natureza

Com a delegação de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, a abertura de novos equipamentos e instalações aliada ao aumento generalizado dos preços por via da elevada taxa de inflação, faz com que a despesa corrente tenha tendência a aumentar, verificando-se assim um acréscimo face ao orçamento inicial de 2023 (+21%). Alerta-se para o facto de que aquando a elaboração dos documentos previsionais de 2023, não foram considerados os valores referentes às delegações de competências na área da saúde, uma vez que as mesmas apenas se efetivaram no mês de março.

Prevêem-se, ainda, aumentos de tarifários por parte da BRAVAL, Águas do Norte e encargos gerais com energia. Estas despesas representam cerca de 3,1 milhões de euros (36%) no total da rubrica de bens e serviços.

Encargos correntes da dívida

Os juros e outros encargos ascendem a 359 mil euros. Ressalva-se que, os encargos da dívida têm um peso de 1,3% no total da despesa e de 1,7% na despesa corrente.

Com o aumento muito significativo do indexante EURIBOR, assiste-se a um acréscimo bastante significativo dos encargos financeiros.

Não obstante o aumento das taxas de juro, o seu peso no orçamento não é muito expressivo.

Transferências e subsídios correntes

As transferências e subsídios correntes com um valor de 3 milhões de euros, apresentam-se com um peso de 11% da despesa total e de 15% na despesa corrente.

As transferências correntes nas suas diversas componentes correspondem a 90% do total da rubrica e os subsídios a 10% (contratos de gestão com a EPAVE).

Designação	Orçamento		Plano orçamental plurianual			
	2024		2025	2026	2027	2028
	Valor	%				
D4 Transferências e subsídios correntes	3 022 751	100,0%	3 027 078	3 047 880	3 069 014	3 090 487
D41 Transferências correntes	2 722 750	90,1%	2 727 077	2 747 879	2 769 013	2 790 486
D411 Administrações Públicas	1 063 700	35,2%	1 077 350	1 091 287	1 105 516	1 120 044
D4112 Administração central - Outras entidades	26 000	0,9%	26 000	26 000	26 000	26 000
D4115 Administração Local	1 037 700	34,3%	1 051 350	1 065 287	1 079 516	1 094 044
D412 Entidades do sector não lucrativo	1 148 400	38,0%	1 148 400	1 153 400	1 158 400	1 163 400
D413 Famílias	510 650	16,9%	501 327	503 192	505 097	507 042
D42 Subsídios	300 001	9,9%	300 001	300 001	300 001	300 001

Quadro 11 – Transferência e subsídios correntes por natureza

Outras despesas correntes

Inclui a restituição de impostos e contribuições e outras despesas meramente residuais, tais como restituições, quotas e indemnizações. Esta rubrica apresenta para o ano 2024 o valor de 52 mil euros.

Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado em 3,3 milhões de euros, representa 12% da despesa total e 53% da despesa de capital.

Verifica-se um decréscimo face ao previsto no ano de 2023 (-264 mil euros), justificado essencialmente pela execução de projetos de investimentos, nomeadamente comparticipados por fundos comunitários cujo financiamento ainda não se encontram aprovados, tendo sido as mesmas inscritas em PPI com dotação não definida.

Designação		Orçamento		Plano orçamental plurianual			
		2024		2025	2026	2027	2028
		Valor	%				
D6	Aquisição bens de capital	3 273 419	100,0%	17 985 506	5 887 958	6 322 614	6 606 631
	Terrenos	162 101	5,0%	1	1	1	1
	Habitacões	57 802	1,8%	9 444 602	1 575 902	2 502	2 502
	Edifícios	82 801	2,5%	5 128 101	2 544 601	2 810 501	2 857 801
	Construções diversas	164 901	5,0%	1 914 556	504 913	275 322	259 334
	Equipamento e outros	492 160	15,0%	859 242	649 537	334 784	337 489
	Locação financeira	30 502	0,9%	50 502	50 502	50 502	50 502
	Bens de domínio público	2 283 152	69,7%	588 502	562 502	2 849 002	3 099 002

Quadro 12 – Aquisição de bens de capital por natureza

A rubrica com maior peso é a de bens de domínio público com um valor de 2,3 milhões de euros (70%), seguindo-se a rubrica de equipamentos com um valor de 493 mil de euros (15%). O Município irá priorizar para o ano em apreço a execução de investimentos financiados por fundos comunitários, bem como requalificações em arruamentos pelo concelho e ainda dar um impulso ao projeto da via circular.

Transferências e subsídios de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 2,9 milhões de euros, representando 11% do total da despesa e de 47% da despesa de capital.

Designação		Orçamento		Plano orçamental plurianual			
		2024		2025	2026	2027	2028
		Valor	%				
D7	Transferências e subsídios de capital	2 904 050	100,0%	1 270 600	1 266 393	1 278 433	790 726
D71	Transferências de capital	2 904 050	100,0%	1 270 600	1 266 393	1 278 433	790 726
D711	Administrações Públicas	568 050	19,6%	579 600	591 393	603 433	615 726
D7112	Administração central - Outras entidades	50	0,0%	50	50	50	50
D7115	Administração Local	568 000	19,6%	579 550	591 343	603 383	615 676
D712	Entidades do sector não lucrativo	211 000	7,3%	166 000	150 000	150 000	150 000
D713	Famílias	25 000	0,9%	25 000	25 000	25 000	25 000
D714	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 100 000	72,3%	500 000	500 000	500 000	0

Quadro 13 - Transferências e subsídios de capital por natureza

Destacam-se as transferências para sociedades quase sociedades financeiras, referente ao protocolo com a IP no âmbito da contrapartida Municipal para o projeto da via circular urbana e que representa 72% do total das transferências de capital.

Despesa com passivos financeiros

Os passivos financeiros traduzem-se na amortização de empréstimos bancários de médio e longo prazo e reembolso de subvenções, com uma dotação de 964 milhares euros, e representa cerca de 4% da despesa total.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

EMPRESTIMOS	AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS
Novo Banco, S.A. - Construção do Edifício da Nova Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Póvoa de Lanhoso	36 746,04
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Obras do III QCA (3ª, 4ª e 5ª fases do Investimento de Água)	56 393,79
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Construção do Centro Educativo António Lopes	24 874,04
Banco BPI, S.A. - Construção do Centro Educativo de Monsul	33 333,32
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Amortização antecipada do empréstimo contraído no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	196 164,96
Banco BPI, S.A. - Investimentos no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020	177 705,60
Banco BPI, S.A. - Beneficiação de arruamentos nas freguesias	65 629,40
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP - BEI PT2020 - Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio	5 220,18
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP - BEI PT2020 - Reabilitação do largo da feira e envolvente	5 597,54
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Investimentos nas Freguesias	82 841,79
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Aquisição de duas casas antigas dos magistrados	12 567,72
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L. - Requalificação de Ruas nas Freguesias do Concelho	83 505,32
Banco BPI, S.A. - Aquisição de Equipamentos	18 926,80
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L. - Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares	77 777,76
Banco BPI, S.A. - Requalificações de arruamentos no Concelho	- €
Banco BPI, S.A. - Ampliação da Rede de Saneamento (1ª fase) do Concelho	- €
Banco Comercial Português, S.A. - Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais	14 553,25 €
SUB-TOTAL	891 837,51
Reembolso da subvenção reembolsável - Melhoria da eficiência energética da iluminação pública do Concelho da Póvoa de Lanhoso	67 505,23
SUB-TOTAL	67 505,23
TOTAL	959 342,74

Quadro 14 – Mapa da amortização dos empréstimos e subvenções

3 - Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, totaliza cerca de 1,3 milhões de euros, representando 5% do total da despesa. A discriminação dos empréstimos consta em anexo do presente relatório. O mapa apresentado foi elaborado de acordo com o modelo 18 da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas.

Comparativamente ao ano 2023, verifica-se um acréscimo do serviço da dívida de 31% (+ 313 mil euros).

Salienta-se que, até 2013, havia determinados empréstimos obtidos para financiamentos comunitários e outros que estavam excecionados para efeitos do cálculo do endividamento municipal, ao abrigo da então Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007, de 15 de janeiro) e Lei do Orçamento de Estado.

Com a entrada em vigor do atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os conceitos de endividamento municipal bem como os empréstimos excecionados são alterados. Os municípios passam a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos que até então estavam isentos, com exceção dos empréstimos contraídos no âmbito do n.º 5 do artigo 52.º do RFALEI.

4 - Equilíbrio Orçamental – Poupança Corrente

O princípio do equilíbrio orçamental, definido pelo RFALEI, Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no artigo 40.º, conjugado com o artigo 83.º da referida Lei, impõe que a receita corrente cobrada bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Aplicando o princípio do equilíbrio orçamental, verifica-se o seu integral cumprimento.

Designação	Orçamento 2024
(1) Receita corrente	21 662 141
(2) Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	966 585
(3) Despesa corrente	20 608 017
(1) - (2 + 3) = Equilíbrio Orçamental	87 539

Quadro 15 - Demonstração do equilíbrio orçamental

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

EMPRESTIMOS	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
Banco Espírito Santo - Construção do Edifício da Nova Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Póvoa de Lanhoso	35 214,95
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Obras do III QCA (3ª, 4ª e 5ª fases do Investimento de Água)	56 448,28
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Construção do Centro Educativo António Lopes	25 096,14
Banco BPI, S.A. - Construção do Centro Educativo de Monsul	32 352,93
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Amortização do PAEL	196 164,99
Banco BPI, S.A. - Investimentos no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020	148 129,17
Banco BPI, S.A. - Beneficiação de arruamentos nas freguesias	56 878,80
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP - BEI PT2020 - Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio	5 533,33
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP - BEI PT2020 - Reabilitação do largo da feira e envolvente	5 933,33
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Investimentos nas Freguesias	73 179,86
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Aquisição de duas casas antigas dos magistrados	12 358,27
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L. - Requalificação de Ruas nas Freguesias do Concelho	75 320,41
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L. - Requalificação de Ruas nas Freguesias do Concelho	70 000,00
Banco BPI, S.A. - Aquisição de Equipamentos	15 141,43
Banco BPI, S.A - Requalificações de arruamentos no Concelho	78 333,33
Banco BPI, S.A - Ampliação da Rede de Saneamento (1ª fase) do Concelho	30 000,00
Banco Comercial Português, S.A. - Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais	50 500,00
TOTAL AMORTIZAÇÃO MÉDIA	966 585,22

Quadro 16 – Mapa da amortização média dos empréstimos

5 - Grandes Opções do Plano (GOP'S)

Objetivos	PAM		PPI		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1.1.1 Administração geral	0	0,0%	276 212	4,4%	276 212	1,9%
1.2.1 Segurança e ordem pública	263 500	3,2%	100	0,0%	263 600	1,8%
2.1.1 Ensino não superior	200 000	2,4%	307 350	4,9%	507 350	3,5%
2.1.2. Serviços auxiliares de ensino	2 601 700	31,6%	0	0,0%	2 601 700	17,9%
2.2.1 Serviços de saúde	9 375	0,1%	1 000	0,0%	10 375	0,1%
2.3.2 Ação social	463 825	5,6%	55 100	0,9%	518 925	3,6%
2.4.1 Habitação	0	0,0%	3 001	0,0%	3 001	0,0%
2.4.2 Ordenamento território	0	0,0%	539 854	8,6%	539 854	3,7%
2.4.3 Saneamento	700 000	8,5%	470 000	7,5%	1 170 000	8,1%
2.4.4 Abastecimento de água	740 000	9,0%	45 000	0,7%	785 000	5,4%
2.4.5 Resíduos sólidos	450 200	5,5%	25 700	0,4%	475 900	3,3%
2.4.6 Proteção meio ambiente e cons. natureza	38 400	0,5%	87 702	1,4%	126 102	0,9%
2.5.1. Cultura	370 400	4,5%	292 000	4,7%	662 400	4,6%
2.5.2 Desporto, receio e lazer	295 000	3,6%	125 300	2,0%	420 300	2,9%
2.5.3 Outras actividades cívicas e religiosas	7 000	0,1%	0	0,0%	7 000	0,0%
3.2 Indústria e energia	254 024	3,1%	335 050	5,3%	589 074	4,1%
3.3.1 Transportes rodoviários	0	0,0%	3 400 100	54,2%	3 400 100	23,4%
3.4.1 Mercados e feiras	0	0,0%	15 000	0,2%	15 000	0,1%
3.4.2 Turismo	220 700	2,7%	255 005	4,1%	475 705	3,3%
3.5 Outras funções económicas	0	0,0%	35 300	0,6%	35 300	0,2%
4.2.1 Transferências adm. Pública	1 465 000	17,8%	0	0,0%	1 465 000	10,1%
4.2.2 Transferências adm. Privada	161 000	2,0%	0	0,0%	161 000	1,1%
4.3.1 Ativos financeiros	0	0,0%	3	0,0%	3	0,0%
4.3.2 Outras despesas de capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total	8 240 124	100,0%	6 268 777	100,0%	14 508 901	100,0%

Quadro 17 - Grandes opções do plano por tipologia e natureza

O valor global das GOP'S, apresentado para 2024, é de 14,5 milhões de euros, dos quais 6,3 milhões de euros dizem respeito ao Plano Plurianual de Investimento (PPI) e 8,2 milhões de euros ao Plano de Atividades Municipal (PAM). Representam 52% do orçamento municipal para o ano 2024.

No cômputo geral, são as funções sociais que mais verba absorvem, com 7,8 milhões de euros. Representam 54% das GOP'S e 28% do valor global do orçamento.

Plano de Atividades Municipal (PAM)

O PAM reflete as atividades mais relevantes da autarquia. Representa 30% do total da despesa para 2024, sendo que as componentes com maior peso são designadamente a educação com 2,6 milhões de euros (32%), as transferências para a administração pública com 1,5 milhões de euros (18%) e ambiente que ultrapassa 1,9 milhões de euros (23%).

Descrição	2024	%	2025	2026	2027	2028
Funções gerais	263 500	3,2%	186 000	175 000	180 000	185 000
Funções sociais	5 875 900	71,3%	6 290 144	5 981 251	5 944 000	5 990 812
Funções económicas	474 724	5,8%	578 050	585 554	593 216	601 039
Outras funções	1 626 000	19,7%	1 651 200	1 676 930	1 703 199	1 730 020
Total	8 240 124	100,0%	8 705 394	8 418 735	8 420 415	8 506 871

Quadro 18 – PAM por funções

Do PAM, a função que mais verba absorve é a social, com 5,9 milhões de euros. Representa 21% do orçamento total e 71% do PAM.

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas essencialmente na rubrica económica 07 – Aquisição de bens de capital e 09 – Ativos financeiros.

Estes investimentos totalizam aproximadamente 6,3 milhões de euros, com destaque para os investimentos a realizar nos transportes rodoviários, ordenamento do território e saneamento que correspondem no seu global a 70% do investimento total.

Descrição	2024	%	2025	2026	2027	2028
Funções gerais	276 312	4,4%	533 423	312 393	217 611	220 081
Funções sociais	1 952 007	31,1%	15 762 768	5 013 700	5 835 904	6 040 733
Funções económicas	4 040 455	64,5%	2 530 850	1 396 150	1 173 000	670 500
Outras funções	3	0,0%	3	3	3	3
Total	6 268 777	100,0%	18 827 044	6 722 246	7 226 518	6 931 317

Quadro 19 – PPI por funções

6 – Relação das responsabilidades contingentes

Tendo em consideração o previsto na al. a), do n.º 1, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é necessário identificar e descrever as responsabilidades contingentes.

Responsabilidade contingente¹ traduz-se em:

- (a) uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade; ou
- (b) uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - I. Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
 - II. A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Efetuada uma análise aos processos judiciais em curso, foram extraídos todos os processos alvo de reconhecimento e devidamente aprovisionados. Apresenta-se a lista de processos que se traduzem em responsabilidades contingentes:

N.º PROCESSO	AUTOR	DESCRIÇÃO	VALOR AÇÃO
1155/18.3BEBRG	Markyan Cheletsky	Reclamação de indemnização	150 293
1976/20.7BEBRG	Fernando José da Silva Castro	Reconhecimento de diferimento tácito no processo de IP-EDI-3/2019	-
535/21.1BEBRG	Joaquim Aurélio Almeida Lopes de Oliveira	Pedido de anulação de acto administrativo	-
1033/21.9BEBRG	Manuel Pereira Moreira	Pedido de anulação de acto administrativo	-
TOTAL			150 293

Quadro 20 - Relação das responsabilidades contingentes

¹ Em conformidade com o definido no § 8 da Norma Contabilista de Relato Financeiro (NCRF) 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

7 – Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

ANO	COMPROMISSOS PLURINUAIS
2024	4 679 573
2025	1 847 118
2026	1 472 165
2027	1 336 950
2028	1 276 123
OUTROS	5 639 666
TOTAL	16 251 596

Quadro 21 – Compromissos plurianuais

8 – Princípios e regras orçamentais

Os documentos previsionais foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado na matéria em apreço pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

9 – Mapas das entidades participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se em anexo o mapa das entidades participadas pelo município.

10 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPQ)

Para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se em anexo uma proposta ao quadro plurianual de programação orçamental.

11 – Documentos previsionais das empresas participadas

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 42.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram requeridos às Empresas Participadas os respetivos documentos previsionais. Em conformidade com o disposto no artigo supra referenciado, encontram-se em anexo ao presente documento os documentos previsionais da Escola Profissional do Alto Ave, EM.

Póvoa de Lanhoso, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro, dr.)



PÓVOA
DE LANHOSO
Município

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente	768.648,00	20.893.493,00	21.662.141,00	22.497.038,00	22.681.018,00	23.055.666,00	23.539.882,00
	Receita de capital	477,00	4.209.875,00	4.210.352,00	16.097.796,00	6.224.773,00	5.277.901,00	5.133.167,00
	Receita efetiva [1]	769.125,00	25.103.368,00	25.872.493,00	38.594.834,00	28.905.791,00	28.333.567,00	28.673.049,00
	Receita não efetiva [2]		1.877.507,00	1.877.507,00	2.852.666,00	410.709,00	1.754.683,00	1.476.951,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	769.125,00	26.980.875,00	27.750.000,00	41.447.500,00	29.316.500,00	30.088.250,00	30.150.000,00
	Despesa corrente	183.723,00	20.424.294,00	20.608.017,00	21.106.462,00	21.075.770,00	21.399.346,00	21.663.277,00
	Despesa de capital	18.654,00	6.159.815,00	6.178.469,00	19.257.106,00	7.155.351,00	7.602.047,00	7.398.357,00
	Despesa efetiva [4]	202.377,00	26.584.109,00	26.786.486,00	40.363.568,00	28.231.121,00	29.001.393,00	29.061.634,00
	Despesa não efetiva [5]		963.514,00	963.514,00	1.083.932,00	1.085.379,00	1.086.857,00	1.088.366,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	202.377,00	27.547.623,00	27.750.000,00	41.447.500,00	29.316.500,00	30.088.250,00	30.150.000,00
	Saldo total [3] - [6]	566.748,00	-566.748,00					
	Saldo global [1] - [4]	566.748,00	-1.480.741,00	-913.993,00	-1.768.734,00	674.670,00	-667.826,00	-388.585,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica		Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
Designação		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente	768.648,00	20.893.493,00	21.662.141,00	22.497.038,00	22.681.018,00	23.055.666,00	23.539.882,00
R1	Receita fiscal		4.559.887,00	4.559.887,00	4.655.645,00	4.753.414,00	4.853.236,00	4.955.154,00
R11	Impostos diretos		4.559.887,00	4.559.887,00	4.655.645,00	4.753.414,00	4.853.236,00	4.955.154,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	191.474,00	1.408.683,00	1.600.157,00	1.633.760,00	1.668.070,00	1.703.100,00	1.738.865,00
R4	Rendimentos de propriedade		669.040,00	669.040,00	683.089,00	697.433,00	712.079,00	727.032,00
R5	Transferências e subsídios correntes		11.974.397,00	11.974.397,00	12.605.927,00	12.582.120,00	12.744.735,00	13.012.375,00
R51	Transferências correntes		11.974.396,00	11.974.396,00	12.605.926,00	12.582.119,00	12.744.734,00	13.012.374,00
R511	Administrações Públicas		11.974.390,00	11.974.390,00	12.605.920,00	12.582.113,00	12.744.728,00	13.012.368,00
R5111	Administração Central - Estado		11.902.164,00	11.902.164,00	12.532.177,00	12.506.821,00	12.667.855,00	12.933.881,00
	Português							
R5112	Administração Central - Outras entidades		72.220,00	72.220,00	73.737,00	75.286,00	76.867,00	78.481,00
R5113	Segurança Social		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R5115	Administração Local		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
R513	Outras		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
R52	Subsídios correntes		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R6	Venda de bens e serviços	577.174,00	2.157.311,00	2.734.485,00	2.791.908,00	2.850.537,00	2.910.397,00	2.971.514,00
R7	Outras receitas correntes		124.175,00	124.175,00	126.709,00	129.444,00	132.119,00	134.942,00
	Receita de capital	477,00	4.209.875,00	4.210.352,00	16.097.796,00	6.224.773,00	5.277.901,00	5.133.167,00
R8	Venda de bens de investimento		17.533,00	17.533,00	17.901,00	18.276,00	18.660,00	19.052,00
R9	Transferências e subsídios de capital	477,00	4.187.339,00	4.187.816,00	16.074.787,00	6.201.282,00	5.253.927,00	5.108.679,00
R91	Transferências de capital	477,00	4.187.339,00	4.187.816,00	16.074.787,00	6.201.282,00	5.253.927,00	5.108.679,00
R911	Administrações Públicas	477,00	4.187.333,00	4.187.810,00	16.074.781,00	6.201.276,00	5.253.921,00	5.108.673,00
R9111	Administração Central - Estado		4.187.327,00	4.187.327,00	16.074.288,00	6.200.773,00	5.253.408,00	5.108.149,00
	Português							
R9112	Administração Central - Outras entidades		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R9113	Segurança Social		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9115	Administração Local	477,00	3,00	480,00	490,00	500,00	510,00	521,00
R913	Outras		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
R10	Outras receitas de capital		5.002,00	5.002,00	5.107,00	5.214,00	5.313,00	5.435,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita efetiva [1]	769.125,00	25.103.368,00	25.872.493,00	38.594.834,00	28.905.791,00	28.333.567,00	28.673.049,00
	Receita não efetiva [2]		1.877.507,00	1.877.507,00	2.852.666,00	410.709,00	1.754.683,00	1.476.951,00
R12	Receita com ativos financeiros		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
R13	Receita com passivos financeiros		1.877.504,00	1.877.504,00	2.852.663,00	410.706,00	1.754.680,00	1.476.948,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	769.125,00	26.980.875,00	27.750.000,00	41.447.500,00	29.316.500,00	30.088.250,00	30.150.000,00
	Despesa corrente	183.723,00	20.424.294,00	20.608.017,00	21.106.462,00	21.075.770,00	21.399.346,00	21.663.277,00
D1	Despesas com o pessoal	111.830,00	8.498.674,00	8.610.504,00	8.925.133,00	8.992.401,00	9.151.938,00	9.344.132,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes	62.240,00	6.815.712,00	6.877.952,00	7.156.194,00	7.186.314,00	7.307.925,00	7.461.393,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	2.724,00	157.828,00	160.552,00	163.927,00	167.370,00	170.885,00	174.474,00
D13	Segurança social	46.866,00	1.525.134,00	1.572.000,00	1.605.012,00	1.638.717,00	1.673.128,00	1.708.265,00
D2	Aquisição de bens e serviços	70.932,00	8.492.967,00	8.563.899,00	8.592.383,00	8.472.447,00	8.614.280,00	8.664.338,00
D3	Juros e outros encargos		358.660,00	358.660,00	508.842,00	509.028,00	509.217,00	509.410,00
D4	Transferências e subsídios correntes	961,00	3.021.790,00	3.022.751,00	3.027.078,00	3.047.880,00	3.069.014,00	3.090.487,00
D41	Transferências correntes	961,00	2.721.789,00	2.722.750,00	2.727.077,00	2.747.879,00	2.769.013,00	2.790.486,00
D411	Administrações Públicas	323,00	1.063.377,00	1.063.700,00	1.077.350,00	1.091.287,00	1.105.516,00	1.120.044,00
D4112	Administração Central - Outras entidades		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
D4115	Administração Local	323,00	1.037.377,00	1.037.700,00	1.051.350,00	1.065.287,00	1.079.516,00	1.094.044,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	250,00	1.148.150,00	1.148.400,00	1.148.400,00	1.153.400,00	1.158.400,00	1.163.400,00
D413	Famílias	388,00	510.262,00	510.650,00	501.327,00	503.192,00	505.097,00	507.042,00
D42	Subsídios Correntes		300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00
D5	Outras despesas correntes		52.203,00	52.203,00	53.026,00	54.014,00	54.897,00	54.910,00
	Despesa de capital	18.654,00	6.159.815,00	6.178.469,00	19.257.106,00	7.155.351,00	7.602.047,00	7.398.357,00
D6	Aquisição de bens de capital	18.654,00	3.254.765,00	3.273.419,00	17.985.506,00	5.887.958,00	6.322.614,00	6.606.631,00
D7	Transferências e subsídios de capital		2.904.050,00	2.904.050,00	1.270.600,00	1.266.393,00	1.278.433,00	790.726,00
D71	Transferências de capital		2.904.050,00	2.904.050,00	1.270.600,00	1.266.393,00	1.278.433,00	790.726,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

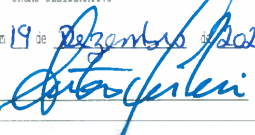
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D711	Administrações Públicas		568.050,00	568.050,00	579.600,00	591.393,00	603.433,00	615.726,00
D7112	Administração Central - Outras entidades		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D7115	Administração Local		568.000,00	568.000,00	579.550,00	591.343,00	603.383,00	615.676,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		211.000,00	211.000,00	166.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
D713	Famílias		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D714	Outras		2.100.000,00	2.100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
D8	Outras despesas de capital		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Despesa efetiva [4]	202.377,00	26.584.109,00	26.786.486,00	40.363.568,00	28.231.121,00	29.001.393,00	29.061.634,00
	Despesa não efetiva [5]		963.514,00	963.514,00	1.083.932,00	1.085.379,00	1.086.857,00	1.088.366,00
D9	Despesa com ativos financeiros		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
D10	Despesa com passivos financeiros		963.511,00	963.511,00	1.083.929,00	1.085.376,00	1.086.854,00	1.088.363,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	202.377,00	27.547.623,00	27.750.000,00	41.447.500,00	29.316.500,00	30.088.250,00	30.150.000,00
	Saldo total [3] - [6]	566.748,00	-566.748,00					
	Saldo global [1] - [4]	566.748,00	-1.480.741,00	-913.993,00	-1.768.734,00	674.670,00	-667.826,00	-388.585,00

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 30 de Novembro de 2023


ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 19 de Dezembro de 2023


Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica		Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
Designação		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente	768.648,00	20.893.493,00	21.662.141,00	22.497.038,00	22.681.018,00	23.055.666,00	23.539.882,00
	Receita fiscal		4.559.887,00	4.559.887,00	4.655.645,00	4.753.414,00	4.853.236,00	4.955.154,00
R11	Impostos diretos		4.559.887,00	4.559.887,00	4.655.645,00	4.753.414,00	4.853.236,00	4.955.154,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		4.559.887,00	4.559.887,00	4.655.645,00	4.753.414,00	4.853.236,00	4.955.154,00
0102	OUTROS		4.559.887,00	4.559.887,00	4.655.645,00	4.753.414,00	4.853.236,00	4.955.154,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.353.948,00	2.353.948,00	2.403.381,00	2.453.852,00	2.505.383,00	2.557.996,00
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		636.719,00	636.719,00	650.090,00	663.742,00	677.681,00	691.912,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMÓVEIS		1.569.215,00	1.569.215,00	1.602.169,00	1.635.815,00	1.670.167,00	1.705.241,00
010205	DERRAMA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
01020701	Contribuição autarquica		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01020702	Imposto municipal de sisa		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01020703	Imposto municipal sobre veiculos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	191.474,00	1.408.683,00	1.600.157,00	1.633.760,00	1.668.070,00	1.703.100,00	1.738.865,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	191.474,00	1.408.683,00	1.600.157,00	1.633.760,00	1.668.070,00	1.703.100,00	1.738.865,00
0401	TAXAS	190.072,00	1.374.981,00	1.565.053,00	1.597.918,00	1.631.475,00	1.665.736,00	1.700.716,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	190.072,00	1.374.981,00	1.565.053,00	1.597.918,00	1.631.475,00	1.665.736,00	1.700.716,00
04012301	Mercados e feiras	11.736,00	74.244,00	85.980,00	87.786,00	89.630,00	91.512,00	93.434,00
04012302	Loteamento e obras		292.794,00	292.794,00	298.943,00	305.221,00	311.631,00	318.175,00
04012303	Ocupação de via pública	347,00	20.190,00	20.537,00	20.968,00	21.408,00	21.858,00	22.317,00
04012305	Caça, uso e porte de arma		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012306	Saneamento	97.405,00	807.552,00	904.957,00	923.961,00	943.364,00	963.175,00	983.402,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		8.098,00	8.098,00	8.268,00	8.442,00	8.619,00	8.800,00
04012399	Outros	80.584,00	172.102,00	252.686,00	257.991,00	263.409,00	268.940,00	274.587,00
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica de habitação		41,00	41,00	42,00	43,00	44,00	45,00
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo		309,00	309,00	315,00	322,00	329,00	336,00
0401239903	Taxa de Proteção Civil		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239904	Taxa Turistica		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	61.297,00	89.726,00	151.023,00	154.194,00	157.432,00	160.738,00	164.113,00
0401239906	PUBLICIDADE		23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239999	Outras	19.287,00	82.000,00	101.287,00	103.414,00	105.586,00	107.803,00	110.067,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1.402,00	33.702,00	35.104,00	35.842,00	36.595,00	37.364,00	38.149,00
040201	JUROS DE MORA	1.365,00	9.714,00	11.079,00	11.312,00	11.550,00	11.793,00	12.041,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		3.926,00	3.926,00	4.008,00	4.092,00	4.178,00	4.266,00
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD		13.170,00	13.170,00	13.447,00	13.729,00	14.017,00	14.311,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		2.607,00	2.607,00	2.662,00	2.718,00	2.775,00	2.833,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	37,00	4.285,00	4.322,00	4.413,00	4.506,00	4.601,00	4.698,00
R4	Rendimentos de propriedade		669.040,00	669.040,00	683.089,00	697.433,00	712.079,00	727.032,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		669.040,00	669.040,00	683.089,00	697.433,00	712.079,00	727.032,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
050302	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
050701	Empresas Públicas		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
			Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	050799	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	050901	Associações de Municípios		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050999	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0510	RENDAS		669.018,00	669.018,00	683.067,00	697.411,00	712.057,00	727.010,00
	051001	TERRENOS		12.545,00	12.545,00	12.808,00	13.077,00	13.352,00	13.632,00
	051002	ACTIVOS NO SUBSOLO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	051004	EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	051099	OUTROS		656.470,00	656.470,00	670.256,00	684.331,00	698.702,00	713.375,00
	0511	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5		Transferências e subsídios correntes		11.974.397,00	11.974.397,00	12.605.927,00	12.582.120,00	12.744.735,00	13.012.375,00
R51		Transferências correntes		11.974.396,00	11.974.396,00	12.605.926,00	12.582.119,00	12.744.734,00	13.012.374,00
R511		Administrações Públicas		11.974.390,00	11.974.390,00	12.605.920,00	12.582.113,00	12.744.728,00	13.012.368,00
R5111		Administração Central - Estado Português		11.902.164,00	11.902.164,00	12.532.177,00	12.506.821,00	12.667.855,00	12.933.881,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.902.164,00	11.902.164,00	12.532.177,00	12.506.821,00	12.667.855,00	12.933.881,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		11.902.164,00	11.902.164,00	12.532.177,00	12.506.821,00	12.667.855,00	12.933.881,00
	060301	ESTADO		11.855.887,00	11.855.887,00	12.104.861,00	12.359.063,00	12.618.602,00	12.883.594,00
	06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		7.445.660,00	7.445.660,00	7.602.019,00	7.761.661,00	7.924.656,00	8.091.074,00
	06030102	Fundo Social Municipal		652.576,00	652.576,00	666.280,00	680.272,00	694.558,00	709.144,00
	06030103	Participação variavel no IRS		603.454,00	603.454,00	616.127,00	629.066,00	642.276,00	655.764,00
	06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		2.939.730,00	2.939.730,00	3.001.464,00	3.064.495,00	3.128.849,00	3.194.555,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		187.266,00	187.266,00	191.199,00	195.214,00	199.313,00	203.499,00
	06030199	Outros		27.201,00	27.201,00	27.772,00	28.355,00	28.950,00	29.558,00
	0603019901	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES (DGESTE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603019999	OUTROS		27.200,00	27.200,00	27.771,00	28.354,00	28.949,00	29.557,00
	060306	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		46.277,00	46.277,00	427.316,00	147.758,00	49.253,00	50.287,00
	06030601	FEDER		23.475,00	23.475,00	23.968,00	24.471,00	24.985,00	25.510,00
	06030602	FSE		19.113,00	19.113,00	19.514,00	19.924,00	20.342,00	20.769,00
	06030603	FC		3.686,00	3.686,00	3.763,00	3.842,00	3.923,00	4.005,00
	06030604	PRR NEXTGENERATIONEU		1,00	1,00	59.645,00	20.080,00	1,00	1,00
	06030605	FSE +		1,00	1,00	320.425,00	79.440,00	1,00	1,00
	06030699	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		72.220,00	72.220,00	73.737,00	75.286,00	76.867,00	78.481,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		72.220,00	72.220,00	73.737,00	75.286,00	76.867,00	78.481,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		72.220,00	72.220,00	73.737,00	75.286,00	76.867,00	78.481,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		11.802,00	11.802,00	12.050,00	12.303,00	12.561,00	12.825,00
	06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030702	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS (IFAP)		11.800,00	11.800,00	12.048,00	12.301,00	12.559,00	12.823,00
	06030799	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		60.418,00	60.418,00	61.687,00	62.983,00	64.306,00	65.656,00
	06030901	COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ)		20.417,00	20.417,00	20.846,00	21.284,00	21.731,00	22.187,00
	06030902	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)		40.000,00	40.000,00	40.840,00	41.698,00	42.574,00	43.468,00
	06030999	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5113		Segurança Social		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R5115	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Administração Local		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	060501	CONTINENTE		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	06050101	Municípios		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050102	Freguesias		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R513	06050104	Associações de municípios		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050106	Regiões de turismo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Outras		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	060101	PÚBLICAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	06010101	Empresas Públicas		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06010199	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060102	PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R52	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0608	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060801	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Subsídios correntes		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0802	SUBSÍDIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	080209	SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	R6	Venda de bens e serviços	577.174,00	2.157.311,00	2.734.485,00	2.791.908,00	2.850.537,00	2.910.397,00	2.971.514,00
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	577.174,00	2.157.311,00	2.734.485,00	2.791.908,00	2.850.537,00	2.910.397,00	2.971.514,00
0701	VENDA DE BENS	155.604,00	1.088.697,00	1.244.301,00	1.270.431,00	1.297.109,00	1.324.348,00	1.352.159,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.358,00	1.358,00	1.387,00	1.416,00	1.446,00	1.476,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		292,00	292,00	298,00	304,00	310,00	317,00	
070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
070105	BENS INUTILIZADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
070108	MERCADORIAS	155.604,00	1.086.692,00	1.242.296,00	1.268.384,00	1.295.020,00	1.322.215,00	1.349.981,00	
07010802	AGUA	155.604,00	1.086.691,00	1.242.295,00	1.268.383,00	1.295.019,00	1.322.214,00	1.349.980,00	
07010899	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
07011001	Sucata		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
07011099	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
070199	OUTROS		349,00	349,00	356,00	363,00	371,00	379,00	
0702	SERVIÇOS	421.564,00	935.870,00	1.357.434,00	1.385.939,00	1.415.044,00	1.444.759,00	1.475.098,00	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		9.005,00	9.005,00	9.194,00	9.387,00	9.584,00	9.785,00	
070206	REPARAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	31.017,00	608.016,00	639.033,00	652.452,00	666.153,00	680.142,00	694.425,00	
07020801	Serviços sociais	31.017,00	390.757,00	421.774,00	430.631,00	439.674,00	448.907,00	458.334,00	
07020802	Serviços recreativos		52.200,00	52.200,00	53.296,00	54.415,00	55.558,00	56.725,00	
0702080299	Outros		52.200,00	52.200,00	53.296,00	54.415,00	55.558,00	56.725,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual					
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028		
R7	07020803	Serviços culturais		8.227,00	8.227,00	8.400,00	8.576,00	8.756,00	8.940,00	
	0702080399	Outros		8.227,00	8.227,00	8.400,00	8.576,00	8.756,00	8.940,00	
	07020804	Serviços desportivos		156.832,00	156.832,00	160.125,00	163.488,00	166.921,00	170.426,00	
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	390.547,00	318.842,00	709.389,00	724.286,00	739.497,00	755.026,00	770.881,00	
	07020901	Saneamento	445,00	16.049,00	16.494,00	16.840,00	17.194,00	17.555,00	17.924,00	
	07020902	Resíduos sólidos	382.650,00	240.919,00	623.569,00	636.664,00	650.034,00	663.685,00	677.622,00	
	07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
	0702090302	Transportes escolares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0702090399	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	07020904	Trabalhos por conta de particulares	7.452,00	44.226,00	51.678,00	52.763,00	53.871,00	55.002,00	56.157,00	
	07020905	Cemitérios		13.695,00	13.695,00	13.983,00	14.277,00	14.577,00	14.883,00	
	07020906	Mercados e feiras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	07020907	Parques de estacionamento		3.757,00	3.757,00	3.836,00	3.917,00	3.999,00	4.083,00	
	07020908	Creches e Refeitórios		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	07020909	Canídeos e gatídeos		22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	
	07020999	Outros		169,00	169,00	173,00	177,00	181,00	185,00	
	070299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0703	RENDAS	6,00	132.744,00	132.750,00	135.538,00	138.384,00	141.290,00	144.257,00	
	070301	HABITAÇÕES	6,00	3.744,00	3.750,00	3.829,00	3.909,00	3.991,00	4.075,00	
	070302	EDIFÍCIOS		120.000,00	120.000,00	122.520,00	125.093,00	127.720,00	130.402,00	
	070399	OUTRAS		9.000,00	9.000,00	9.189,00	9.382,00	9.579,00	9.780,00	
		Outras receitas correntes		124.175,00	124.175,00	126.709,00	129.444,00	132.119,00	134.942,00	
		08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		124.175,00	124.175,00	126.709,00	129.444,00	132.119,00	134.942,00
		0801	OUTRAS		124.175,00	124.175,00	126.709,00	129.444,00	132.119,00	134.942,00
		080199	OUTRAS		124.175,00	124.175,00	126.709,00	129.444,00	132.119,00	134.942,00
		08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		4.758,00	4.758,00	4.858,00	4.960,00	5.021,00	5.170,00
		08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou quaisquer outros equipamentos pertencentes as autarquias locais		699,00	699,00	714,00	729,00	744,00	760,00
		08019903	IVA Reembolsado		93.302,00	93.302,00	95.261,00	97.261,00	99.303,00	101.388,00
		08019904	IVA Inversão da liquidação		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		08019999	Diversas		25.415,00	25.415,00	25.875,00	26.493,00	27.050,00	27.623,00
		Receita de capital	477,00	4.209.875,00	4.210.352,00	16.097.796,00	6.224.773,00	5.277.901,00	5.133.167,00	
R8		Venda de bens de investimento		17.533,00	17.533,00	17.901,00	18.276,00	18.660,00	19.052,00	
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		17.533,00	17.533,00	17.901,00	18.276,00	18.660,00	19.052,00	
	0901	TERRENOS		17.521,00	17.521,00	17.889,00	18.264,00	18.648,00	19.040,00	
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		16.200,00	16.200,00	16.540,00	16.887,00	17.242,00	17.604,00	
	090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	090110	FAMÍLIAS		1.320,00	1.320,00	1.348,00	1.376,00	1.405,00	1.435,00	
	0903	EDIFÍCIOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	090310	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
	09040101	Equipamento de transporte		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	09040102	Maquinaria e equipamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	09040103	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
	09040901	Equipamento de transporte		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	09040902	Maquinaria e equipamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	09040903	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica		Designação		Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
				Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
R9	090410	FAMÍLIAS			3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	09041001	Equipamento de transporte			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09041002	Maquinaria e equipamento			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09041003	Outros			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	R9	Transferências e subsídios de capital		477,00	4.187.339,00	4.187.816,00	16.074.787,00	6.201.282,00	5.253.927,00	5.108.679,00
	R91	Transferências de capital		477,00	4.187.339,00	4.187.816,00	16.074.787,00	6.201.282,00	5.253.927,00	5.108.679,00
	R911	Administrações Públicas		477,00	4.187.333,00	4.187.810,00	16.074.781,00	6.201.276,00	5.253.921,00	5.108.673,00
	R9111	Administração Central - Estado			4.187.327,00	4.187.327,00	16.074.288,00	6.200.773,00	5.253.408,00	5.108.149,00
		Português								
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4.187.327,00	4.187.327,00	16.074.288,00	6.200.773,00	5.253.408,00	5.108.149,00
R9112	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			4.187.327,00	4.187.327,00	16.074.288,00	6.200.773,00	5.253.408,00	5.108.149,00
	100301	ESTADO			2.725.249,00	2.725.249,00	2.782.479,00	2.840.911,00	2.900.571,00	2.961.483,00
	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro			827.296,00	827.296,00	844.669,00	862.407,00	880.518,00	899.009,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA			145.973,00	145.973,00	149.038,00	152.168,00	155.364,00	158.627,00
	10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013			1.751.977,00	1.751.977,00	1.788.769,00	1.826.333,00	1.864.686,00	1.903.844,00
	10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030199	OUTROS			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1003019901	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES (DGESTE)			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003019999	OUTROS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100307	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS			1.462.078,00	1.462.078,00	13.291.809,00	3.359.862,00	2.352.837,00	2.146.666,00
R9112	10030701	FEDER			479.986,00	479.986,00	3.053.475,00	1.333.390,00	1.890.250,00	1.674.365,00
	10030702	FSE			37.096,00	37.096,00	37.875,00	38.670,00	39.482,00	40.311,00
	10030703	FC			47.530,00	47.530,00	48.528,00	49.547,00	50.587,00	51.649,00
	10030704	PRR NEXTGENERATIONEU			547.465,00	547.465,00	9.794.580,00	1.573.400,00	1,00	1,00
	10030705	FSE +			350.000,00	350.000,00	357.350,00	364.854,00	372.516,00	380.339,00
	10030799	OUTROS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	R9112	Administração Central - Outras entidades			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R9113	10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030899	Outras			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	R9113	Segurança Social			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1006	SEGURANÇA SOCIAL			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	R9115	Administração Local		477,00	3,00	480,00	490,00	500,00	510,00	521,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		477,00	3,00	480,00	490,00	500,00	510,00	521,00
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		477,00	3,00	480,00	490,00	500,00	510,00	521,00
	100501	CONTINENTE		477,00	3,00	480,00	490,00	500,00	510,00	521,00
R913	10050101	Municípios			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050102	Freguesias			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050104	Associações de municípios		477,00	1,00	478,00	488,00	498,00	508,00	519,00
	R913	Outras			6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	100101	PÚBLICAS			3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	10010101	EMPRESAS PÚBLICAS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10010199	OUTRAS			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R10	100102 PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1007 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1008 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100801 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outras receitas de capital		5.002,00	5.002,00	5.107,00	5.214,00	5.313,00	5.435,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		5.002,00	5.002,00	5.107,00	5.214,00	5.313,00	5.435,00
	1301 OUTRAS		5.002,00	5.002,00	5.107,00	5.214,00	5.313,00	5.435,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	130102 ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R11	130199 OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.212,00	5.311,00	5.433,00
	Reposições não abatidas aos pagamentos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita efetiva [1]	769.125,00	25.103.368,00	25.872.493,00	38.594.834,00	28.905.791,00	28.333.567,00	28.673.049,00
	Receita não efetiva [2]		1.877.507,00	1.877.507,00	2.852.666,00	410.709,00	1.754.683,00	1.476.951,00
	Receita com ativos financeiros		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	1106 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	110601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1108 ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	110801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110803 ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita com passivos financeiros		1.877.504,00	1.877.504,00	2.852.663,00	410.706,00	1.754.680,00	1.476.948,00
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		1.877.504,00	1.877.504,00	2.852.663,00	410.706,00	1.754.680,00	1.476.948,00
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120502 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.877.502,00	1.877.502,00	2.852.661,00	410.704,00	1.754.678,00	1.476.946,00
	120601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R13	12060101 Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras - Públicas		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.877.500,00	1.877.500,00	2.852.659,00	410.702,00	1.754.676,00	1.476.944,00
	120603 ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1207 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120703 ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	769.125,00	26.980.875,00	27.750.000,00	41.447.500,00	29.316.500,00	30.088.250,00	30.150.000,00

Órgão EXECUTIVO
Em 30 de Novembro de 2023


Órgão DELIBERATIVO
Em 19 de Dezembro de 2023


Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica		Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
Designação		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D1	Despesa corrente	183.723,00	20.424.294,00	20.608.017,00	21.106.462,00	21.075.770,00	21.399.346,00	21.663.277,00
	Despesas com o pessoal	111.830,00	8.498.674,00	8.610.504,00	8.925.133,00	8.992.401,00	9.151.938,00	9.344.132,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes	62.240,00	6.815.712,00	6.877.952,00	7.156.194,00	7.186.314,00	7.307.925,00	7.461.393,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	62.240,00	6.815.712,00	6.877.952,00	7.156.194,00	7.186.314,00	7.307.925,00	7.461.393,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	62.240,00	6.815.712,00	6.877.952,00	7.156.194,00	7.186.314,00	7.307.925,00	7.461.393,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICAS	3.850,00	158.350,00	162.200,00	165.606,00	169.084,00	172.635,00	176.260,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	51.250,00	4.304.752,00	4.356.002,00	4.447.478,00	4.540.875,00	4.636.234,00	4.733.595,00
01010401	Pessoal em funções	51.250,00	4.254.750,00	4.306.000,00	4.396.426,00	4.488.751,00	4.583.015,00	4.679.258,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50.000,00	50.000,00	51.050,00	52.122,00	53.217,00	54.335,00
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	156,00	49.844,00	50.000,00	51.051,00	52.123,00	53.218,00	54.336,00
01010601	Pessoal em funções		47.500,00	47.500,00	48.498,00	49.516,00	50.556,00	51.618,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	156,00	2.344,00	2.500,00	2.553,00	2.607,00	2.662,00	2.718,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1.140,00	710.610,00	711.750,00	860.500,00	758.409,00	745.033,00	760.679,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.424,00	10.643,00	10.867,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	3.006,00	164.194,00	167.200,00	170.711,00	174.296,00	177.956,00	181.693,00
010111	REPRESENTAÇÃO	1.236,00	46.064,00	47.300,00	48.294,00	49.309,00	50.345,00	51.403,00
01011101	MEMBROS DO ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	926,00	31.674,00	32.600,00	33.285,00	33.984,00	34.698,00	35.427,00
01011102	PESSOAL DOS QUADROS	310,00	11.890,00	12.200,00	12.456,00	12.718,00	12.985,00	13.258,00
01011199	OUTROS		2.500,00	2.500,00	2.553,00	2.607,00	2.662,00	2.718,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		501.500,00	501.500,00	512.032,00	522.785,00	533.763,00	544.972,00
01011301	PESSOAL DOS QUADROS		476.500,00	476.500,00	486.507,00	496.724,00	507.155,00	517.805,00
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		19.000,00	19.000,00	19.399,00	19.806,00	20.222,00	20.647,00
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTARQUICOS		6.000,00	6.000,00	6.126,00	6.255,00	6.386,00	6.520,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	857,00	771.143,00	772.000,00	788.212,00	804.765,00	821.665,00	838.920,00
01011401	PESSOAL DOS QUADROS	857,00	735.143,00	736.000,00	751.456,00	767.237,00	783.349,00	799.799,00
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		36.000,00	36.000,00	36.756,00	37.528,00	38.316,00	39.121,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	745,00	99.255,00	100.000,00	102.100,00	104.244,00	106.433,00	108.668,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	2.724,00	157.828,00	160.552,00	163.927,00	167.370,00	170.885,00	174.474,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.724,00	157.828,00	160.552,00	163.927,00	167.370,00	170.885,00	174.474,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.724,00	157.828,00	160.552,00	163.927,00	167.370,00	170.885,00	174.474,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		7.500,00	7.500,00	7.658,00	7.819,00	7.983,00	8.151,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.550,00	2.550,00	2.604,00	2.659,00	2.715,00	2.772,00
010205	ABONO PARA FALHAS	31,00	9.469,00	9.500,00	9.700,00	9.904,00	10.112,00	10.324,00
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		500,00	500,00	511,00	522,00	533,00	544,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	97,00	12.903,00	13.000,00	13.273,00	13.552,00	13.837,00	14.128,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	13,00	1.487,00	1.500,00	1.532,00	1.564,00	1.597,00	1.631,00
010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.583,00	123.418,00	126.001,00	128.648,00	131.349,00	134.107,00	136.923,00
01021301	Prémios de desempenho		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	Outros	1.216,00	98.784,00	100.000,00	102.100,00	104.244,00	106.433,00	108.668,00
01021303	Senhas de presença	1.367,00	24.633,00	26.000,00	26.547,00	27.104,00	27.673,00	28.254,00
D13	Segurança social	46.866,00	1.525.134,00	1.572.000,00	1.605.012,00	1.638.717,00	1.673.128,00	1.708.265,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	46.866,00	1.525.134,00	1.572.000,00	1.605.012,00	1.638.717,00	1.673.128,00	1.708.265,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL	46.866,00	1.525.134,00	1.572.000,00	1.605.012,00	1.638.717,00	1.673.128,00	1.708.265,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		100.000,00	100.000,00	102.100,00	104.244,00	106.433,00	108.668,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.212,00	5.321,00	5.433,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		31.000,00	31.000,00	31.651,00	32.316,00	32.995,00	33.688,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica		Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
Designação		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
D2	010304		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.212,00	5.321,00	5.433,00
	010305							
	01030502	46.866,00	1.314.134,00	1.361.000,00	1.389.581,00	1.418.762,00	1.448.555,00	1.478.975,00
	Segurança social dos funcionários públicos	46.866,00	1.309.134,00	1.356.000,00	1.384.476,00	1.413.550,00	1.443.234,00	1.473.542,00
	0103050201							
	Caixa Geral de Aposentações		596.000,00	596.000,00	608.516,00	621.295,00	634.342,00	647.663,00
	0103050202	46.866,00	713.134,00	760.000,00	775.960,00	792.255,00	808.892,00	825.879,00
	Segurança Social - Regime geral							
	01030503		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.212,00	5.321,00	5.433,00
	Outros							
	010309		70.000,00	70.000,00	71.470,00	72.971,00	74.503,00	76.068,00
	SEGUROS							
	01030901		70.000,00	70.000,00	71.470,00	72.971,00	74.503,00	76.068,00
	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais							
	Aquisição de bens e serviços	70.932,00	8.492.967,00	8.563.899,00	8.592.383,00	8.472.447,00	8.614.280,00	8.664.338,00
	02	70.932,00	8.492.967,00	8.563.899,00	8.592.383,00	8.472.447,00	8.614.280,00	8.664.338,00
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
	0201	42.052,00	2.828.148,00	2.870.200,00	3.061.788,00	3.105.160,00	3.147.644,00	3.192.865,00
	AQUISIÇÃO DE BENS							
	020101	3.313,00	346.687,00	350.000,00	510.500,00	521.220,00	532.165,00	543.341,00
	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS							
	020102		278.000,00	278.000,00	283.838,00	289.798,00	295.884,00	302.098,00
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							
	02010201		18.000,00	18.000,00	18.378,00	18.764,00	19.158,00	19.560,00
	Gasolina							
	02010202		250.000,00	250.000,00	255.250,00	260.610,00	266.083,00	271.671,00
	Gasóleo							
	02010299		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.424,00	10.643,00	10.867,00
	Outros							
	020104	644,00	49.356,00	50.000,00	51.050,00	52.121,00	53.216,00	54.335,00
	LIMPEZA E HIGIENE							
	020105	37.753,00	831.747,00	869.500,00	869.563,00	869.627,00	869.693,00	869.760,00
	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS							
	020106		15.000,00	15.000,00	15.315,00	15.637,00	15.965,00	16.300,00
	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR							
	020107		30.000,00	30.000,00	30.631,00	31.274,00	31.931,00	32.602,00
	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS							
	020108	234,00	24.766,00	25.000,00	25.525,00	26.061,00	26.607,00	27.166,00
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO							
	020109		3.000,00	3.000,00	3.063,00	3.127,00	3.192,00	3.260,00
	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS							
	020110		500,00	500,00	511,00	522,00	533,00	544,00
	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS							
	020112		80.000,00	80.000,00	81.680,00	83.395,00	85.146,00	86.934,00
	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS							
	020114		50.000,00	50.000,00	51.050,00	52.122,00	53.217,00	54.335,00
	OUTRO MATERIAL- PEÇAS							
	020115		72.000,00	72.000,00	69.962,00	70.434,00	70.916,00	71.408,00
	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							
	020116		740.500,00	740.500,00	756.051,00	771.928,00	788.139,00	804.690,00
	MERCADORIAS PARA VENDA							
	02011601		740.000,00	740.000,00	755.540,00	771.406,00	787.606,00	804.146,00
	Água							
	02011603		500,00	500,00	511,00	522,00	533,00	544,00
	Outros							
	020117		24.000,00	24.000,00	24.504,00	25.018,00	25.542,00	26.079,00
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							
	020118		500,00	500,00	511,00	522,00	533,00	544,00
	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA							
	020119		4.000,00	4.000,00	4.084,00	4.170,00	4.258,00	4.347,00
	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO							
	020120		11.500,00	11.500,00	11.554,00	11.608,00	11.663,00	11.719,00
	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO							
	020121	108,00	266.592,00	266.700,00	272.396,00	276.576,00	279.044,00	283.403,00
	OUTROS BENS							
	0202	28.880,00	5.664.819,00	5.693.699,00	5.530.595,00	5.367.287,00	5.466.636,00	5.471.473,00
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
	020201	12.272,00	687.728,00	700.000,00	714.700,00	729.709,00	745.032,00	760.678,00
	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES							
	020202		130.000,00	130.000,00	132.730,00	135.517,00	138.363,00	141.269,00
	LIMPEZA E HIGIENE							
	020203	35,00	126.465,00	126.500,00	129.125,00	131.805,00	134.541,00	137.335,00
	CONSERVAÇÃO DE BENS							
	020204	275,00	18.725,00	19.000,00	19.399,00	19.806,00	20.222,00	20.647,00
	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS							
	020205		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA							
	020206		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE							
	020208	283,00	168.717,00	169.000,00	161.732,00	161.968,00	162.209,00	162.455,00
	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS							
	020209		122.500,00	122.500,00	125.073,00	127.699,00	130.381,00	133.120,00
	COMUNICAÇÕES							
	020210		576.500,00	576.500,00	576.794,00	577.094,00	577.400,00	577.713,00
	TRANSPORTES							
	020211		14.050,00	14.050,00	14.345,00	14.646,00	14.953,00	15.267,00
	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	020212		65.000,00	65.000,00	66.365,00	67.759,00	69.182,00	70.635,00
	SEGUROS							
	020213		22.300,00	22.300,00	21.147,00	21.501,00	20.762,00	21.131,00
	DESLOCAÇÕES E ESTADAS							
	020214	1.763,00	931.742,00	933.505,00	377.560,00	375.279,00	463.160,00	391.206,00
	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA							
	020215		15.000,00	15.000,00	15.315,00	15.637,00	15.965,00	16.300,00
	FORMAÇÃO							
	020216	375,00	200.025,00	200.400,00	175.400,00	175.400,00	175.400,00	175.400,00
	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES							
	020217		67.600,00	67.600,00	65.935,00	66.889,00	67.862,00	68.857,00
	PUBLICIDADE							
	020218	2.282,00	75.218,00	77.500,00	78.970,00	80.471,00	82.003,00	83.568,00
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA							
	020219	7.226,00	112.774,00	120.000,00	122.521,00	125.095,00	127.723,00	130.405,00
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA							
	020220	3.239,00	1.443.311,00	1.446.550,00	1.483.586,00	1.515.282,00	1.535.552,00	1.566.599,00
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica			Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
			Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D3	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		15.000,00	15.000,00	15.284,00	15.573,00	15.869,00	16.171,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		164.000,00	164.000,00	167.444,00	170.960,00	174.550,00	178.216,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.130,00	708.144,00	709.274,00	1.067.150,00	839.177,00	795.487,00	804.481,00
		Juros e outros encargos		358.660,00	358.660,00	508.842,00	509.028,00	509.217,00	509.410,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		358.660,00	358.660,00	508.842,00	509.028,00	509.217,00	509.410,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		356.002,00	356.002,00	506.128,00	506.257,00	506.388,00	506.522,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		350.001,00	350.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00
	03010301	Empréstimos de curto prazo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03010302	Empréstimos de médio e longo prazo		350.000,00	350.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		6.001,00	6.001,00	6.127,00	6.256,00	6.387,00	6.521,00
	03010501	Empréstimos de curto prazo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo		6.000,00	6.000,00	6.126,00	6.255,00	6.386,00	6.520,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		48,00	48,00	49,00	50,00	51,00	52,00
	030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0305	OUTROS JUROS		2.508,00	2.508,00	2.561,00	2.615,00	2.670,00	2.726,00
	030502	OUTROS		2.508,00	2.508,00	2.561,00	2.615,00	2.670,00	2.726,00
	03050202	Juros de Mora		2.500,00	2.500,00	2.553,00	2.607,00	2.662,00	2.718,00
	03050299	Outros		8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
D4	Transferências e subsídios correntes		961,00	3.021.790,00	3.022.751,00	3.027.078,00	3.047.880,00	3.069.014,00	3.090.487,00
D41	Transferências correntes		961,00	2.721.789,00	2.722.750,00	2.727.077,00	2.747.879,00	2.769.013,00	2.790.486,00
D411	Administrações Públicas		323,00	1.063.377,00	1.063.700,00	1.077.350,00	1.091.287,00	1.105.516,00	1.120.044,00
D4112	Administração Central - Outras entidades			26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
D4115	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
		Administração Local	323,00	1.037.377,00	1.037.700,00	1.051.350,00	1.065.287,00	1.079.516,00	1.094.044,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	323,00	1.037.377,00	1.037.700,00	1.051.350,00	1.065.287,00	1.079.516,00	1.094.044,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	323,00	1.037.377,00	1.037.700,00	1.051.350,00	1.065.287,00	1.079.516,00	1.094.044,00
	040501	CONTINENTE	323,00	1.037.377,00	1.037.700,00	1.051.350,00	1.065.287,00	1.079.516,00	1.094.044,00
D412	04050102	Freguesias	323,00	787.377,00	787.700,00	801.350,00	815.287,00	829.516,00	844.044,00
	04050104	Associações de municípios		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
		Entidades do Setor Não Lucrativo	250,00	1.148.150,00	1.148.400,00	1.148.400,00	1.153.400,00	1.158.400,00	1.163.400,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250,00	1.148.150,00	1.148.400,00	1.148.400,00	1.153.400,00	1.158.400,00	1.163.400,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	250,00	1.148.150,00	1.148.400,00	1.148.400,00	1.153.400,00	1.158.400,00	1.163.400,00
D413	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	250,00	1.148.150,00	1.148.400,00	1.148.400,00	1.153.400,00	1.158.400,00	1.163.400,00
		Famílias	388,00	510.262,00	510.650,00	501.327,00	503.192,00	505.097,00	507.042,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	388,00	510.262,00	510.650,00	501.327,00	503.192,00	505.097,00	507.042,00
	0408	FAMÍLIAS	388,00	510.262,00	510.650,00	501.327,00	503.192,00	505.097,00	507.042,00
	040802	OUTRAS	388,00	510.262,00	510.650,00	501.327,00	503.192,00	505.097,00	507.042,00
D42	04080201	Programas ocupacionais	388,00	171.612,00	172.000,00	173.827,00	175.692,00	177.597,00	179.542,00
	04080202	Outras		338.650,00	338.650,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00	327.500,00
		Subsídios Correntes		300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00
	05	SUBSÍDIOS		300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00
	050101	PÚBLICAS		300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
D5	05010102	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Outras despesas correntes		52.203,00	52.203,00	53.026,00	54.014,00	54.897,00	54.910,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.203,00	52.203,00	53.026,00	54.014,00	54.897,00	54.910,00
	0602	DIVERSAS		52.203,00	52.203,00	53.026,00	54.014,00	54.897,00	54.910,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
D6	060201	IMPOSTOS E TAXAS		3.501,00	3.501,00	3.575,00	3.650,00	3.727,00	3.806,00
	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		3.500,00	3.500,00	3.574,00	3.649,00	3.726,00	3.805,00
	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		2.000,00	2.000,00	2.042,00	2.085,00	2.129,00	2.174,00
	0602010199	Outras		1.500,00	1.500,00	1.532,00	1.564,00	1.597,00	1.631,00
	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203	OUTRAS		48.702,00	48.702,00	49.451,00	50.364,00	51.170,00	51.104,00
	06020301	Restituições		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020302	IVA Pago		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020304	Serviços Bancários		2.000,00	2.000,00	2.042,00	2.085,00	2.129,00	2.174,00
	06020305	Outras		46.700,00	46.700,00	47.407,00	48.277,00	49.039,00	48.928,00
		Despesa de capital	18.654,00	6.159.815,00	6.178.469,00	19.257.106,00	7.155.351,00	7.602.047,00	7.398.357,00
		Aquisição de bens de capital	18.654,00	3.254.765,00	3.273.419,00	17.985.506,00	5.887.958,00	6.322.614,00	6.606.631,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	18.654,00	3.254.765,00	3.273.419,00	17.985.506,00	5.887.958,00	6.322.614,00	6.606.631,00
	0701	INVESTIMENTOS	4.990,00	954.775,00	959.765,00	17.346.502,00	5.274.954,00	3.423.110,00	3.457.127,00
	070101	TERRENOS		162.101,00	162.101,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070102	HABITAÇÕES		57.802,00	57.802,00	9.444.602,00	1.575.902,00	2.502,00	2.502,00
	07010201	Construção		101,00	101,00	9.442.101,00	1.573.401,00	1,00	1,00
	07010202	Aquisição		101,00	101,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07010203	Reparação e beneficiação		57.600,00	57.600,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	070103	EDIFÍCIOS		82.801,00	82.801,00	5.128.101,00	2.544.601,00	2.810.501,00	2.857.801,00
	07010301	Instalações de serviços		20.700,00	20.700,00	43.100,00	31.800,00	20.500,00	20.500,00
	07010302	Instalações desportivas e recreativas		2.700,00	2.700,00	1.107.500,00	752.300,00	1.352.500,00	1.881.300,00
	07010305	Escolas		14.600,00	14.600,00	2.810.000,00	1.260.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010307	Outros		44.801,00	44.801,00	1.167.501,00	500.501,00	1.427.501,00	946.001,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		164.901,00	164.901,00	1.914.556,00	504.913,00	275.322,00	259.334,00
	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares		120.001,00	120.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	07010405	Parques e jardins		41.500,00	41.500,00	8.105,00	267.212,00	267.321,00	251.333,00
	07010406	Instalações desportivas e recreativas		2.700,00	2.700,00	943.800,00	102.500,00	2.500,00	2.500,00
	07010413	Outros		700,00	700,00	957.650,00	130.200,00	500,00	500,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		5.210,00	5.210,00	109.100,00	97.800,00	35.000,00	35.000,00
	07010601	Recolha de resíduos		5.100,00	5.100,00	56.500,00	56.500,00	5.000,00	5.000,00
	07010602	Outros		110,00	110,00	52.600,00	41.300,00	30.000,00	30.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	4.990,00	52.710,00	57.700,00	78.125,00	28.561,00	29.108,00	29.667,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		72.200,00	72.200,00	126.145,00	73.910,00	74.895,00	75.901,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.212,00	5.321,00	5.433,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		283.550,00	283.550,00	471.825,00	374.661,00	120.608,00	121.167,00
	07011001	Equipamento de recolha de resíduos		20.100,00	20.100,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00
	07011002	Outro		263.450,00	263.450,00	271.825,00	174.661,00	100.608,00	101.167,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.849,00	21.286,00	21.733,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.022,00	1.044,00	1.066,00	1.088,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.502,00	30.502,00	50.502,00	50.502,00	50.502,00	50.502,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.500,00	30.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00
	070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	13.664,00	2.269.488,00	2.283.152,00	588.502,00	562.502,00	2.849.002,00	3.099.002,00
	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	13.664,00	2.266.987,00	2.280.651,00	583.501,00	557.501,00	2.844.001,00	3.094.001,00
	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	7.231,00	1.583.419,00	1.590.650,00	220.000,00	200.000,00	950.000,00	1.200.000,00
	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais		470.000,00	470.000,00	114.000,00	110.000,00	878.250,00	878.250,00
	07030304	Iluminação pública		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

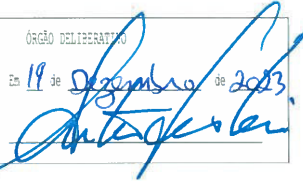
Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
			Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	07030305	Parques e jardins		37.501,00	37.501,00	1.001,00	1,00	1,00	1,00
	07030307	Captação e distribuição de água	6.433,00	33.567,00	40.000,00	200.000,00	200.000,00	968.250,00	968.250,00
	07030308	Viação rural		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07030309	Sinalização e trânsito		110.000,00	110.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07030312	Cemitérios		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D7		Transferências e subsídios de capital		2.904.050,00	2.904.050,00	1.270.600,00	1.266.393,00	1.278.433,00	790.726,00
D71		Transferências de capital		2.904.050,00	2.904.050,00	1.270.600,00	1.266.393,00	1.278.433,00	790.726,00
D711		Administrações Públicas		568.050,00	568.050,00	579.600,00	591.393,00	603.433,00	615.726,00
D7112		Administração Central - Outras entidades		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D7115		Administração Local		568.000,00	568.000,00	579.550,00	591.343,00	603.383,00	615.676,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		568.000,00	568.000,00	579.550,00	591.343,00	603.383,00	615.676,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		568.000,00	568.000,00	579.550,00	591.343,00	603.383,00	615.676,00
	080501	CONTINENTE		568.000,00	568.000,00	579.550,00	591.343,00	603.383,00	615.676,00
	08050102	Freguesias		553.000,00	553.000,00	564.550,00	576.343,00	588.383,00	600.676,00
	08050104	Associações de Municípios		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		211.000,00	211.000,00	166.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		211.000,00	211.000,00	166.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		211.000,00	211.000,00	166.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		211.000,00	211.000,00	166.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
D713		Famílias		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0808	FAMÍLIAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	080802	OUTRAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D714		Outras		2.100.000,00	2.100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.100.000,00	2.100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2.100.000,00	2.100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
	080101	PÚBLICAS		2.100.000,00	2.100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
	08010102	Outras		2.100.000,00	2.100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
D8		Outras despesas de capital		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1102	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110201	Restituições		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110299	Outras		999,00	999,00	999,00	999,00	999,00	999,00
		Despesa efetiva [4]	202.377,00	26.584.109,00	26.786.486,00	40.363.568,00	28.231.121,00	29.001.393,00	29.061.634,00
		Despesa não efetiva [5]		963.514,00	963.514,00	1.083.932,00	1.085.379,00	1.086.857,00	1.088.366,00
D9		Despesa com ativos financeiros		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10		Despesa com passivos financeiros		963.511,00	963.511,00	1.083.929,00	1.085.376,00	1.086.854,00	1.088.363,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		963.511,00	963.511,00	1.083.929,00	1.085.376,00	1.086.854,00	1.088.363,00
	1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		896.000,00	896.000,00	1.015.000,00	1.015.000,00	1.015.000,00	1.015.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		885.000,00	885.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		11.000,00	11.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		67.510,00	67.510,00	68.928,00	70.375,00	71.853,00	73.362,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		67.510,00	67.510,00	68.928,00	70.375,00	71.853,00	73.362,00
Despesa total [6] = [4] + [5]		202.377,00	27.547.623,00	27.750.000,00	41.447.500,00	29.316.500,00	30.088.250,00	30.150.000,00

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 30 de Novembro de 2023


ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 19 de Dezembro de 2023


Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
													Períodos seguintes													
	Código	Ano Tipo				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027		2028	Outros	[21]=[13]+...+[20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
1.			Funções gerais			263.500,00								263.500,00		263.500,00	186.000,00	175.000,00	180.000,00	185.000,00		989.500,00				
1.2.			Segurança e ordem públicas			263.500,00								263.500,00		263.500,00	186.000,00	175.000,00	180.000,00	185.000,00		989.500,00				
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios			263.500,00								263.500,00		263.500,00	186.000,00	175.000,00	180.000,00	185.000,00		989.500,00				
1.2.1.1.	01	2003	Proteção Civil			263.500,00								263.500,00		263.500,00	186.000,00	175.000,00	180.000,00	185.000,00		989.500,00				
1.2.1.1.	0101	2014 A 1	Apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários	NA		263.500,00			2014/01/01	2028/12/31	9			263.500,00		263.500,00	186.000,00	175.000,00	180.000,00	185.000,00		989.500,00				
1.2.1.1.	0101	2014 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701		160.000,00								160.000,00		160.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00	175.000,00						
1.2.1.1.	0101	2014 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/080701		103.500,00								103.500,00		103.500,00	26.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.			Funções sociais			5.875.900,00								5.875.900,00	381.800,00	6.257.700,00	6.290.144,00	5.981.251,00	5.944.000,00	5.990.812,00	682.500,00	31.146.407,00				
2.1.			Educação			2.801.700,00								2.801.700,00	131.900,00	2.933.600,00	2.957.454,00	2.806.738,00	2.780.112,00	2.784.590,00		14.262.494,00				
2.1.1.			Ensino não superior			200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00				
2.1.1.3.			Ensino secundário			200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00				
2.1.1.3.	02	2020 A 1	Contratos de gestão da EPAVE	02/05010101	NA	200.000,00			2020/01/01	2028/12/31	9			200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00				
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino			2.601.700,00								2.601.700,00	131.900,00	2.733.600,00	2.757.454,00	2.606.738,00	2.580.112,00	2.584.590,00		13.262.494,00				
2.1.2.1.	01	2009	Ação social escolar			150.000,00								150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		750.000,00				
2.1.2.1.	0101	2018 A 1	Bolsas de Estudo	02/04080202	NA	150.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9			150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		750.000,00				
2.1.2.1.	01	2019 A 2	Programa PóvoaCresce	02/04080202	NA	11.150,00			2019/06/30	2024/12/31	9			11.150,00		11.150,00	11.150,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		11.150,00				
2.1.2.1.	01	2021 A 1	Atividades/competências no âmbito da Educação		O	2.212.250,00			2021/01/01	2028/12/31	9			2.212.250,00		2.212.250,00	2.212.250,00	2.212.250,00	2.212.250,00	2.212.250,00		11.061.250,00				
2.1.2.1.	01	2021 A 1	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105		850.000,00								850.000,00		850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00						
2.1.2.1.	01	2021 A 1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115		33.000,00								33.000,00		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00						
2.1.2.1.	01	2021 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120		3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
2.1.2.1.	01	2021 A 1	OUTROS BENS	02/020121		42.500,00								42.500,00		42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00						
2.1.2.1.	01	2021 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
2.1.2.1.	01	2021 A 1	TRANSPORTES	02/020210		559.000,00								559.000,00		559.000,00	559.000,00	559.000,00	559.000,00	559.000,00						
2.1.2.1.	01	2021 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00						
2.1.2.1.	01	2021 A 1	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00						
2.1.2.1.	01	2021 A 1	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	02/040305		26.000,00								26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00						
2.1.2.1.	01	2021 A 1	Freguesias	02/04050102		62.700,00								62.700,00		62.700,00	62.700,00	62.700,00	62.700,00	62.700,00						
2.1.2.1.	01	2021 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701		510.000,00								510.000,00		510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00						
2.1.2.1.	01	2021 A 1	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	02/05010101		100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						
2.1.2.1.	01	2021 A 1	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	02/080306		50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00						
2.1.2.1.	01	2021 A 1	Freguesias	02/08050102		3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.1.2.1.	03	2022 A 2	Bolsas de Investigação	02/04080202	NA	5.000,00			2022/07/01	2028/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00				
2.1.2.1.	01	2024 A 4	PIPSE Póvoa de Lanhoso		O	23.300,00			2024/03/01	2026/12/31	0			23.300,00	131.900,00	155.200,00	186.000,00	31.000,00	5.000,00	5.000,00		372.200,00				
2.1.2.1.	01	2024 A 4	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107		11.650,00								11.650,00		11.650,00	93.000,00	15.500,00								
2.1.2.1.	01	2024 A 4	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		11.650,00								11.650,00		11.650,00	93.000,00	15.500,00								
2.1.2.1.	02	2024 A 12	Encargos no âmbito da delegação de competências no Agrupamento Gonçalo Sampaio	NA		100.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			100.000,00		100.000,00	102.102,00	104.244,00	106.431,00	108.670,00		521.447,00				
2.1.2.1.	02	2024 A 12	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.105,00	5.212,00	5.321,00	5.433,00						
2.1.2.1.	02	2024 A 12	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.210,00	10.424,00	10.643,00	10.867,00						
2.1.2.1.	02	2024 A 12	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107		1.500,00								1.500,00		1.532,00	1.564,00	1.597,00	1.631,00							
2.1.2.1.	02	2024 A 12	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.105,00	5.212,00	5.321,00	5.433,00						
2.1.2.1.	02	2024 A 12	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109		250,00								250,00		250,00	255,00	260,00	265,00	271,00						
2.1.2.1.	02	2024 A 12	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117		250,00								250,00		250,00	255,00	260,00	265,00	271,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.965.200,00							2.965.200,00	131.900,00	3.097.100,00	3.041.352,00	2.877.494,00	2.853.681,00	2.860.920,00		14.730.547,00				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													Períodos seguintes											
	Código	Ano Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	[21]=[13]+...+[20]		
														[1]	[2]	[3]							[4]	[5]
2.1.2.	02	2024 A 12	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			500,00									500,00		500,00	511,00	522,00	533,00	544,00		521.447,00
2.1.2.	02	2024 A 12	OUTROS BENS	02/020121			24.500,00									24.500,00		24.500,00	25.015,00	25.540,00	26.076,00	26.624,00		
2.1.2.	02	2024 A 12	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			25.000,00									25.000,00		25.000,00	25.525,00	26.061,00	26.608,00	27.167,00		
2.1.2.	02	2024 A 12	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.105,00	5.212,00	5.321,00	5.433,00		
2.1.2.	02	2024 A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			500,00									500,00		500,00	511,00	522,00	533,00	544,00		
2.1.2.	02	2024 A 12	COMUNICAÇÕES	02/020209			10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.210,00	10.424,00	10.643,00	10.867,00		
2.1.2.	02	2024 A 12	PUBLICIDADE	02/020217			250,00									250,00		250,00	255,00	260,00	265,00	271,00		
2.1.2.	02	2024 A 12	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			2.500,00									2.500,00		2.500,00	2.553,00	2.607,00	2.662,00	2.718,00		
2.1.2.	02	2024 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			2.500,00									2.500,00		2.500,00	2.553,00	2.607,00	2.662,00	2.718,00		
2.1.2.	02	2024 A 12	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			7.250,00									7.250,00		7.250,00	7.402,00	7.557,00	7.716,00	7.878,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	Encargos no âmbito da delegação de competências no Agrupamento Póvoa de Lanhoso		NA		100.000,00			2024/01/01	2024/12/31	9				100.000,00		100.000,00	102.102,00	104.244,00	106.431,00	108.670,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.105,00	5.212,00	5.321,00	5.433,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.210,00	10.424,00	10.643,00	10.867,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			1.500,00									1.500,00		1.500,00	1.532,00	1.564,00	1.597,00	1.631,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.105,00	5.212,00	5.321,00	5.433,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109			250,00									250,00		250,00	255,00	260,00	265,00	271,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			250,00									250,00		250,00	255,00	260,00	265,00	271,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			500,00									500,00		500,00	511,00	522,00	533,00	544,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	OUTROS BENS	02/020121			24.500,00									24.500,00		24.500,00	25.015,00	25.540,00	26.076,00	26.624,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			25.000,00									25.000,00		25.000,00	25.525,00	26.061,00	26.608,00	27.167,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.105,00	5.212,00	5.321,00	5.433,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			500,00									500,00		500,00	511,00	522,00	533,00	544,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	COMUNICAÇÕES	02/020209			10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.210,00	10.424,00	10.643,00	10.867,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	PUBLICIDADE	02/020217			250,00									250,00		250,00	255,00	260,00	265,00	271,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			2.500,00									2.500,00		2.500,00	2.553,00	2.607,00	2.662,00	2.718,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			2.500,00									2.500,00		2.500,00	2.553,00	2.607,00	2.662,00	2.718,00		
2.1.2.	03	2024 A 13	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			7.250,00									7.250,00		7.250,00	7.402,00	7.557,00	7.716,00	7.878,00		
2.2.			Saúde				9.375,00									9.375,00	53.125,00	62.500,00	75.000,00	12.500,00			150.000,00	
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				9.375,00									9.375,00	53.125,00	62.500,00	75.000,00	12.500,00			150.000,00	
2.2.1.1.	01	2024 A 5	"Vitamina M - promovendo a literacia crítica em Saúde Mental"	02/020225	O		9.375,00			2024/01/01	2026/12/31	0				9.375,00	53.125,00	62.500,00	75.000,00	12.500,00			150.000,00	
2.3.			Segurança e acção sociais				463.825,00									463.825,00	160.475,00	624.300,00	657.200,00	521.000,00	481.500,00	481.500,00	682.500,00	3.448.000,00
2.3.2.			Ação social				463.825,00									463.825,00	160.475,00	624.300,00	657.200,00	521.000,00	481.500,00	481.500,00	682.500,00	3.448.000,00
2.3.2.	04	2014 A 12	Apoio ao arrendamento e a empréstimos à habitação	02/04080202	NA		70.000,00			2014/01/01	2028/12/31	9				70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		350.000,00
2.3.2.	01	2018 A 8	Projecto NaturaLanhoso	02/04080202	NA		80.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9				80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		400.000,00
2.3.2.	05	2018 A 6	Programa de Conforto habitacional	02/080802	NA		25.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9				25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
2.3.2.	06	2018 A 7	Programa Viver +	02/04080201	NA		55.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9				55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		275.000,00
2.3.2.	02	2018 A 20	Póvoa + Saúde		NA		33.500,00			2019/01/01	2028/12/31	9				33.500,00		33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00		167.500,00
2.3.2.	02	2018 A 20	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			16.000,00									16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		
2.3.2.	02	2018 A 20	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			17.500,00									17.500,00		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		
2.3.2.	01	2022 A 3	Contratos de delegação de competências no âmbito da ação social		NA		38.000,00			2022/04/01	2028/12/31	9				38.000,00		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00		190.000,00
2.3.2.	01	2022 A 3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			28.000,00									28.000,00		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00		
2.3.2.	01	2022 A 3	Outras	02/04080202			10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		3.376.075,00									3.376.075,00	185.025,00	3.561.100,00	3.519.954,00	3.295.738,00	3.261.612,00	3.271.090,00		16.909.494,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo	Número	2025														2026	2027	2028	Outros		
																						Real.	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
2.3.2.	02	2023 A 2	Atividades desportivas, recreativas e ludicas p/Seniores		NA		115.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9			115.000,00		115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00		575.000,00
2.3.2.	02	2023 A 2	OUTROS BENS	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	02	2023 A 2	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
2.3.2.	02	2023 A 2	Freguesias	02/04050102			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.3.2.	01	2024 A 2	Apoios a projetos na área Social	02/080701	NA		32.500,00			2024/01/01	2040/12/31	9			32.500,00		32.500,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	682.500,00	975.000,00
2.3.2.	02	2024 A 6	Serviço de TeleAssistência para pessoas vulneráveis	02/020225	O		5.625,00			2024/01/01	2026/12/31	0			5.625,00	31.875,00	37.500,00	45.000,00	7.500,00				90.000,00
2.3.2.	03	2024 A 7	Working for a Job	02/020225	O		8.900,00			2024/01/01	2026/12/31	0			8.900,00	50.300,00	59.200,00	70.900,00	11.800,00				141.900,00
2.3.2.	06	2024 A 8	Radar Social		O		300,00			2024/01/01	2026/12/31	0			300,00	78.300,00	78.600,00	59.800,00	20.200,00				158.600,00
2.3.2.	06	2024 A 8	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			100,00								100,00		100,00	52.800,00	13.200,00				
2.3.2.	06	2024 A 8	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	1.800,00	1.800,00				
2.3.2.	06	2024 A 8	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			100,00								100,00		5.200,00	5.200,00					
2.4.			Habitação e serviços colectivos				1.928.600,00								1.928.600,00	36.300,00	1.964.900,00	1.968.090,00	2.008.613,00	2.049.988,00	2.092.322,00		10.083.913,00
2.4.3.			Saneamento				700.000,00								700.000,00		700.000,00	714.700,00	729.709,00	745.033,00	760.769,00		3.650.211,00
2.4.3.1.			Esgotos domésticos				700.000,00								700.000,00		700.000,00	714.700,00	729.709,00	745.033,00	760.769,00		3.650.211,00
2.4.3.1.	02	2007 A 87	Tratamento de Aguas Residuais	02/020220	O		700.000,00			2007/01/01	2028/12/31	9			700.000,00		700.000,00	714.700,00	729.709,00	745.033,00	760.769,00		3.650.211,00
2.4.4.			Abastecimento de Água				740.000,00								740.000,00		740.000,00	755.540,00	771.406,00	787.606,00	804.146,00		3.858.698,00
2.4.4.	02	2007 A 86	Abastecimento de Água ao concelho	02/02011601	O		740.000,00			2007/01/01	2028/12/31	9			740.000,00		740.000,00	755.540,00	771.406,00	787.606,00	804.146,00		3.858.698,00
2.4.5.			Resíduos sólidos				450.200,00								450.200,00	36.300,00	486.500,00	459.450,00	469.098,00	478.949,00	489.007,00		2.383.004,00
2.4.5.	03	2004 A 41	Tratamento de residuos sólidos	02/020220	O		450.000,00			2002/01/01	2028/12/31	9			450.000,00		459.450,00	469.098,00	478.949,00	489.007,00			2.346.504,00
2.4.5.	01	2023 A 4	Projeto piloto de recolha selectiva de biorresíduos na Póvoa de Lanhoso		O		200,00			2023/01/02	2023/12/31	1			200,00	36.300,00	36.500,00						36.500,00
2.4.5.	01	2023 A 4	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00						
2.4.5.	01	2023 A 4	PUBLICIDADE	02/020217			100,00								100,00		100,00						
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				38.400,00								38.400,00		38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00		192.000,00
2.4.6.	01	2019 A 1	Apoio e Saúde Animal		NA		38.400,00			2019/01/01	2028/12/31	9			38.400,00		38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00		192.000,00
2.4.6.	01	2019 A 1	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.4.6.	01	2019 A 1	SERVIÇOS DE SAÚDE	02/020222			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.4.6.	01	2019 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			22.900,00								22.900,00		22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00		
2.4.6.	01	2019 A 1	Outras	02/04080202			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				672.400,00								672.400,00		672.400,00	632.400,00	632.400,00	632.400,00	632.400,00		3.202.000,00
2.5.1.			Cultura				370.400,00								370.400,00		370.400,00	330.400,00	330.400,00	330.400,00	330.400,00		1.692.000,00
2.5.1.	03	2021 A 3	Actividades e apoios de âmbito Cultural		O		220.700,00			2021/01/01	2028/12/31	9			220.700,00		220.700,00	220.700,00	220.700,00	220.700,00	220.700,00		1.103.500,00
2.5.1.	03	2021 A 3	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
2.5.1.	03	2021 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			4.600,00								4.600,00		4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00		
2.5.1.	03	2021 A 3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	03	2021 A 3	OUTROS BENS	02/020121			6.200,00								6.200,00		6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00		
2.5.1.	03	2021 A 3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			52.000,00								52.000,00		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00		
2.5.1.	03	2021 A 3	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			1.600,00								1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		
2.5.1.	03	2021 A 3	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			68.200,00								68.200,00		68.200,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00		
2.5.1.	03	2021 A 3	PUBLICIDADE	02/020217			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
2.5.1.	03	2021 A 3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			2.800,00								2.800,00		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00		
2.5.1.	03	2021 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
2.5.1.	03	2021 A 3	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			7.600,00								7.600,00		7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.687.700,00								5.687.700,00	381.800,00	6.069.500,00	6.064.444,00	5.744.551,00	5.712.300,00	5.764.112,00	682.500,00	30.037.407,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													Períodos seguintes											
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)							
															2025	2026	2027	2028	Outros					
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	03	2021	A 3	Freguesias	02/04050102	O		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
2.5.1.	03	2021	A 3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			54.000,00								54.000,00		54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00		
2.5.1.	03	2021	A 3	Outras	02/06020305			3.200,00								3.200,00		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00		
2.5.1.	01	2024	A 3	Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril				40.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			40.000,00		40.000,00						
2.5.1.	01	2024	A 3	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.1.	01	2024	A 3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		7.500,00								7.500,00		7.500,00							
2.5.1.	01	2024	A 3	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213		2.500,00								2.500,00		2.500,00							
2.5.1.	01	2024	A 3	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216		25.000,00								25.000,00		25.000,00							
2.5.1.	01	2024	A 3	PUBLICIDADE	02/020217		2.500,00								2.500,00		2.500,00							
2.5.1.	03	2024	A 10	Festas de S. José		NA	109.700,00			2024/01/01	2028/12/31	9			109.700,00		109.700,00	109.700,00	109.700,00	109.700,00	109.700,00		548.500,00	
2.5.1.	03	2024	A 10	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	02/020105			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
				CONFECCIONADAS																				
2.5.1.	03	2024	A 10	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			2.300,00								2.300,00		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00		
2.5.1.	03	2024	A 10	OUTROS BENS	02/020121			3.100,00								3.100,00		3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00		
2.5.1.	03	2024	A 10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		26.000,00								26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00			
2.5.1.	03	2024	A 10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216		35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
2.5.1.	03	2024	A 10	PUBLICIDADE	02/020217		4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.5.1.	03	2024	A 10	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		1.400,00								1.400,00		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00			
2.5.1.	03	2024	A 10	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.5.1.	03	2024	A 10	Freguesias	02/04050102		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.	03	2024	A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701		27.000,00								27.000,00		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00			
2.5.1.	03	2024	A 10	Outras	02/06020305		1.600,00								1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00			
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer			295.000,00								295.000,00		295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00		1.475.000,00	
2.5.2.	01	2008		Actividades Desportivas, Recreativas e de Lazer			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
2.5.2.	0107	2018	A 14	Juventude em movimento	02/04080201	NA O	30.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
2.5.2.	04	2021	A 4	Atividades e apoios de âmbito Desportivo			239.000,00			2021/01/01	2028/12/31	9			239.000,00		239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00		1.195.000,00
2.5.2.	04	2021	A 4	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	02/020105		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
				CONFECCIONADAS																				
2.5.2.	04	2021	A 4	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115		2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.2.	04	2021	A 4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.2.	04	2021	A 4	OUTROS BENS	02/020121		3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.2.	04	2021	A 4	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.2.	04	2021	A 4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
2.5.2.	04	2021	A 4	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216		250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
2.5.2.	04	2021	A 4	PUBLICIDADE	02/020217		250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
2.5.2.	04	2021	A 4	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
2.5.2.	04	2021	A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		39.000,00								39.000,00		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00			
2.5.2.	04	2021	A 4	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		1.250,00								1.250,00		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00			
2.5.2.	04	2021	A 4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701		189.000,00								189.000,00		189.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00			
2.5.2.	04	2021	A 4	Outras	02/06020305		750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00			
2.5.2.	02	2024	A 9	Atividades e apoios no âmbito da Juventude		NA	26.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00		130.000,00	
2.5.2.	02	2024	A 9	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	02/020105			14.000,00								14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		
				CONFECCIONADAS																				
2.5.2.	02	2024	A 9	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	02	2024	A 9	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		6.132.400,00								6.132.400,00	381.800,00	6.514.200,00	6.469.144,00	6.149.251,00	6.117.000,00	6.168.812,00	682.500,00	32.100.907,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
													Períodos seguintes													
	Código	Ano Tipo				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027		2028	Outros	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	02	2024 A 9	OUTROS BENS	02/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.5.2.	02	2024 A 9	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.5.2.	02	2024 A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00						
2.5.2.	02	2024 A 9	TRANSPORTES	02/020210			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
2.5.2.	02	2024 A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00						
2.5.2.	02	2024 A 9	PUBLICIDADE	02/020217			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00						
2.5.2.	02	2024 A 9	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00						
2.5.2.	02	2024 A 9	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			1.250,00								1.250,00		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00						
2.5.2.	02	2024 A 9	Outras	02/06020305			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00						
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00				
2.5.3.	01	2024 A 11	Igualdade de Género		NA		7.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00				
2.5.3.	01	2024 A 11	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
2.5.3.	01	2024 A 11	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
3.			Funções económicas				474.724,00								474.724,00		474.724,00	578.050,00	585.554,00	593.216,00	601.039,00	2.832.583,00				
3.2.			Indústria e energia				254.024,00								254.024,00		254.024,00	357.350,00	364.854,00	372.516,00	380.339,00	1.729.083,00				
3.2.	01	2003	Iluminação Pública				254.024,00								254.024,00		254.024,00	357.350,00	364.854,00	372.516,00	380.339,00	1.729.083,00				
3.2.	0101	2014 A 20	Encargos com a iluminação pública	02/020225	O		254.024,00			2014/01/01	2028/12/31	9			254.024,00		254.024,00	357.350,00	364.854,00	372.516,00	380.339,00	1.729.083,00				
3.4.			Comércio e turismo				220.700,00								220.700,00		220.700,00	220.700,00	220.700,00	220.700,00		1.103.500,00				
3.4.2.			Turismo				220.700,00								220.700,00		220.700,00	220.700,00	220.700,00	220.700,00		1.103.500,00				
3.4.2.	01	2024 A 1	Eventos e apoios de âmbito Turístico		O		220.700,00			2024/01/01	2028/12/31	0			220.700,00		220.700,00	220.700,00	220.700,00	220.700,00		1.103.500,00				
3.4.2.	01	2024 A 1	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00						
3.4.2.	01	2024 A 1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			4.600,00								4.600,00		4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00						
3.4.2.	01	2024 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
3.4.2.	01	2024 A 1	OUTROS BENS	02/020121			6.200,00								6.200,00		6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00						
3.4.2.	01	2024 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			52.000,00								52.000,00		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00						
3.4.2.	01	2024 A 1	DESLICAÇÕES E ESTADAS	02/020213			1.600,00								1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00						
3.4.2.	01	2024 A 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			68.200,00								68.200,00		68.200,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00						
3.4.2.	01	2024 A 1	PUBLICIDADE	02/020217			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00						
3.4.2.	01	2024 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			2.800,00								2.800,00		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00						
3.4.2.	01	2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00						
3.4.2.	01	2024 A 1	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			7.600,00								7.600,00		7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00						
3.4.2.	01	2024 A 1	Freguesias	02/04050102			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
3.4.2.	01	2024 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			54.000,00								54.000,00		54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00						
3.4.2.	01	2024 A 1	Outras	02/06020305			3.200,00								3.200,00		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00						
4.			Outras funções				1.626.000,00								1.626.000,00		1.626.000,00	1.651.200,00	1.676.930,00	1.703.199,00	1.730.020,00	8.387.349,00				
4.2.			Transferências entre administrações				1.626.000,00								1.626.000,00		1.626.000,00	1.651.200,00	1.676.930,00	1.703.199,00	1.730.020,00	8.387.349,00				
4.2.1.			Administrações públicas				1.465.000,00								1.465.000,00		1.465.000,00	1.490.200,00	1.515.930,00	1.542.199,00	1.569.020,00	7.582.349,00				
4.2.1.	01	2014 A 22	Transferências p/Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competências, protocolos e autos de transferência		NA		1.200.000,00			2014/01/01	2028/12/31	9			1.200.000,00		1.200.000,00	1.225.200,00	1.250.930,00	1.277.199,00	1.304.020,00	6.257.349,00				
4.2.1.	01	2014 A 22	Freguesias	02/04050102			650.000,00								650.000,00		650.000,00	663.650,00	677.587,00	691.816,00	706.344,00					
4.2.1.	01	2014 A 22	Freguesias	02/08050102			550.000,00								550.000,00		550.000,00	561.550,00	573.343,00	585.383,00	597.676,00					
4.2.1.	01	2015 A 1	Participação Municipal à CIM		NA		265.000,00			2015/01/01	2028/12/31	9			265.000,00		265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00		1.325.000,00				
4.2.1.	01	2015 A 1	Associações de municípios	02/04050104			250.000,00								250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00						
4.2.1.	01	2015 A 1	Associações de Municípios	02/08050104			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
4.2.2.			Administrações privadas				161.000,00								161.000,00		161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00		805.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.079.124,00								8.079.124,00	381.800,00	8.460.924,00	8.544.394,00	8.257.735,00	8.259.415,00	8.345.871,00	682.500,00	42.550.839,00			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : 3

Tipo de Visualização : APENAS C/ INVENTIVO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	PERÍODOS ANT.	PERÍODOS 2023				2025	2026	2027	2028	Outros																
											[1]							[2]	[3]	[4]	[5]	[6]		[7]	[8]	[9]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
4.2.2.	01	2023	Transferencias p/Administrações privadas				161.000,00								161.000,00			161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00		805.000,00		
4.2.2.	2101	2023 A 55	Instituições sem fins lucrativos				161.000,00			2024/01/01	2028/12/31	4			161.000,00			161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00		805.000,00		
4.2.2.	2101	2023 A 55	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	22/04/01			16.000,00								16.000,00			16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00				
4.2.2.	2101	2023 A 55	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/03/01			75.000,00								75.000,00			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00				
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; C - FURNEC. CU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :												8.240.124,00	391.890,00	8.621.524,00	8.705.354,00	8.418.735,00	8.420.415,00	8.506.871,00	682.500,00	48.855.832,00

(FOLHA EXECUTIVA)

Em 30 de Novembro de 2023

[Assinatura]

(FOLHA DELIBERATIVA)

Em 19 de Dezembro de 2023

[Assinatura]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	Código	Ano																Tipo	Número	Real.	2025	2026		2027	2028	Outros
1.			Funções gerais				161.312,00		115.000,00						276.312,00	222.500,00	498.812,00	533.423,00	312.393,00	217.611,00	220.081,00		1.782.320,00			
1.1.			Serviços gerais de administração pública				161.212,00		115.000,00						276.212,00	185.500,00	461.712,00	483.723,00	299.893,00	217.611,00	220.081,00		1.683.020,00			
1.1.1.			Administracao geral				161.212,00		115.000,00						276.212,00	185.500,00	461.712,00	483.723,00	299.893,00	217.611,00	220.081,00		1.683.020,00			
1.1.1.1.			Edifícios				20.700,00		115.000,00						135.700,00	185.500,00	321.200,00	290.900,00	104.700,00	20.000,00	20.000,00		756.800,00			
1.1.1.1.1.	01	2021	I 3	Conservação/beneficiação de Instalações de Serviços Municipais	E		20.000,00		115.000,00	2021/01/01	2028/12/31	0			135.000,00		135.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		215.000,00			
1.1.1.1.1.	01	2021	I 3	Instalações de serviços			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
1.1.1.1.1.	01	2021	I 3	Viadutos, arruamentos e obras complementares			5.000,00		115.000,00						120.000,00		120.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
1.1.1.1.1.	01	2024	I 2	Promoção da acessibilidade eletrônica aos serviços do Município da Póvoa de Lanhoso	E		400,00			2024/01/01	2026/12/31	0			400,00	151.900,00	152.300,00	203.100,00	50.800,00				406.200,00			
1.1.1.1.1.	01	2024	I 2	Instalações de serviços			100,00								100,00		100,00									
1.1.1.1.1.	01	2024	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			100,00								100,00		100,00	50.000,00								
1.1.1.1.1.	01	2024	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO			100,00								100,00		100,00	53.100,00								
1.1.1.1.1.	01	2024	I 2	Outro			100,00								100,00		100,00	100.000,00	50.800,00							
1.1.1.1.1.	02	2024	I 3	Unidades móveis e balcões de inclusão	E		300,00			2024/01/01	2026/12/31	0			300,00	33.600,00	33.900,00	67.800,00	33.900,00				135.600,00			
1.1.1.1.1.	02	2024	I 3	Instalações de serviços			100,00								100,00		100,00	22.600,00	11.300,00							
1.1.1.1.1.	02	2024	I 3	Outros			100,00								100,00		100,00	22.600,00	11.300,00							
1.1.1.1.1.	02	2024	I 3	Outro			100,00								100,00		100,00	22.600,00	11.300,00							
1.1.1.1.2.			Material de transporte				30.010,00								30.010,00		30.010,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		350.010,00			
1.1.1.1.2.	01	2021	I 4	Equipamento de Transporte	O		30.010,00			2021/01/01	2028/12/31	0			30.010,00		30.010,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		350.010,00			
1.1.1.1.2.	01	2021	I 4	Outros			10,00								10,00		10,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
1.1.1.1.2.	01	2021	I 4	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA			30.000,00								30.000,00		30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
1.1.1.1.3.			Maquinaria e Equipamento				110.502,00								110.502,00		110.502,00	112.823,00	115.193,00	117.611,00	120.081,00		576.210,00			
1.1.1.1.3.	01	2021	I 5	Equipamento p/serviços municipais	O		110.502,00			2021/01/01	2028/12/31	0			110.502,00		110.502,00	112.823,00	115.193,00	117.611,00	120.081,00		576.210,00			
1.1.1.1.3.	01	2021	I 5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.525,00	26.061,00	26.608,00	27.167,00					
1.1.1.1.3.	01	2021	I 5	SOFTWARE INFORMÁTICO			45.000,00								45.000,00		45.000,00	45.945,00	46.910,00	47.895,00	48.901,00					
1.1.1.1.3.	01	2021	I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			5.000,00								5.000,00		5.105,00	5.212,00	5.321,00	5.433,00						
1.1.1.1.3.	01	2021	I 5	Outro			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.420,00	20.849,00	21.287,00	21.734,00					
1.1.1.1.3.	01	2021	I 5	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.315,00	15.637,00	15.965,00	16.300,00					
1.1.1.1.3.	01	2021	I 5	OUTROS INVESTIMENTOS			500,00								500,00		511,00	522,00	533,00	544,00						
1.1.1.1.3.	01	2021	I 5	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00					
1.1.1.1.3.	01	2021	I 5	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00					
1.2.			Segurança e ordem públicas				100,00								100,00	37.000,00	37.100,00	49.700,00	12.500,00				99.300,00			
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				100,00								100,00	37.000,00	37.100,00	49.700,00	12.500,00				99.300,00			
1.2.1.1.	01	2024	I 4	Criação e operacionalização de rede de Pontos de Água para o Combate a Incêndios	E		100,00			2024/01/01	2026/12/31	0			100,00	37.000,00	37.100,00	49.700,00	12.500,00				99.300,00			
2.			Funções sociais				1.275.682,00	188.825,00	487.500,00				540.863,62	1.952.007,00	8.628.850,00	10.580.857,00	15.762.768,00	5.013.700,00	5.835.904,00	6.040.733,00			43.774.825,62			
2.1.			Educação				307.350,00								307.350,00	1.499.800,00	1.807.150,00	3.422.650,00	1.562.650,00	462.650,00	441.450,00		7.696.550,00			
2.1.1.			Ensino não superior				307.350,00								307.350,00	1.499.800,00	1.807.150,00	3.422.650,00	1.562.650,00	462.650,00	441.450,00		7.696.550,00			
2.1.1.1.			Ensino pré-escolar				2.000,00								2.000,00		2.000,00						2.000,00			
2.1.1.1.1.	03	2022	I 16	Requalificação do Jardim de Infância de Taide	E		500,00			2023/01/01	2025/03/01	6			500,00		500,00						500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	161.812,00		115.000,00						276.812,00	222.500,00	499.312,00	533.423,00	312.393,00	217.611,00	220.081,00		1.782.820,00			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023																2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
2.1.1.1.	04	2022 I 17	Requalificação do Jardim de Infância de Travassos	02/07010305	E		500,00			2022/11/01	2025/03/01	6			500,00		500,00					500,00	
2.1.1.1.	05	2022 I 18	Requalificação do Jardim de Infância de Simões	02/07010305	E		500,00			2022/11/01	2025/03/01	6			500,00		500,00					500,00	
2.1.1.1.	06	2022 I 19	Requalificação do Jardim de Infância de Garfe	02/07010305	E		500,00			2022/11/01	2025/03/01	6			500,00		500,00					500,00	
2.1.1.2.			Ensino básico				65.150,00								65.150,00		65.150,00	62.650,00	62.650,00	462.650,00	441.450,00	1.094.550,00	
2.1.1.2.	01	2017 I 2	Projecto "Tu decides"		O		10.000,00			2017/01/01	2028/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.1.1.2.	01	2017 I 2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	01	2017 I 2	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	01	2017 I 2	Outro	02/07011002			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
2.1.1.2.	01	2021 I 7	Conservação/beneficiação de instalações Escolares		E		11.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0			11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		55.000,00	
2.1.1.2.	01	2021 I 7	Escolas	02/07010305			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.1.1.2.	01	2021 I 7	Parques e jardins	02/07010405			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.2.	01	2021 I 7	Outro	02/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.2.	02	2021 I 8	Equipamento		O		41.650,00			2021/01/01	2028/12/31	1			41.650,00		41.650,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00		208.250,00	
2.1.1.2.	02	2021 I 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			9.650,00								9.650,00		9.650,00	9.650,00	9.650,00	9.650,00			
2.1.1.2.	02	2021 I 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	02	2021 I 8	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108			27.000,00								27.000,00		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00			
2.1.1.2.	02	2021 I 8	Outro	02/07011002			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	02	2022 I 15	Requalificação da Escola Básica do Ave (Taíde)	02/07010305	E		500,00			2022/11/01	2025/03/01	6			500,00		500,00					500,00	
2.1.1.2.	07	2022 I 20	Requalificação da Escola EB1/JI da Póvoa de Lanhoso	02/07010305	E		500,00			2022/11/01	2025/03/01	6			500,00		500,00					500,00	
2.1.1.2.	08	2022 I 21	Requalificação da Escola Básica António Lopes	02/07010305	E		500,00			2022/11/01	2025/03/01	6			500,00		500,00					500,00	
2.1.1.2.	09	2022 I 22	Requalificação da Escola Básica D.ª Elvira Câmara Lopes	02/07010305	E		500,00			2022/11/01	2025/03/01	6			500,00		500,00					500,00	
2.1.1.2.	10	2022 I 23	Requalificação da Escola Básica do Cávado	02/07010305	E		500,00			2022/11/01	2025/03/01	6			500,00		500,00					500,00	
2.1.1.2.	01	2024 I 5	Requalificação do pavilhão desportivo da EB Gonçalo Sampaio		E					2027/01/01	2028/12/31	0								400.000,00	378.800,00	778.800,00	
2.1.1.2.	01	2024 I 5	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214																50.000,00			
2.1.1.2.	01	2024 I 5	Instalações desportivas e recreativas	02/07010302																350.000,00	378.800,00		
2.1.1.3.			Ensino secundário				240.200,00								240.200,00	1.499.800,00	1.740.000,00	3.360.000,00	1.500.000,00			6.600.000,00	
2.1.1.3.	01	2022 I 14	Requalificação da Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso		E		240.200,00			2022/11/01	2023/06/30	1			240.200,00	1.499.800,00	1.740.000,00	3.360.000,00	1.500.000,00			6.600.000,00	
2.1.1.3.	01	2022 I 14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			240.000,00								240.000,00		240.000,00						
2.1.1.3.	01	2022 I 14	Instalações desportivas e recreativas	02/07010302			100,00								100,00		100,00	560.000,00	250.000,00				
2.1.1.3.	01	2022 I 14	Escolas	02/07010305			100,00								100,00		100,00	2.800.000,00	1.250.000,00				
2.2.			Saúde				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
2.2.1.	01	2021 I 9	Equipamento p/serviços de saúde		O		1.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
2.2.1.	01	2021 I 9	Instalações de serviços	02/07010301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.1.	01	2021 I 9	Outro	02/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	469.662,00		115.000,00							584.662,00	1.722.300,00	2.306.962,00	3.957.073,00	1.876.043,00	681.261,00	662.531,00	9.483.870,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	PERÍODOS ANT.																PERÍODO 2023		2025	2026	2027	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.3.			Segurança e acção sociais				16.275,00	38.825,00							55.100,00	398.000,00	453.100,00	518.650,00	129.700,00	169.000,00	100.000,00		1.370.450,00
2.3.2.			Ação social				16.275,00	38.825,00							55.100,00	398.000,00	453.100,00	518.650,00	129.700,00	169.000,00	100.000,00		1.370.450,00
2.3.2.	01	2023 I 2	360º - Programa de intervenção em habitações	02/07010203	E		16.175,00	38.825,00		2023/01/01	2024/06/30	1			55.000,00	9.100,00	64.100,00						64.100,00
2.3.2.	04	2024 I 6	Central Idades Reabilitação de Escolas para Inclusão Social	02/07010413	E		100,00			2024/01/01	2026/12/31	0			100,00	388.900,00	389.000,00	518.650,00	129.700,00				1.037.350,00
2.3.2.	05	2024 I 7	Recuperação da antiga EBI de Campo para instalação da Universidade Sénior		E					2027/01/01	2028/12/31	0							169.000,00	100.000,00			269.000,00
2.3.2.	05	2024 I 7	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214															30.000,00				
2.3.2.	05	2024 I 7	Outros	02/07010307															139.000,00	100.000,00			
2.4.			Habituação e servicos colectivos				683.757,00		487.500,00					540.863,62	1.171.257,00	6.203.150,00	7.374.407,00	10.391.668,00	2.778.050,00	2.410.754,00	2.645.783,00		26.141.525,62
2.4.1.			Habituação				3.001,00							350.000,00	3.001,00	4.371.000,00	4.374.001,00	9.444.601,00	1.575.901,00	2.501,00	2.501,00		15.749.505,00
2.4.1.	01	2021 I 10	Construção/conservação de Habitações Sociais		E		2.501,00			2021/01/01	2028/12/31	0			2.501,00		2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00		12.505,00
2.4.1.	01	2021 I 10	Construção	02/07010201			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.1.	01	2021 I 10	Reparação e beneficiação	02/07010203			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.4.1.	01	2022 I 12	Habitações para Tod@s (Programa 1.º Direito)		E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	0		350.000,00	500,00	4.371.000,00	4.371.500,00	9.442.100,00	1.573.400,00				15.737.000,00
2.4.1.	01	2022 I 12	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			100,00								100,00		100,00						
2.4.1.	01	2022 I 12	TERRENOS	02/070101			100,00								100,00		100,00						
2.4.1.	01	2022 I 12	Construção	02/07010201			100,00								100,00		100,00	9.442.100,00	1.573.400,00				
2.4.1.	01	2022 I 12	Aquisição	02/07010202			100,00								100,00		100,00						
2.4.1.	01	2022 I 12	Reparação e beneficiação	02/07010203			100,00								100,00		100,00						
2.4.2.			Ordenamento do território				502.354,00		37.500,00					190.863,62	539.854,00	720.000,00	1.259.854,00	197.004,00	455.004,00	455.004,00	688.904,00		3.246.633,62
2.4.2.1.			Planos municipais de ordenamento				45.000,00								45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.000,00
2.4.2.1.	02	2002	Ordenamento do territorio				45.000,00								45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.000,00
2.4.2.1.	0202	2018 I 17	Mapas e Planos Municipais	02/070113	O		45.000,00			2018/01/01	2028/12/31	5			45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.000,00
2.4.2.2.			Reabilitação urbana e rural				456.253,00		37.500,00					190.863,62	493.753,00	500.000,00	993.753,00	151.003,00	409.003,00	409.003,00	642.903,00		2.796.528,62
2.4.2.2.	02	2002	Reabilitação Urbana e Rural				3,00								3,00		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00		15,00
2.4.2.2.	0203	2010 I 2	Expropriação e/ou aquisição de imóveis		O		3,00			2010/01/01	2028/12/31	0			3,00		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00		15,00
2.4.2.2.	0203	2010 I 2	TERRENOS	02/070101			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.2.	0203	2010 I 2	Aquisição	02/07010202			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.2.	0203	2010 I 2	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	02/070301			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.2.	01	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	E		5.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0			5.000,00		5.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	400.000,00		855.000,00
2.4.2.2.	01	2023 I 11	Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança	02/07030305	E				37.500,00	2023/10/01	2025/03/31	0			37.500,00		37.500,00	1.000,00					38.500,00
2.4.2.2.	01	2024 I 8	Ampliação do parque do Pontido		E		86.100,00			2024/03/01	2028/12/31	0			86.100,00	500.000,00	586.100,00		259.000,00	259.000,00	242.900,00		1.347.000,00
2.4.2.2.	01	2024 I 8	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			86.100,00								86.100,00		86.100,00						
2.4.2.2.	01	2024 I 8	Parques e jardins	02/07010405															259.000,00	259.000,00	242.900,00		
2.4.2.2.	02	2024 I 9	Reparações de danos provocados pela Intempéries		E		365.150,00			2024/01/01	2025/12/31	0		190.863,62	365.150,00		365.150,00						556.013,62
2.4.2.2.	02	2024 I 9	Outros	02/07010307			9.000,00								9.000,00		9.000,00						
2.4.2.2.	02	2024 I 9	Viadutos, arruamentos e obras complementares	02/07030301			356.150,00								356.150,00		356.150,00						
2.4.2.3.			Serviços colectivos				1.101,00								1.101,00	220.000,00	221.101,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00		225.105,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		990.191,00	38.825,00	152.500,00				540.863,62	1.181.516,00	6.991.300,00	8.172.816,00	14.116.327,00	4.035.647,00	1.306.765,00	1.452.935,00		29.625.353,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	2025	2026	2027	2028	Outros [20]																	
								[13]	[14]	[15]	[16]	[17]						[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.2.3.	01	2021	I 26	Serviços Colectivos		02/07010307	O		1.001,00			2021/01/01	2028/12/31	0			1.001,00		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	5.005,00	
2.4.2.3.	01	2021	I 26	Outros		02/07010401			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00			
2.4.2.3.	01	2021	I 26	Viadutos, arruamentos e obras complementares		02/07010413			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00			
2.4.2.3.	01	2021	I 26	Outros		02/07010401			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00			
2.4.2.3.	01	2022	I 3	Canil e Gatil	E	02/07010307			100,00			2022/07/01	2024/12/31	0			100,00	220.000,00	220.100,00				220.100,00	
2.4.3.				Saneamento					20.000,00		450.000,00						470.000,00	535.000,00	1.005.000,00	114.000,00	110.000,00	878.250,00	2.985.500,00	
2.4.3.1.				Esgotos domésticos					10.000,00		450.000,00						460.000,00	535.000,00	995.000,00	104.000,00	100.000,00	868.250,00	2.935.500,00	
2.4.3.1.	01	2021	I 31	Construção/beneficiação de redes de saneamento do concelho	E	02/07030302			10.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	410.000,00	
2.4.3.1.	01	2023	I 6	Ampliação da Rede de Saneamento em Campos	E	02/07030302					181.000,00	2023/10/01	2025/03/31	1			181.000,00		181.000,00	1.000,00			182.000,00	
2.4.3.1.	02	2023	I 7	Ampliação da Rede de Saneamento em Taide	E	02/07030302					117.000,00	2023/10/01	2025/03/31	1			117.000,00		117.000,00	1.000,00			118.000,00	
2.4.3.1.	03	2023	I 8	Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira	E	02/07030302					101.000,00	2023/10/01	2025/03/31	1			101.000,00		101.000,00	1.000,00			102.000,00	
2.4.3.1.	04	2023	I 9	Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso	E	02/07030302					51.000,00	2023/10/01	2025/03/31	1			51.000,00		51.000,00	1.000,00			52.000,00	
2.4.3.1.	01	2024	I 10	Ciclo Urbano da Água (baixa) - Alargamento da rede de saneamento	E	02/07030302						2027/01/01	2028/12/31	0							768.250,00	768.250,00	1.536.500,00	
2.4.3.1.	02	2024	I 42	Ampliação da Rede de Saneamento em Taide - 2ª Fase	E							2024/01/01	2025/12/31	0			120.000,00	120.000,00					120.000,00	
2.4.3.1.	03	2024	I 43	Ampliação da Rede de Saneamento em Vilela	E							2024/01/01	2025/12/31	0			25.000,00	25.000,00					25.000,00	
2.4.3.1.	04	2024	I 44	Construção de ETAR na Rua da Comenda em Garfe	E							2024/01/01	2025/12/31	0			350.000,00	350.000,00					350.000,00	
2.4.3.1.	05	2024	I 45	Ampliação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso	E							2024/01/01	2025/12/31	0			40.000,00	40.000,00					40.000,00	
2.4.3.2.				Águas pluviais					10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.4.3.2.	01	2021	I 14	Construção, remodelação e manutenção da rede geral	O	02/07030302			10.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.4.4.				Abastecimento de Água					45.000,00								45.000,00		45.000,00	225.000,00	225.000,00	993.250,00	993.250,00	2.481.500,00
2.4.4.	01	2021	I 32	Remodelação e ampliação da rede de Abastecimento de Água	E	02/07030307			40.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0			40.000,00		40.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	840.000,00
2.4.4.	02	2021	I 15	Equipamento Básico	O	02/07011002			5.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0			5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00
2.4.4.	01	2024	I 11	Ciclo Urbano da Água (baixa) - Alargamento da rede de água	E	02/07030307						2027/01/01	2028/12/31	0							768.250,00	768.250,00	1.536.500,00	
2.4.5.				Resíduos sólidos					25.700,00								25.700,00	231.600,00	257.300,00	257.000,00	257.000,00	25.500,00	25.500,00	822.300,00
2.4.5.	01	2021	I 17	Equipamento de recolha de RSU	O				25.500,00			2021/01/01	2028/12/31	0			25.500,00		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	127.500,00
2.4.5.	01	2021	I 17	Recolha de resíduos		02/07010601			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.5.	01	2021	I 17	Equipamento de recolha de resíduos		02/07011001			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.5.	01	2021	I 17	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO		02/070205			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.5.	01	2024	I 12	FINANCEIRA																				
2.4.5.	01	2024	I 12	Recolha de biorresíduos no concelho da Póvoa de Lanhoso	O				200,00			2024/01/01	2026/12/31	0			200,00	231.600,00	231.800,00	231.500,00	231.500,00			694.800,00
2.4.5.	01	2024	I 12	Recolha de resíduos		02/07010601			100,00								100,00		100,00	51.500,00	51.500,00			
2.4.5.	01	2024	I 12	Equipamento de recolha de resíduos		02/07011001			100,00								100,00		180.000,00	180.000,00				
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza					87.702,00								87.702,00	345.550,00	433.252,00	154.063,00	155.145,00	56.249,00	57.378,00	856.087,00
2.4.6.	01	2021	I 19	Beneficiação do cemitério municipal	E	02/07030312			2.500,00			2021/01/01	2028/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			1.084.492,00	38.825,00	602.500,00					540.863,62	1.725.817,00	7.977.900,00	9.703.717,00	14.715.828,00	4.631.148,00	3.207.266,00	3.353.436,00	36.152.258,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	2025	2026	2027	2028	Outros																		
								[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]
2.4.6.	02	2021	I	18	Execução e manutenção de viveiros, parques e espaços verdes	O			50.502,00			2021/01/01	2028/12/31	0			50.502,00		50.502,00	51.563,00	52.645,00	53.749,00	54.878,00		263.337,00
2.4.6.	02	2021	I	18	OUTROS BENS	02/020121			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.735,00	36.485,00	37.251,00	38.033,00		
2.4.6.	02	2021	I	18	Outros	02/07010307			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.6.	02	2021	I	18	Parques e jardins	02/07010405			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.105,00	5.212,00	5.321,00	5.433,00		
2.4.6.	02	2021	I	18	Outro	02/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.105,00	5.212,00	5.321,00	5.433,00		
2.4.6.	02	2021	I	18	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	02/070111			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.105,00	5.212,00	5.321,00	5.433,00		
2.4.6.	02	2021	I	18	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			500,00								500,00		511,00	522,00	533,00	544,00			
2.4.6.	02	2021	I	18	Parques e jardins	02/07030305			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.6.	01	2022	I	4	Requalificação de Albufeira das Andorinhas	E			200,00			2024/06/01	2026/12/31	0			200,00	36.050,00	36.250,00	100.000,00	100.000,00				236.250,00
2.4.6.	01	2022	I	4	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			100,00								100,00		100,00						
2.4.6.	01	2022	I	4	Instalações desportivas e recreativas	02/07010406			100,00								100,00		100,00	100.000,00	100.000,00				
2.4.6.	01	2023	I	12	Requalificação da Praia Fluvial (2ª Fase) em Oliveira	02/07030301	E		34.500,00			2023/01/01	2024/12/31	0			34.500,00	34.500,00	69.000,00						69.000,00
2.4.6.	01	2024	I	40	Requalificação da Praia Fluvial de Serzedelo	E						2024/01/01	2025/12/31	0			275.000,00	275.000,00							275.000,00
2.5.					Servicos culturais, recreativos e religiosos				267.300,00	150.000,00							417.300,00	527.900,00	945.200,00	1.428.800,00	542.300,00	2.792.500,00	2.852.500,00		8.561.300,00
2.5.1.					Cultura				142.000,00	150.000,00							292.000,00	292.000,00	12.500,00	12.500,00	1.012.500,00	572.500,00			1.902.000,00
2.5.1.	01	2021	I	20	Conservação/beneficiação de Edifícios Culturais	02/07010301	A		5.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00
2.5.1.	02	2021	I	21	Equipamento, Obras de Arte e objectos de colecção		O		7.500,00			2021/01/01	2028/12/31	0			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			37.500,00
2.5.1.	02	2021	I	21	Outro	02/07011002			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.	02	2021	I	21	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	02/070112			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.5.1.	01	2023	I	1	Equipamento de projecção digital do Theatro Club	02/07011002	O		34.500,00	150.000,00		2023/01/01	2024/06/30	1			184.500,00		184.500,00						184.500,00
2.5.1.	02	2024	I	13	Requalificação do Cine-Teatro		E		95.000,00			2027/01/01	2028/12/31	0			95.000,00	95.000,00			1.000.000,00	560.000,00			1.655.000,00
2.5.1.	02	2024	I	13	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			95.000,00								95.000,00		95.000,00						
2.5.1.	02	2024	I	13	Outros	02/07010307															1.000.000,00	560.000,00			
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer				125.300,00								125.300,00	527.900,00	653.200,00	1.416.300,00	529.800,00	1.780.000,00	2.280.000,00		6.659.300,00
2.5.2.	01	2021	I	22	Conservação/beneficiação de instalações desportivas e recreativas Municipais	O			5.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00
2.5.2.	01	2021	I	22	Instalações desportivas e recreativas	02/07010302			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.2.	01	2021	I	22	Instalações desportivas e recreativas	02/07010406			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.2.	02	2021	I	23	Equipamento	02/07011002	O		10.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00
2.5.2.	03	2021	I	24	Requalificação de parques infantis		O		38.500,00			2021/01/01	2028/12/31	0			38.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			58.500,00
2.5.2.	03	2021	I	24	Parques e jardins	02/07010405			36.000,00								36.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.5.2.	03	2021	I	24	Outro	02/07011002			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.5.2.	01	2022	I	6	Requalificação do Campo de Jogos de Monsul	E			61.600,00			2023/01/01	2025/12/31	0			61.600,00	442.900,00	504.500,00	841.300,00					1.345.800,00
2.5.2.	01	2022	I	6	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			61.500,00								61.500,00		61.500,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			1.426.794,00	188.825,00	602.500,00					540.863,62	2.218.119,00	8.766.350,00	10.984.469,00	15.741.191,00	4.816.293,00	4.293.515,00	4.000.814,00		40.377.145,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													Períodos seguintes											
	R G	R P				U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM		ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)								
																	2025	2026	2027	2028	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.5.2.	01	2022 I 6	Instalações desportivas e recreativas	02/07010406			100,00								100,00		100,00	841.300,00						
2.5.2.	02	2022 I 7	Parque Desportivo Municipal	02/07010302	E					2024/01/01	2028/12/31	0								1.000.000,00	1.500.000,00		2.500.000,00	
2.5.2.	03	2022 I 8	Ecovias da Póvoa de Lanhoso	02/07030301	E					2027/01/01	2028/12/31	0								750.000,00	750.000,00		1.500.000,00	
2.5.2.	04	2022 I 13	Atividades e apoios no âmbito da Juventude	02/07011002	O		10.000,00			2022/01/01	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.5.2.	01	2024 I 1	Eficiência energética em edifícios do Município da Póvoa de Lanhoso		O		200,00			2024/01/01	2026/12/31	0			200,00		200,00	545.000,00	499.800,00				1.045.000,00	
2.5.2.	01	2024 I 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			100,00								100,00		100,00							
2.5.2.	01	2024 I 1	Instalações desportivas e recreativas	02/07010302			100,00								100,00		100,00	545.000,00	499.800,00					
2.5.2.	03	2024 I 41	Requalificação do Ringue de Travassos - Campo de Padel		E					2024/01/01	2025/12/31	0				85.000,00	85.000,00						85.000,00	
3.			Funções económicas				2.737.314,11	28.140,89	1.275.000,00															
3.2.			Indústria e energia				306.909,11	28.140,89							18.000,00	4.040.455,00	3.654.420,00	7.694.875,00	2.530.850,00	1.396.150,00	1.173.000,00	670.500,00	1.135.000,00	14.618.375,00
3.2.	01	2016 I 5	Rede de Iluminação Pública e eficiência energética no Concelho		E		300.000,00			2016/01/01	2033/12/31	3			300.000,00		300.000,00	748.700,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00	3.887.850,00
3.2.	01	2016 I 5	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			275.000,00								300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00	2.600.000,00
3.2.	01	2016 I 5	Iluminação pública	02/07030304			25.000,00								300.000,00		300.000,00	748.700,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00	
3.2.	01	2023 I 3	Espajo de Cowork da Póvoa de Lanhoso		O		6.509,11	28.140,89		2023/01/01	2024/06/30	1			34.650,00		34.650,00							34.650,00
3.2.	01	2023 I 3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			5.609,76	24.390,24							30.000,00		30.000,00							
3.2.	01	2023 I 3	Outro	02/07011002			899,35	3.750,65							4.650,00		4.650,00							
3.2.	02	2023 I 4	Póvoa4you		O		400,00			2023/01/01	2026/12/31	0			400,00	804.100,00	804.500,00	448.700,00						1.253.200,00
3.2.	02	2023 I 4	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			100,00								100,00		100,00	10.000,00						
3.2.	02	2023 I 4	Outros	02/07010413			100,00								100,00		100,00	438.500,00						
3.2.	02	2023 I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			100,00								100,00		100,00	100,00						
3.2.	02	2023 I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108			100,00								100,00		100,00	100,00						
3.3.			Transportes e comunicações				2.125.100,00		1.275.000,00						3.400.100,00	2.700.000,00	6.100.100,00	601.000,00	580.000,00	580.000,00	80.000,00			7.941.100,00
3.3.1.			Transportes rodoviários				2.125.100,00		1.275.000,00						3.400.100,00	2.700.000,00	6.100.100,00	601.000,00	580.000,00	580.000,00	80.000,00			7.941.100,00
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização				2.125.100,00		1.275.000,00						3.400.100,00	2.700.000,00	6.100.100,00	601.000,00	580.000,00	580.000,00	80.000,00			7.941.100,00
3.3.1.1.	01	2021 I 28	Sinalização na Rede Viária Municipal		E		15.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0			15.000,00		15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		115.000,00
3.3.1.1.	01	2021 I 28	Outro	02/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.3.1.1.	01	2021 I 28	Sinalização e trânsito	02/07030309			10.000,00								10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
3.3.1.1.	02	2021 I 29	Beneficiação de arruamentos e obras complementares nas freguesias		E		10.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00			230.000,00
3.3.1.1.	02	2021 I 29	Viadutos, arruamentos e obras complementares	02/07030301			5.000,00								5.000,00		5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
3.3.1.1.	02	2021 I 29	Viação rural	02/07030308			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.3.1.1.	02	2022 I 11	Via Circular Urbana		E		2.100.100,00			2022/07/01	2026/12/31	0			2.100.100,00		2.100.100,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00				3.600.100,00
3.3.1.1.	02	2022 I 11	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			100,00								100,00		100,00							
3.3.1.1.	02	2022 I 11	Outras	02/08010102			2.100.000,00								2.100.000,00		2.100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00				
3.3.1.1.	01	2023 I 10	Requalificação de passadeiras nas vias do Concelho	02/07030309	E				100.000,00	2023/10/01	2025/03/31	0			100.000,00		100.000,00	1.000,00						101.000,00
3.3.1.1.	02	2023 I 13	Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas	02/07030301	E				82.000,00	2023/10/01	2025/03/31	0			82.000,00		82.000,00	1.000,00						83.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		3.869.003,11	216.965,89	784.500,00					540.863,62	4.870.469,00	9.655.450,00	14.525.919,00	17.626.891,00	6.206.093,00	6.933.515,00	6.640.814,00	1.100.000,00	53.574.095,62	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023			2025 [16]							2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]				Outros [20]						
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	Real. [5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.3.1.1.	03	2023 I 14	Requalificação da Avenida de S. Pedro em Ajude	02/07030301	E				21.700,00	2023/10/01	2025/03/31	0			21.700,00		21.700,00	1.000,00				22.700,00		
3.3.1.1.	04	2023 I 15	Requalificação das Ruas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos	02/07030301	E				97.000,00	2023/10/01	2025/03/31	0			97.000,00		97.000,00	1.000,00				98.000,00		
3.3.1.1.	05	2023 I 16	Requalificação das Ruas da Portelinhãs, Travessas Pardieira e Guivães e Beco de Quintães em Covelas	02/07030301	E				44.500,00	2023/10/01	2025/03/31	0			44.500,00		44.500,00	1.000,00				45.500,00		
3.3.1.1.	06	2023 I 17	Requalificação da Rua de Viandos em Ferreiros	02/07030301	E				28.500,00	2023/10/01	2025/03/31	0			28.500,00		28.500,00	1.000,00				29.500,00		
3.3.1.1.	07	2023 I 18	Requalificação da Rua e Travessa Coimbras em Fontarcada	02/07030301	E				20.000,00	2023/10/01	2025/03/31	0			20.000,00		20.000,00	1.000,00				21.000,00		
3.3.1.1.	08	2023 I 19	Requalificação da Rua da Quintã em Friande	02/07030301	E				38.500,00	2023/10/01	2025/03/31	0			38.500,00		38.500,00	1.000,00				39.500,00		
3.3.1.1.	09	2023 I 20	Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Dr. Gil Costa em Galegos	02/07030301	E				73.500,00	2023/10/01	2025/03/31	0			73.500,00		73.500,00	1.000,00				74.500,00		
3.3.1.1.	10	2023 I 21	Requalificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garfe	02/07030301	E				160.000,00	2023/10/01	2025/03/31	0			160.000,00		160.000,00	1.000,00				161.000,00		
3.3.1.1.	11	2023 I 22	Requalificação da Rua Guichomar (1ª fase) em Geraz	02/07030301	E				81.500,00	2023/10/01	2025/03/31	0			81.500,00		81.500,00	1.000,00				82.500,00		
3.3.1.1.	12	2023 I 23	Requalificação da Rua do Padrão em Monsul	02/07030301	E				56.400,00	2023/10/01	2025/03/31	0			56.400,00		56.400,00	1.000,00				57.400,00		
3.3.1.1.	13	2023 I 24	Requalificação das Ruas Damão, Eira Velha e Vilarinho na Póvoa de Lanhoso	02/07030301	E				28.300,00	2023/10/01	2025/03/31	0			28.300,00		28.300,00	1.000,00				29.300,00		
3.3.1.1.	14	2023 I 25	Requalificação da Rua e Beco Sanseriga e Rua de Válcovo em Rendufinho	02/07030301	E				49.200,00	2023/10/01	2025/03/31	0			49.200,00		49.200,00	1.000,00				50.200,00		
3.3.1.1.	15	2023 I 26	Requalificação das Ruas Espírito Santo, Fijó e S. João Batista em S. João de Rei	02/07030301	E				56.800,00	2023/10/01	2025/03/31	0			56.800,00		56.800,00	1.000,00				57.800,00		
3.3.1.1.	16	2023 I 27	Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em St. Emilião	02/07030301	E				32.000,00	2023/10/01	2025/03/31				32.000,00		32.000,00	1.000,00				33.000,00		
3.3.1.1.	17	2023 I 28	Requalificação das Ruas dos Ribeirinhos em Serzedelo	02/07030301	E				67.400,00	2023/10/01	2025/03/31	0			67.400,00		67.400,00	1.000,00				68.400,00		
3.3.1.1.	18	2023 I 29	Requalificação das Ruas do Chouto em Sobradelo da Goma	02/07030301	E				23.000,00	2023/10/01	2025/03/31	0			23.000,00		23.000,00	1.000,00				24.000,00		
3.3.1.1.	19	2023 I 30	Requalificação das Ruas do Santuário e Gerzat em Taide	02/07030301	E				96.300,00	2023/10/01	2025/03/31	0			96.300,00		96.300,00	1.000,00				97.300,00		
3.3.1.1.	20	2023 I 31	Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinheira em Travassos	02/07030301	E				78.700,00	2023/10/01	2025/03/31	0			78.700,00		78.700,00	1.000,00				79.700,00		
3.3.1.1.	21	2023 I 32	Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devesa em Vilela	02/07030301	E				39.700,00	2023/10/01	2025/03/31	0			39.700,00		39.700,00	1.000,00				40.700,00		
3.3.1.1.	01	2024 I 17	Centro Civico de Campo - 1ª Fase		E					2024/01/01	2025/12/31	0				250.000,00	250.000,00					250.000,00		
3.3.1.1.	02	2024 I 18	Requalificação da Rua Trás da Vinha e Caminho da Igreja em Brunhais		E					2024/01/01	2025/12/31	0				75.000,00	75.000,00					75.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		3.869.003,11	216.965,89	1.877.500,00						540.863,62	5.963.469,00	9.980.450,00	15.943.919,00	17.645.891,00	6.206.093,00	6.933.515,00	6.640.814,00	1.100.000,00	55.011.095,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023						2025 [16]	2026 [17]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
3.3.1.1.	03	2024 I 19	Requalificação das Ruas da Veiga, Cruz, Escola, Fontela e Cortinhas em Galegos		E					2024/01/01	2025/12/31	0				125.000,00	125.000,00						125.000,00
3.3.1.1.	04	2024 I 20	Requalificação da estrada de Carreira e do Caminho da Berraria em Sobradelo da Goma		E					2024/01/01	2025/12/31	0				75.000,00	75.000,00						75.000,00
3.3.1.1.	05	2024 I 21	Requalificação da Rua da Corredoura em Serzedelo		E					2024/01/01	2025/12/31	0				55.000,00	55.000,00						55.000,00
3.3.1.1.	06	2024 I 22	Requalificação da Rua da Quintela e Pereiros em Verim		E					2024/01/01	2025/12/31	0				85.000,00	85.000,00						85.000,00
3.3.1.1.	07	2024 I 23	Requalificação da Rua de S. Julião em Covelas		E					2024/01/01	2025/12/31	0				110.000,00	110.000,00						110.000,00
3.3.1.1.	08	2024 I 24	Requalificação da Rua de Santa Luzia em Fontarcada		E					2024/01/01	2025/12/31	0				95.000,00	95.000,00						95.000,00
3.3.1.1.	09	2024 I 25	Requalificação da Rua do Banco em Águas Santas		E					2024/01/01	2025/12/31	0				40.000,00	40.000,00						40.000,00
3.3.1.1.	10	2024 I 26	Requalificação das Ruas da Fonte, Ribeiral e Negrelos em Monsul		E					2024/01/01	2025/12/31	0				120.000,00	120.000,00						120.000,00
3.3.1.1.	11	2024 I 27	Requalificação das Ruas das Dornas e Reboreda de Cima em S. João de Rei		E					2024/01/01	2025/12/31	0				210.000,00	210.000,00						210.000,00
3.3.1.1.	12	2024 I 28	Requalificação das Ruas do Forno, Samarus, Faria e da Travessa da Sanseriga em Rendufinho		E					2024/01/01	2025/12/31	0				85.000,00	85.000,00						85.000,00
3.3.1.1.	13	2024 I 29	Requalificação do Caminho do Barreiro e da Rua Ramalho Eanes na Póvoa de Lanhoso		E					2024/01/01	2025/12/31	0				100.000,00	100.000,00						100.000,00
3.3.1.1.	14	2024 I 30	Requalificação do Loteamento da Trivima em Fontarcada		E					2024/01/01	2025/12/31	0				275.000,00	275.000,00						275.000,00
3.3.1.1.	15	2024 I 31	Requalificação da Rua de Sete Fontes em Moure		E					2024/01/01	2025/12/31	0				85.000,00	85.000,00						85.000,00
3.3.1.1.	16	2024 I 32	Requalificação da E.M. 1351 de Covelas a Moure		E					2024/01/01	2025/12/31	0				165.000,00	165.000,00						165.000,00
3.3.1.1.	17	2024 I 33	Requalificação da Rua de Baguim em Garfe		E					2024/01/01	2025/12/31	0				55.000,00	55.000,00						55.000,00
3.3.1.1.	18	2024 I 34	Requalificação da E.M. 596 de Monsul a S. João de Rei		E					2024/01/01	2025/12/31	0				180.000,00	180.000,00						180.000,00
3.3.1.1.	19	2024 I 35	Requalificação das Ruas do Ribeiro e João Paiva em Taide		E					2024/01/01	2025/12/31	0				220.000,00	220.000,00						220.000,00
3.3.1.1.	20	2024 I 36	Requalificação das Ruas de Santa Catarina, Lage de Vila e Ponte Cova em Vilela		E					2024/01/01	2025/12/31	0				55.000,00	55.000,00						55.000,00
3.3.1.1.	21	2024 I 37	Requalificação da Rua Padre Francisco Alves Pinheiro em Geraz		E					2024/01/01	2025/12/31	0				75.000,00	75.000,00						75.000,00
3.3.1.1.	22	2024 I 38	Requalificação das Ruas José J. Martins, Davide A. O. Guimarães, Francisco Guimarães, Areias e Redufe em Santo Emílio		E					2024/01/01	2025/12/31	0				90.000,00	90.000,00						90.000,00
3.3.1.1.	23	2024 I 39	Requalificação da Travessa de Ribas em Ferreiros e alargamento do caminho de S. Vicente		E					2024/01/01	2025/12/31	0				75.000,00	75.000,00						75.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		3.869.003,11	216.965,89	1.877.500,00					540.863,62	5.963.469,00	12.355.450,00	18.318.919,00	17.645.891,00	6.206.093,00	6.933.515,00	6.640.814,00	1.100.000,00	57.386.095,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do financiamento Não Definido : 3

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	Pagamentos										Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
						F.G.	F.F.	U.E.	EMER.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIM. REALIZ. PERÍODOS 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	2025	2026																2027	2028	Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
																					[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]	[26]	[27]	[28]	[29]	[30]	[31]	[32]	[33]	[34]	[35]	[36]	[37]	[38]	[39]	[40]	[41]	[42]	[43]	[44]	[45]	[46]	[47]	[48]	[49]	[50]	[51]	[52]	[53]	[54]	[55]	[56]	[57]	[58]	[59]	[60]	[61]	[62]	[63]	[64]	[65]	[66]	[67]	[68]	[69]	[70]	[71]	[72]	[73]	[74]	[75]	[76]	[77]	[78]	[79]	[80]	[81]	[82]	[83]	[84]	[85]	[86]	[87]	[88]	[89]	[90]	[91]	[92]	[93]	[94]	[95]	[96]	[97]	[98]	[99]	[100]	[101]	[102]	[103]	[104]	[105]	[106]	[107]	[108]	[109]	[110]	[111]	[112]	[113]	[114]	[115]	[116]	[117]	[118]	[119]	[120]	[121]	[122]	[123]	[124]	[125]	[126]	[127]	[128]	[129]	[130]	[131]	[132]	[133]	[134]	[135]	[136]	[137]	[138]	[139]	[140]	[141]	[142]	[143]	[144]	[145]	[146]	[147]	[148]	[149]	[150]	[151]	[152]	[153]	[154]	[155]	[156]	[157]	[158]	[159]	[160]	[161]	[162]	[163]	[164]	[165]	[166]	[167]	[168]	[169]	[170]	[171]	[172]	[173]	[174]	[175]	[176]	[177]	[178]	[179]	[180]	[181]	[182]	[183]	[184]	[185]	[186]	[187]	[188]	[189]	[190]	[191]	[192]	[193]	[194]	[195]	[196]	[197]	[198]	[199]	[200]	[201]	[202]	[203]	[204]	[205]	[206]	[207]	[208]	[209]	[210]	[211]	[212]	[213]	[214]	[215]	[216]	[217]	[218]	[219]	[220]	[221]	[222]	[223]	[224]	[225]	[226]	[227]	[228]	[229]	[230]	[231]	[232]	[233]	[234]	[235]	[236]	[237]	[238]	[239]	[240]	[241]	[242]	[243]	[244]	[245]	[246]	[247]	[248]	[249]	[250]	[251]	[252]	[253]	[254]	[255]	[256]	[257]	[258]	[259]	[260]	[261]	[262]	[263]	[264]	[265]	[266]	[267]	[268]	[269]	[270]	[271]	[272]	[273]	[274]	[275]	[276]	[277]	[278]	[279]	[280]	[281]	[282]	[283]	[284]	[285]	[286]	[287]	[288]	[289]	[290]	[291]	[292]	[293]	[294]	[295]	[296]	[297]	[298]	[299]	[300]	[301]	[302]	[303]	[304]	[305]	[306]	[307]	[308]	[309]	[310]	[311]	[312]	[313]	[314]	[315]	[316]	[317]	[318]	[319]	[320]	[321]	[322]	[323]	[324]	[325]	[326]	[327]	[328]	[329]	[330]	[331]	[332]	[333]	[334]	[335]	[336]	[337]	[338]	[339]	[340]	[341]	[342]	[343]	[344]	[345]	[346]	[347]	[348]	[349]	[350]	[351]	[352]	[353]	[354]	[355]	[356]	[357]	[358]	[359]	[360]	[361]	[362]	[363]	[364]	[365]	[366]	[367]	[368]	[369]	[370]	[371]	[372]	[373]	[374]	[375]	[376]	[377]	[378]	[379]	[380]	[381]	[382]	[383]	[384]	[385]	[386]	[387]	[388]	[389]	[390]	[391]	[392]	[393]	[394]	[395]	[396]	[397]	[398]	[399]	[400]	[401]	[402]	[403]	[404]	[405]	[406]	[407]	[408]	[409]	[410]	[411]	[412]	[413]	[414]	[415]	[416]	[417]	[418]	[419]	[420]	[421]	[422]	[423]	[424]	[425]	[426]	[427]	[428]	[429]	[430]	[431]	[432]	[433]	[434]	[435]	[436]	[437]	[438]	[439]	[440]	[441]	[442]	[443]	[444]	[445]	[446]	[447]	[448]	[449]	[450]	[451]	[452]	[453]	[454]	[455]	[456]	[457]	[458]	[459]	[460]	[461]	[462]	[463]	[464]	[465]	[466]	[467]	[468]	[469]	[470]	[471]	[472]	[473]	[474]	[475]	[476]	[477]	[478]	[479]	[480]	[481]	[482]	[483]	[484]	[485]	[486]	[487]	[488]	[489]	[490]	[491]	[492]	[493]	[494]	[495]	[496]	[497]	[498]	[499]	[500]	[501]	[502]	[503]	[504]	[505]	[506]	[507]	[508]	[509]	[510]	[511]	[512]	[513]	[514]	[515]	[516]	[517]	[518]	[519]	[520]	[521]	[522]	[523]	[524]	[525]	[526]	[527]	[528]	[529]	[530]	[531]	[532]	[533]	[534]	[535]	[536]	[537]	[538]	[539]	[540]	[541]	[542]	[543]	[544]	[545]	[546]	[547]	[548]	[549]	[550]	[551]	[552]	[553]	[554]	[555]	[556]	[557]	[558]	[559]	[560]	[561]	[562]	[563]	[564]	[565]	[566]	[567]	[568]	[569]	[570]	[571]	[572]	[573]	[574]	[575]	[576]	[577]	[578]	[579]	[580]	[581]	[582]	[583]	[584]	[585]	[586]	[587]	[588]	[589]	[590]	[591]	[592]	[593]	[594]	[595]	[596]	[597]	[598]	[599]	[600]	[601]	[602]	[603]	[604]	[605]	[606]	[607]	[608]	[609]	[610]	[611]	[612]	[613]	[614]	[615]	[616]	[617]	[618]	[619]	[620]	[621]	[622]	[623]	[624]	[625]	[626]	[627]	[628]	[629]	[630]	[631]	[632]	[633]	[634]	[635]	[636]	[637]	[638]	[639]	[640]	[641]	[642]	[643]	[644]	[645]	[646]	[647]	[648]	[649]	[650]	[651]	[652]	[653]	[654]	[655]	[656]	[657]	[658]	[659]	[660]	[661]	[662]	[663]	[664]	[665]	[666]	[667]	[668]	[669]	[670]	[671]	[672]	[673]	[674]	[675]	[676]	[677]	[678]	[679]	[680]	[681]	[682]	[683]	[684]	[685]	[686]	[687]	[688]	[689]	[690]	[691]	[692]	[693]	[694]	[695]	[696]	[697]	[698]	[699]	[700]	[701]	[702]	[703]	[704]	[705]	[706]	[707]	[708]	[709]	[710]	[711]	[712]	[713]	[714]	[715]	[716]	[717]	[718]	[719]	[720]	[721]	[722]	[723]	[724]	[725]	[726]	[727]	[728]	[729]	[730]	[731]	[732]	[733]	[734]	[735]	[736]	[737]	[738]	[739]	[740]	[741]	[742]	[743]	[744]	[745]	[746]	[747]	[748]	[749]	[750]	[751]	[752]	[753]	[754]	[755]	[756]	[757]	[758]	[759]	[760]	[761]	[762]	[763]	[764]	[765]	[766]	[767]	[768]	[769]	[770]	[771]	[772]	[773]	[774]	[775]	[776]	[777]	[778]	[779]	[780]	[781]	[782]	[783]	[784]	[785]	[786]	[787]	[788]	[789]	[790]	[791]	[792]	[793]	[794]	[795]	[796]	[797]	[798]	[799]	[800]	[801]	[802]	[803]	[804]	[805]	[806]	[807]	[808]	[809]	[810]	[811]	[812]	[813]	[814]	[815]	[816]	[817]	[818]	[819]	[820]	[821]	[822]	[823]	[824]	[825]	[826]	[827]	[828]	[829]	[830]	[831]	[832]	[833]	[834]	[835]	[836]	[837]	[838]	[839]	[840]	[841]	[842]	[843]	[844]	[845]	[846]	[847]	[848]	[849]	[850]	[851]	[852]	[853]	[854]	[855]	[856]	[857]	[858]	[859]	[860]	[861]	[862]	[863]	[864]	[865]	[866]	[867]	[868]	[869]	[870]	[871]	[872]	[873]	[874]	[875]	[876]	[877]	[878]	[879]	[880]	[881]	[882]	[883]	[884]	[885]	[886]	[887]	[888]	[889]	[890]	[891]	[892]	[893]	[894]	[895]	[896]	[897]	[898]	[899]	[900]	[901]	[902]	[903]	[904]	[905]	[906]	[907]	[908]	[909]	[910]	[911]	[912]	[913]	[914]	[915]	[916]	[917]	[918]	[919]	[920]	[921]	[922]	[923]	[924]	[925]	[926]	[927]	[928]	[929]	[930]	[931]	[932]	[933]	[934]	[935]	[936]	[937]	[938]	[939]	[940]	[941]	[942]	[943]	[944]	[945]	[946]	[947]	[948]	[949]	[950]	[951]	[952]	[953]	[954]	[955]	[956]	[957]	[958]	[959]	[960]	[961]	[962]	[963]	[964]	[965]	[966]	[967]	[968]	[969]	[970]	[971]	[972]	[973]	[974]	[975]	[976]	[977]	[978]	[979]	[980]	[981]	[982]	[983]	[984]	[985]	[986]	[987]	[988]	[989]	[990]	[991]	[992]	[993]	[994]	[995]	[996]	[997]	[998]	[999]	[1000]	[1001]	[1002]	[1003]	[1004]	[1005]	[1006]	[1007]	[1008]	[1009]	[1010]	[1011]	[1012]	[1013]	[1014]	[1015]	[1016]	[1017]	[1018]	[1019]	[1020]	[1021]	[1022]	[1023]	[1024]	[1025]	[1026]	[1027]	[1028]	[1029]	[1030]	[1031]	[1032]	[1033]	[1034]	[1035]	[1036]	[1037]	[1038]	[1039]	[1040]	[1041]	[1042]	[1043]	[1044]	[1045]	[1046]	[1047]	[1048]	[1049]	[1050]	[1051]	[1052]	[1053]	[1054]	[1055]	[1056]	[1057]	[1058]	[1059]	[1060]	[1061]	[1062]	[1063]	[1064]	[1065]	[1066]	[1067]	[1068]	[1069]	[1070]	[1071]	[1072]	[1073]	[1074]	[1075]	[1076]	[1077]	[1078]	[1079]	[1080]	[1081]	[1082]	[1083]	[1084]	[1085]	[1086]	[1087]	[1088]	[1089]	[1090]	[1091]	[1092]	[1093]	[1094]	[1095]	[1096]	[1097]	[1098]	[1099]	[1100]	[1101]	[1102]	[1103]	[1104]	[1105]	[1106]	[1107]	[1108]	[1109]	[1110]	[1111]	[1112]	[1113]	[1114]	[1115]	[1116]	[1117]	[1118]	[1119]	[1120]	[1121]	[1122]	[1123]	[1124]	[1125]	[1126]	[1127]	[1128]	[1129]	[1130]	[1131]	[1132]	[1133]	[1134]	[1135]	[1136]	[1137]	[1138]	[1139]	[1140]	[1141]	[1142]	[1143]	[1144]	[1145]	[1146]	[1147]	[1148]	[1149]	[1150]	[1151]	[1152]	[1153]	[1154]	[1155]	[1156]	[1157]	[1158]	[1159]	[1160]	[1161]	[1162]	[1163]	[1164]	[1165]	[1166]	[1167]	[1168]	[1169]	[1170]	[1171]	[1172]	[1173]	[1174]	[1175]	[1176]	[1177]	[1178]	[1179]	[1180]	[1181]	[1182]	[1183]	[1184]	[1185]	[1186]	[1187]	[1188]	[1189]	[1190]	[1191]	[1192]	[1193]	[1194]	[1195]	[1196]	[1197]	[1198]	[1199]	[1200]	[1201]	[1202]	[1203]	[1204]	[1205]	[1206]	[1207]	[1208]	[1209]	[1210]	[1211]	[1212]	[1213]	[1214]	[1215]	[1216]	[1217]	[1218]	[1219]	[1220]	[1221]	[1222]	[1223]	[1224]	[1225]	[1226]	[1227]	[1228]	[1229]	[1230]	[1231]	[1232]	[1233]	[1234]	[1235]	[1236]	[1237]	[1238]	[1239]	[1240]	[1241]	[1242]	[1243]	[1244]	[1245]	[1246]	[1247]	[1248]	[1249]	[1250]	[1251]	[1252]	[1253]	[1254]	[1255]	[1256]	[1257]	[1258]	[1259]	[1260]	[1261]	[1262]	[1263]	[1264]	[1265]	[1266]	[1267]	[1268]	[1269]	[1270]	[1271]	[1272]	[1273]	[1274]	[1275]	[1276]	[1277]	[1278]	[1279]	[1280]	[1281]	[1282]	[1283]	[1284]	[1285]	[1286]	[1287]	[1288]	[1289]	[1290]	[1291]	[1292]	[1293]	[1294]	[1295]	[1296]	[1297]	[1298]	[1299]	[1300]	[1301]	[1302]	[1303]	[1304]	[1305]	[1306]	[1307]	[1308]	[1309]	[1310]	[1311]	[1312]	[1313]	[1314]	[1315]	[1316]	[1317]	[1318]	[1319]	[1320]	[1321]	[1322]	[1323]	[1324]	[1325]	[1326]	[1327]	[1328]	[1329]	[1330]	[1331]	[1332]	[1333]	[1334]	[1335]	[1336]	[1337]	[1338]	[1339]	[1340]	[1341]	[1342]	[1343]	[1344]	[1345]	[1346]	[1347]	[1348]	[1349]	[1350]	[1351]	[1352]	[1353]	[1354]	[1355]	[1356]	[1357]	[1358]	[1359]	[1360]	[1361]	[1362]	[1363]	[1364]	[1365]	[1366]	[1367]	[1368]	[1369]	[1370]	[1371]	[1372]	[1373]	[1374]	[1375]	[1376]	[1377]	[1378]	[1379]	[1380]	[1381]	[1382]	[1383]	[1384]	[1385]	[1386]	[1387]	[1388]	[1389]	[1390]	[1391]	[1392]	[1393]	[1394]	[1395]	[1396]	[1397]	[1398]	[1399]	[1400]	[1401]	[1402]	[1403]	[1404]	[1405]	[1406]	[1407]	[1408]	[1409]	[1410]	[1411]	[1412]	[1413]	[1414]	[1415]	[1416]	[1417]	[1418]	[1419]	[1420]	[1421]	[1422]	[1423]	[1424]	[1425]	[1426]	[1427]	[1428]	[1429]	[1430]	[1431]	[1432]	[1433]	[1434]	[1435]	[1436]	[1437]	[1438]	[1439]	[1440]	[1

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 30 de Setembro de 2023

[Assinatura]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Setembro de 2023

[Assinatura]



PÓVOA
DE LANHOSO
Município

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Orçamentos e as Grandes Opções do Plano enquadram-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e devem considerar as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento de estado.

Nos termos do n.º 1 do artigo 44.º da citada norma, o Órgão Executivo apresenta ao Órgão deliberativo uma proposta da QPPO, em simultâneo com a proposta de Orçamento Municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

O QPPO delimita, numa base móvel, para os quatro exercícios seguintes, os limites para a despesa e as projeções da receita discriminada entre as provenientes do OE e as cobradas pelo Município, sendo os referidos limites vinculativos para o exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, pelo que deve ser atualizado anualmente.

Considerando-se o que determina o artigo 47.º da citada Lei que: *“os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local são regulados pelo decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”*, ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Atendendo que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO, e considerando:

- que a falta do normativo legal regulamentador do artigo 44.º não permite conhecer em concreto a forma de cumprimento dos requisitos legais ali previstos;
- que não são conhecidas as projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, condição indispensável à correta elaboração de um QPPO, nos termos da Lei.

Proponho que os montantes aprovados no QPPO, não sejam considerados vinculativos, face à falta de regulamentação e ao desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE.

A posição vertida na presente proposta é corroborada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, mas contraditada pela Direção Geral das Autarquias Locais que, contudo, não sustenta esta posição nem faculta qualquer alternativa ao que se propõe.

Unidade Monetária €

Rubrica	2025	2026	2027	2028
Total da Receita	41 447 500,00	29 316 500,00	30 088 250,00	30 150 000,00
Total da Despesa	41 447 500,00	29 316 500,00	30 088 250,00	30 150 000,00



PÓVOA
DE LANHOSO
Município

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2024

Índice

Capítulo I – Âmbito e princípios genéricos	1
Artigo 1.º - Definição e objeto	1
Artigo 2.º - Execução orçamental	1
Artigo 3.º - Modificações ao Orçamento e às GOP's	2
Artigo 4.º - Registo contabilístico	3
Artigo 5.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia	4
Artigo 6.º - Gestão de <i>stocks</i>	4
Artigo 7.º - Contabilidade de Gestão	5
Artigo 8.º - Empresas Participadas	5
Artigo 9.º - Outras entidades	6
Artigo 10.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras participações	6
Capítulo II – Receita orçamental	7
Secção I – Princípios	7
Artigo 11.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas	7
Secção II – Entrega das receitas cobradas	7
Artigo 12.º - Cobranças pelos serviços municipais	7
Artigo 13.º - Valores recebidos pelo correio	8
Artigo 14.º - Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático	8
Artigo 15.º - Valores creditados em conta bancária	8
Artigo 16.º - Restituição de importâncias recebidas	9
Artigo 17.º - Cauções	9
Capítulo III – Despesa orçamental	10
Secção I – Princípios e regras	10
Artigo 18.º - Princípios gerais para a realização da despesa	10
Artigo 19.º - Tramitação dos processos de despesa	11

Artigo 20.º - Gestão de contratos.....	12
Artigo 21.º - Conferência e registo da despesa	12
Artigo 22.º - Processamento de remunerações	13
Artigo 23.º - Fundos de maneo.....	13
Secção II – Autorização da despesa e pagamentos	14
Artigo 24.º - Competências	14
Artigo 25.º - Apoios a entidades terceiras.....	15
Artigo 26.º - Assunção de compromissos plurianuais	15
Artigo 27.º - Autorizações assumidas	16
Secção III – Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa	17
Artigo 28.º - Reposições ao Município	17
Secção IV – Celebração e formalização de contratos e protocolos.....	18
Artigo 29.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos.....	18
Artigo 30.º - Protocolos e outras propostas.....	18
Artigo 31.º - Contratos de tarefa e avença.....	19
Artigo 32.º - Vertente seguradora	19
Capítulo IV – Disposições finais	20
Artigo 33.º - Delegações de competências nas Freguesias	20
Artigo 34.º - Endividamento	20
Artigo 35.º - Utilização do saldo da gerência para efeitos dos fundos disponíveis.....	20
Artigo 36.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento	20

CAPÍTULO I – ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS

Artigo 1.º - Definição e objeto

1. Com a aprovação do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação nas Autarquias Locais, do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), foram revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.
2. O presente normativo estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes das redações atuais da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, constituindo estes diplomas legais, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município da Póvoa de Lanhoso, no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
3. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, são também aplicáveis à execução do orçamento municipal, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno (NCI).

Artigo 2.º - Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. O Executivo Municipal desenvolverá as suas competências e atribuições em conformidade com os normativos legais e assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia organizacional, assim como a fiabilidade da informação contabilística-financeira. Adotando as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, tendo em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e permitindo uma melhor satisfação das necessidades locais.

3. À luz dos princípios vertidos no número anterior, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
4. Compete ao Presidente da Câmara, ou aos vereadores dentro da competência que lhes foi delegada, a análise e autorização da realização da despesa proposta. Esta autorização só poderá ser efetivada após a verificação do ponto n.º 2.
5. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir de acordo com a legislação em vigor.
6. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2024 e para os anos seguintes.

Artigo 3.º - Modificações ao Orçamento e às GOP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, da regulamentação da norma de contabilidade pública (NCP) n.º 26 do SNC-AP, das

competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, atenta à seguinte regra:

- a) As dotações inscritas nos documentos previsionais, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;
- b) As diminuições das dotações da despesa de capital, para reforço da dotação da despesa corrente obedecerão ao estrito cumprimento das regras do equilíbrio orçamental previstas na legislação vigente e aplicável.

Artigo 4.º - Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP). São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da DGFP, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a DGFP. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DGFP, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à DGFP, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DGFP em 5 (cinco) dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 (dez) dias após a realização da despesa.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e restante legislação em vigor.
2. Nos termos do nº 1, do artigo 34.º conjugado com a alínea g) e h), do nº 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a alienar os bens imóveis.
3. As aquisições de ativos fixos tangíveis efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
4. Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhes estejam distribuídos e/ou adstritos.
5. A passagem de ativos fixos tangíveis em curso para ativos fixos tangíveis firmes, far-se-á, após conclusão da obra, mediante emissão do auto de receção provisória, da responsabilidade dos serviços responsáveis pela obra, que enviam à DGFP para registo contabilístico.
6. O procedimento descrito no número anterior é aplicável, com as necessárias adaptações, às obras municipais delegadas nas freguesias.
7. Compete à DGPF a atualização permanente do inventário dos bens propriedade da autarquia, de acordo com a legislação vigente e aplicável.

Artigo 6.º - Gestão de stocks

1. Cada serviço responsável pelo armazenamento de bens deve acautelar as quantidades mínimas necessárias ao funcionamento dos respetivos serviços.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de obras municipais / gestão de atividades, associados aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Artigo 7.º - Contabilidade de Gestão

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam da Norma de Contabilidade Pública 27 - Contabilidade de Gestão (NCP 27) que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro.
2. No âmbito da contabilidade de gestão devem ser divulgados e obtidos mapas de informação, nos termos do número 6, da Norma NCP 27, conjugado com a Instrução nº 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas.
3. A execução orçamental do ano 2024 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso, determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
4. Para efeitos de operacionalização das alíneas do número anterior, as unidades orgânicas devem obedecer às diretrizes emanadas pelo Executivo Municipal.

Artigo 8.º - Empresas Participadas

Na execução do orçamento da Autarquia para 2024 fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a celebrar os contratos-programa e contratos de aquisição de serviços com empresas

participadas, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do Código dos Contratos Públicos, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.

Artigo 9.º - Outras entidades

1. A submissão, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no número 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.

Artigo 10.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. O Gabinete de Fundos Comunitários é o serviço municipal responsável pela apresentação de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.
2. As unidades orgânicas responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:
 - a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
 - b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma eletrónica de compras, a designação da candidatura.
3. O Gabinete de Fundos Comunitários reportará, mensalmente, à DGFP, informação detalhada sobre a situação, nomeadamente financeira, dos projetos candidatados a fundos comunitários.

CAPÍTULO II – RECEITA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I – PRINCÍPIOS

Artigo 11.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento nos termos da NCP 26.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município da Póvoa de Lanhoso, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu artigo 5.º.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DGFP.

SECÇÃO II – ENTREGA DAS RECEITAS COBRADAS

Artigo 12.º - Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á semanalmente no primeiro dia útil da semana seguinte ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3. A responsabilidade pelos montantes cobrados fora da Tesouraria, será imputada àqueles que as efetuarem. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser

acompanhada da fatura resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

Artigo 13.º - Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal deve proceder à sua entrega, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.

Artigo 14.º - Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 15.º - Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Chefe de Divisão de Gestão de Financeira e Patrimonial.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 16.º - Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete à DGFP até ao montante de 5.000,00€, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas são da competência do Presidente da Câmara Municipal, mediante proposta dos Serviços Municipais.

Artigo 17.º - Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à DGFP que procederá ao seu registo.
3. As garantias bancárias ou outros documentos comprovativos da prestação de caução dos processos *online* poderão ser submetidos via email para o endereço geral@mun-planhoso.pt, tendo o original de ser remetido ao Município via correio ou entregue presencialmente no Balcão Único, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do nº 1 do artigo 86º do CPA.
4. Cabe à DGFP registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
5. As garantias em suporte físico ficarão à guarda da DGFP.
6. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DGFP informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

CAPÍTULO III – DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I – PRINCÍPIOS E REGRAS

Artigo 18.º - Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI), Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atualizadas, bem como as instruções e resoluções do Tribunal de Contas.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da Lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. A autorização para a realização da despesa será concedida pela responsável com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada.

6. Os pagamentos só podem ser executados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei e/ou nas presentes Normas de Execução do Orçamento (NEO).
7. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
8. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DGFP autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes da DGFP.
9. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 19.º - Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2024 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica de compras para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação públicos relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações e às empreitadas ou concessões.
2. Cumpre à DGFP informar sobre o cabimento e compromisso orçamental, e fundos disponíveis, em articulação com os serviços, para as aquisições de bens e serviços, locações, empreitadas ou concessões.
3. Cumpre ao Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação Administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços. Cada Divisão, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento.
4. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar ao Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras,

fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

5. Compete ao Órgão Municipal competente, a autorização para a realização da despesa proposta, após informações de cabimento e fundos disponíveis prestadas pela DGFP.

Artigo 20.º - Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor, sendo aqueles os responsáveis pela monitorização da execução dos mesmos.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão de Gestão Administrativa (DGA) para assegurar a competente análise e tramitação adequada.
3. Não pode ser outorgado nenhum contrato sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental, a prestar pela DGFP.

Artigo 21.º - Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DGFP e DGA, nos termos referidos a seguir:
 - a) As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DGFP.
 - b) A DGA assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 22.º - Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão contabilizadas pela DGFP mediante processamento pelos Serviços de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DGFP, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DGFP até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
5. As remunerações mensais a onerar aos trabalhadores devem ser preferencialmente pagas até ao dia 23 de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior quando o dia coincidir com um dia não útil.

Artigo 23.º - Fundos de maneoio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, a constituição de fundos de maneoio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O montante máximo de fundo de maneoio a atribuir será de 1.000,00€/mês, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal.
3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneoio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
4. Os fundos de maneoio serão reconstituídos mensalmente e repostos até ao último dia útil do ano, contra os documentos justificativos das despesas, não podendo conter

em caso algum, despesas não documentadas. As despesas devidamente documentadas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município da Póvoa de Lanhoso, e devem ser assinadas pelos respetivos responsáveis e pelo Presidente do órgão executivo ou pelos vereadores com competência delegada para o efeito.

5. Para efeitos do número anterior, considera-se despesa não documentada toda aquela despesa sobre a qual não existe qualquer documento, não sendo possível ser revelada e provada a sua natureza, origem, finalidade, bem como não é identificado o respetivo destinatário.
6. Os montantes máximos por documento de pagamento efetuado por esse mesmo fundo não poderão ultrapassar os 150,00€.
7. Qualquer exceção ao previsto no número anterior será analisada caso a caso, devendo, para o efeito, ser submetida à DGFP.
8. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os responsáveis pela despesa identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo n.º mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
9. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de 2024, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
10. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

SECÇÃO II – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS

Artigo 24.º - Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, o Presidente da Câmara Municipal autoriza despesas nos termos das suas competências próprias e das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2. Nos termos do disposto no artigo 29.º da Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega no seu Presidente para a autorização de realização de despesas até ao limite de 748.196,84€.
3. O limite de competência fixada no número anterior para autorização da realização de despesas mantém-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial.
4. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.
5. Compete ao Órgão Executivo autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros, até ao limite do valor da sua competência, conforme referido no ponto 2 deste artigo.

Artigo 25.º - Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos ou de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou do Presidente da Câmara Municipal, e de informação financeira prévia da DGFP, que a submeterá à decisão do Órgão Executivo Municipal, nos termos da Lei.

Artigo 26.º - Assunção de compromissos plurianuais

1. Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei e nas presentes NEO, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.
3. Pela Assembleia Municipal, é delegada no Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação, a competência para autorização de despesas plurianuais

por contrato que não constem no número anterior e que em cada um dos 3 (três) anos seguintes não ultrapasse os 99.759,58€.

Artigo 27.º - Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na legislação vigente e aplicável e nas presentes NEO, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
 - b) Encargos com o pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
 - c) Encargos com cobranças de contribuições, impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes e outras receitas municipais;
 - d) Auxílios económicos às escolas;
 - e) Contratos de avença e tarefa;
 - f) Comunicações telefónicas e postais;
 - g) Encargos de empréstimos;
 - h) Encargos bancários diversos;
 - i) Água, energia elétrica, gás;
 - j) Pagamento de rendas e condomínios;
 - k) Aquisições de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
 - l) Registos e conservatórias e obtenção de certidões;
 - m) Despesas com publicações obrigatórias;
 - n) Renovações de assinaturas;
 - o) Inspeção periódica de veículos;
 - p) Prémios de seguros;
 - q) Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
 - r) Portagens de viaturas afetas à frota municipal;

- s) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que autorizada a respetiva adesão pelo órgão municipais e obtido visto prévio do Tribunal de Contas.
 - t) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

SECÇÃO III – PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

Artigo 28.º - Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara Municipal autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

SECÇÃO IV – CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS

Artigo 29.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete regra geral ao serviço de Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara, sem prejuízo de delegação de competência nesta matéria.
3. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos artigos 4.º a 6.º-A do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade da DGA incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.
4. Compete à DGFP em articulação com a DGA a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações e demais legislação aplicável, bem como a resposta a eventuais esclarecimentos solicitados por aquele Tribunal.

Artigo 30.º - Protocolos e outras propostas

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DGFP para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DGFP proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.
3. Os Protocolos que configurem despesa para a Autarquia deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.

Artigo 31.º - Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DGA e Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e avença celebrados para o exercício de funções públicas em que exista subordinação jurídica são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Artigo 32º - Vertente seguradora

1. Cabe ao serviço de Contratação e Aprovisionamento desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquele serviço as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DGA, para, com a colaboração das unidades orgânicas responsáveis, informar o processo e agilizar a comunicação à corretora/mediador.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33.º - Delegações de competências nas Freguesias

No ano de 2024 a Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesia competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e 5.º-B do CCP, por via da celebração de contratos com as juntas de freguesia interessadas.

Artigo 34º - Endividamento

O regime de endividamento do Município obedecerá aos preceitos definidos quer na Lei de Orçamento de Estado a vigorar em 2024, quer às regras constantes na Lei das Finanças Locais.

Artigo 35º - Utilização do saldo da gerência para efeitos dos fundos disponíveis

Considera-se autorizada, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2024, o saldo das operações orçamentais a transitar da gerência de 2023.

Artigo 36.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.



MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

Mapa de empréstimos
Município da Póvoa de Lanhoso
 Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Identificação do empréstimo			Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados										Capital em dívida no ano 2024		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)
N.º do Contrato	Nome da Instituição	N.º de registo				Data	Contratado		Utilizado	Amortização do capital			Juros		Outros encargos (a)			Em 01-01	Em 31-12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014				
											Até 2023	Ano 2024	Previstos após 2024	Até 2023	Ano 2024	Previstos após 2024	Até 2023	Ano 2024	Previstos após 2024						
770007731	Novo Banco, SA	10/11/2004	20	18	2710	24/02/2005	Construção do Edifício da Nova Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Póvoa de Lanhoso	790 000.00	790 000.00	734 881.05	36 746.04	18 372.91	153 364.51	2 022.95	401.91	-	-	-	55 118.95	18 372.91	35 214.95	-			
9015004939993	Caixa Geral de Depósitos, SA	28/07/2006	20	17	1509	04/10/2006	Obras do III QCA (3ª, 4ª e 5ª fases do Investimento de Água)	1 000 000.00	1 000 000.00	839 397.08	56 393.79	104 209.13	157 124.68	5 540.49	4 175.83	252.15	16.60	29.05	160 602.92	104 209.13	56 448.28	-			
9015006449691	Caixa Geral de Depósitos, SA	27/05/2009	20	14	1130	09/07/2009	Construção do Centro Educativo António Lopes	470 000.00	352 458.00	234 973.49	18 655.53	98 828.98	82 775.38	6 498.42	14 363.86	580.00	40.00	180.00	117 484.51	98 828.98	25 096.14	-			
6348927830002	Banco BPI, S.A	26/04/2010	20	13	1946	23/06/2010	Construção do Centro Educativo de Monsul	600 000.00	394 603.00	252 233.34	21 933.32	120 436.34	68 820.74	7 454.55	19 192.93	-	-	-	142 369.66	120 436.34	32 352.93	-			
9015008277991	Caixa Geral de Depósitos, SA	07/10/2015	10	8	2235	26/11/2015	Amortização antecipada do empréstimo contraído no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	2 050 815.79	1 961 649.89	1 569 319.86	196 164.96	196 165.07	125 620.51	15 272.27	5 365.93	-	-	-	392 330.03	196 165.07	-	196 164.99			
6348927830004	Banco BPI, S.A	06/03/2017	12	6	932	16/06/2017	Investimentos no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020	1 800 000.00	1 777 550.00	814 978.00	177 705.60	784 866.40	92 348.33	41 119.46	82 189.69	-	-	-	962 572.00	784 866.40	-	148 129.17			
6348927830007	Banco BPI, S.A	23/10/2018	15	5	3365 2337	17-01-2019 21-10-2020	Beneficição de arruamentos nas freguesias	860 000.00	853 181.95	196 887.95	65 629.40	590 664.60	43 773.90	31 115.11	134 251.30	-	-	-	656 294.00	590 664.60	-	56 878.80			
0643/005930/091	Caixa Geral de Depósitos, SA	08/05/2019	15	4	1813	24/07/2019	Investimentos nas Freguesias	1 100 000.00	1 097 697.90	207 148.76	82 841.79	807 707.35	47 098.81	40 953.38	192 892.15	-	-	-	890 549.14	807 707.35	-	73 179.86			
0643/005931/191	Caixa Geral de Depósitos, SA	24/09/2019	15	4	3267	11/02/2020	Aquisição de duas casas antigas dos magistrados	200 000.00	185 374.00	43 987.02	12 567.72	128 819.26	7 671.00	6 512.43	31 078.55	-	-	-	141 386.98	128 819.26	-	12 358.27			
58026850634	Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Alto Cávado e Basto, C.R.L.	29/07/2020	18	3	2319	22/10/2020	Requalificação de Ruas nas Freguesias do Concelho	1 438 000.00	1 355 767.43	103 187.42	83 505.32	1 169 074.69	46 214.70	55 933.96	381 498.38	-	-	-	1 252 580.01	1 169 074.69	-	75 320.41			
6348927830008	Banco BPI, S.A	09/06/2022	5	1	851	05/09/2022	Aquisição de Equipamentos	90 000.00	75 707.13	4 731.63	18 926.80	52 048.70	2 605.49	2 851.62	3 473.14	-	-	-	70 975.50	52 048.70	-	15 141.43			
58027178921	Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Alto Cávado e Basto, C.R.L.	13/06/2022	10	1	852	09/09/2022	Obras de Requalificação dos Edifícios Escolares	700 000.00	470 791.80	-	77 777.76	622 222.24	7 973.59	32 103.42	126 830.59	-	-	-	700 000.00	622 222.24	-	70 000.00			
	Banco BPI, S.A	11/09/2023	15	0	2088	03/11/2023	Requalificações de arruamentos no Concelho	1 175 000.00	-	-	-	1 175 000.00	-	53 744.50	403 083.75	-	-	-	-	1 175 000.00	-	78 333.33			
	Banco BPI, S.A	11/09/2023	15	0	2089	03/11/2023	Ampliação da Rede de Saneamento (1ª fase) do Concelho	450 000.00	-	-	-	450 000.00	-	20 583.00	154 372.50	-	-	-	-	450 000.00	-	30 000.00			
390888671	Banco Comercial Português, S.A.	26/09/2023	5	0	-	-	Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais	252 500.00	-	-	14 553.25	237 946.75	-	2 701.15	20 868.87	-	-	-	-	237 946.75	-	50 500.00			
								12 976 315.79	10 637 720.10	5 211 206.15	881 019.79	6 652 202.36	898 750.47	330 447.41	1 588 802.99	832.15	56.60	209.05	5 655 722.15	6 652 202.36	149 112.30	806 006.26			
FEDER-000131	Agencia Para O Desenvolvimento E Coesão, I.p	23/10/2018	15	4	603	27/06/2019	BEI PT2020 - Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio	83 000.00	83 000.00	12 225.43	5 320.18	65 554.39	1 225.75	2 821.54	14 862.76	-	-	-	70 774.57	65 554.39	-	5 533.33	Isento no âmbito do n.º 5, do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro		
FEDER-000187	Agencia Para O Desenvolvimento E Coesão, I.p	23/10/2018	15	4	606	27/06/2019	BEI PT2020 - Reabilitação do largo da feira e envolvente	89 000.00	89 000.00	13 109.20	5 597.54	70 293.26	1 314.36	3 025.50	15 937.20	-	-	-	75 890.80	70 293.26	-	5 933.33	Isento no âmbito do n.º 5, do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro		
								172 000.00	172 000.00	25 334.63	10 817.72	135 847.65	2 540.11	5 847.04	30 799.96	-	-	-	146 665.37	135 847.65	-	11 466.66			
								13 148 315.79	10 809 720.10	5 236 540.78	891 837.51	6 788 050.01	901 290.58	336 294.45	1 619 602.95	832.15	56.60	209.05	5 802 387.52	6 788 050.01	149 112.30	817 472.92			
								13 148 315.79	10 809 720.10	5 236 540.78	891 837.51	6 788 050.01	901 290.58	336 294.45	1 619 602.95	832.15	56.60	209.05	5 802 387.52	6 788 050.01	149 112.30	817 472.92			

Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar
 Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas
 Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

ÓRGÃO EXECUTIVO
 Em 30 de Novembro de 2023

ÓRGÃO DELIBERATIVO
 Em 19 de Novembro de 2023



PÓVOA
DE LANHOSO
Município

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Mapas das entidades participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo município.

Denominação	N.I.F.	CAE	Capital	Unidade Monetária €	
				Participação	
				Valor nominal subscrito	%
BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	503730947	90020	1 750 000,00	73 500,00	4,20%
EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, EM	504596608	80421	20 000,00	20 000,00	100,00%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	84114	417 857 175,00	479 088,00	0,11%

Denominação	N.I.F.	CAE	Contribuição do exercício
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	94110	5 645,46
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave)	508887780	84130	47 032,08
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	84123	1 500,00
CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo	505214504	94995	1 952,80
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	94991	1 425,00



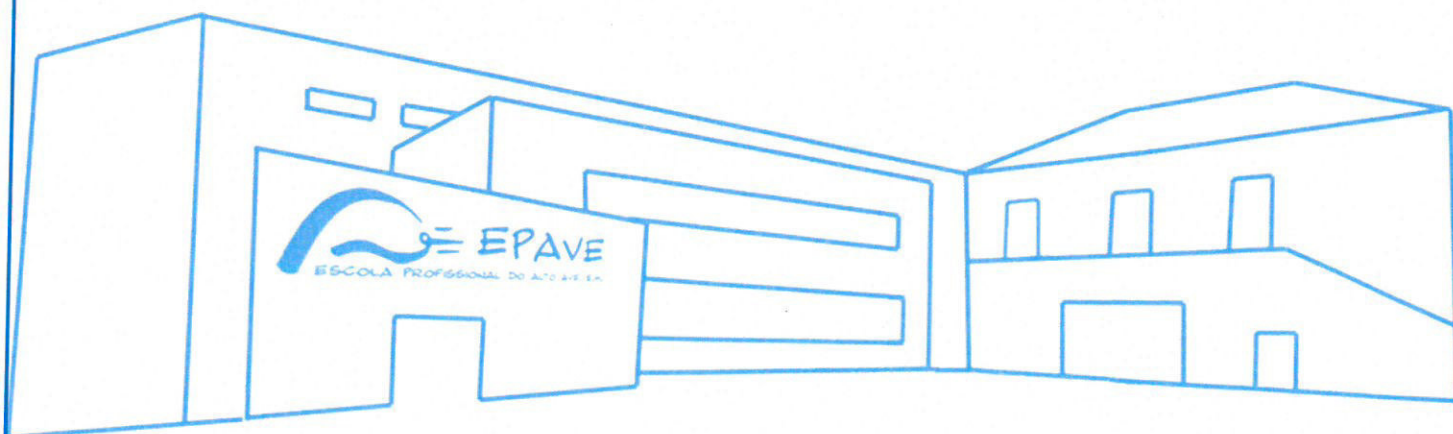
PÓVOA
DE LANHOSO
Município

DOCUMENTOS PREVISIONAIS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2024

2023 novembro



Cofinanciado por:



Cofinanciado pela
União Europeia



PÓVOA
DE LANHOSO
Município



SÉLO DE
CONFORMIDADE
EQAVET

ÍNDICE

Preâmbulo	3
1. Orçamento para 2024.....	5
2.0 Orçamento 2024.....	7
2.1 Orçamento das Receitas Correntes	7
2.2 Orçamento das Despesas Correntes	11
2.3 Investimentos	12
2.4 Despesas não efetivas.....	13
2. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2024-2028	15
3. Notas Finais	16
Anexo I – Plano Plurianual de Investimentos.....	17



Preâmbulo

O Plano de Atividades e Orçamento para 2024, assenta na prossecução da dinâmica de valorização da EPAVE, enquanto instituição de ensino profissional e profissionalizante de referência da região, que se pretende reconhecida a nível nacional e internacional.

As atividades previstas no seu Plano Anual de Atividades (PAA) indagam à continuidade do trabalho realizado e reforçam a necessidade de adequação da oferta formativa à procura, quer pela saída direta para o mercado de trabalho, quer pela continuidade de estudos de nível superior. Pretende dar-se, contudo, especial atenção à inovação pedagógica e ao sucesso académico, pelo que há uma panóplia de atividades a desenvolver ao longo do ano letivo, que são propostas pelo corpo docente (e não docente) da escola, e há também a integração de atividades propostas pelos seus/suas *stakeholders*. A ligação ao território e às empresas promovendo a empregabilidade dos/as diplomados/as; a ligação às instituições de ensino superior e a participação em atividades promovidas por estas, promovendo a continuidade de estudos; a promoção da inovação e do empreendedorismo; a internacionalização (através da experiência em ERASMUS); a manutenção do sistema interno de garantia da qualidade (EQAVET); a desmaterialização de processos; a prossecução de melhorias na eficiência energética, inerente à vontade de uma escola ambientalmente responsável, fazem parte das prioridades de trabalho para 2024.

Merece destaque durante o ano de 2024, a implementação do Centro Tecnológico da Indústria (CTE), com investimentos aprovados para as áreas de formação de eletrónica e mecatrónica automóvel; a continuação da digitalização da gestão documental; a contínua melhoria da plataforma de gestão escolar; a melhoria do *website* identitário da EPAVE e da atualização constante da informação; a melhoria contínua do sistema interno de trabalho, para alcançar melhores resultados académicos e atingir as metas a que a EPAVE se propõe para o novo ano.

O ano de 2024 será marcado pelo início da execução do Plano de Recuperação e Resiliência, através do CTE Industrial que irá permitir aumentar o número de estudantes na EPAVE, melhorando as condições para ministrar formação de qualidade. No que diz respeito a infraestruturas, realçamos o propósito de prossecução de pequenas obras de requalificação no edifício da EPAVE. A atividade da EPAVE integra um conjunto muito vasto de iniciativas com origem nas propostas internas e de *stakeholders*, cujos respetivos planos de atividades integram e complementam o PAA da EPAVE. A resposta aos desafios que temos pela frente dependerá, em grande medida, do grau de cooperação que for estabelecido entre a comunidade educativa e desta com a comunidade local, considerando fundamental a interação com outras instituições, locais e regionais, assim como a participação do Município e das diversas autoridades locais, no bom

desempenho do sistema educativo da escola. Renova-se, desta forma, o compromisso de, em 2024, continuar a trabalhar em conjunto com toda a comunidade escolar em prol da EPAVE.

Deixa-se em aberto, uma vez que depende da abertura de candidaturas no âmbito do Portugal 2030, a possibilidade de desenvolver-se na EPAVE, projetos cofinanciados em outras tipologias de formação, para além dos Cursos Profissionais. Na EPAVE, continuar-se-á a promover e desenvolver formação profissionalizante em diversas temáticas e tipologias do conhecimento complementar durante do ano de 2024, porque continua premente a vontade de elevar uma escola que é fundamental para formar jovens e adultos/as, quer pela (re)inserção no mercado de trabalho, quer pelo apoio e promoção do acesso ao ensino superior. A EPAVE contribuirá continuamente, para o desenvolvimento de áreas setoriais do tecido empresarial (sobretudo) local, mas também para que os/as jovens se motivem a prosseguir estudos superiores e os/as adultos/as promovam a sua formação ao longo da vida, através sobretudo, da população ativa empregada.

O Conselho de Administração

Paula Cristina de Sousa Antunes

Mário de Fátima Duarte Vieira Pires

1. Orçamento para 2024

António

A EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M. com enquadramento no art.º 19º da Lei nº50/2012 de 31 de agosto, pessoa coletiva de direito privado, participada a 100% pelo Município da Póvoa de Lanhoso, vem apresentar informação do Plano de Atividades e Orçamento para 2024, dando cumprimento ao disposto no art.º. 42º da referida Lei.

No ano de 2024, dar-se-á continuidade ao projeto educativo da EPAVE, com a apresentação de nova candidatura para o ano letivo 2023-2024 ao quadro comunitário PORTUGAL2030. Esta candidatura prevê parte do ciclo formativo até 2024, ou seja, prevê as candidaturas aprovadas pedagogicamente e a aprovar.

À presente data, a candidatura para os cursos de iniciação e continuidade do ano letivo 2023-2024, ainda não tem data de aviso de abertura para a submissão. Continuamos a aguardar a aprovação de regulamentação para os projetos, de forma a garantir o financiamento de medidas de políticas públicas com forte impacto na melhoria da coesão social, territorial e da competitividade, no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2030.

A receita orçamental, tem por base a expectativa de abertura no próximo triénio letivo 2024/2027, a manutenção das 12 turmas em funcionamento, o que é expectável é uma candidatura para 4 novos Cursos Profissionais.

Nos quadros seguintes, apresenta-se a execução dos anos letivos 2023/2024 e 2024/2025, e a expectativa de evolução dos alunos, das turmas e do volume de formação para o ano letivo 2024/2025, sendo que as projeções tem por base os mínimos exigidos em candidaturas.

Acresce ainda, à receita orçamental, a candidatura do Centro Tecnológico Especializado que foi aprovada em 2023, que tem como período de execução 2022-2024, sendo a grande parte da despesa e da receita a executar neste orçamento.

Na receita orçamental está previsto a continuidade do contrato-programa entre o Município e a EPAVE, para executar o projeto no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, realizadas nos agrupamentos do ensino básico das escolas do concelho da Póvoa de Lanhoso, prevendo a continuidade para o ciclo formativo de 2024/2025.

António
J.
RA

Tabela 1: Quadro evolutivo dos alunos

Modalidade:	Ano Letivo - Valores em número de alunos		
	2022/2023	2023/2024	2024/2025
CURSOS PROFISSIONAIS	193	195	219

Tabela 2: Quadro evolutivo das turmas

Modalidade:	Ano Letivo - Evolução número de Turmas		
	2022/2023	2023/2024	2024/2025
CURSOS PROFISSIONAIS	12	12	12

Tabela 3: Quadro evolução do Volume de Formação.

Modalidade:	Ano Letivo - Evolução do Volume de Formação Executados (horas)		
	2022/2023	2023/2024	2024/2025
CURSOS PROFISSIONAIS	209433	217521	245815

O orçamento, toma em consideração os seguintes pontos relevantes, com objetivos traçados para os anos letivos que integram o próximo quinquénio projetado:

- Sistemas de Gestão da Qualidade – EQAVET. A escola obteve o selo em 17 de novembro de 2020, para um período de três anos. A escola está empenhada no trabalho de melhoria contínua, no sentido de assegurar este selo, incluindo a sua renovação para mais três anos. A auditoria externa para a renovação do Selo de Conformidade EQAVET está agendada para 29 de novembro de 2023.
- Operacionalização do Plano de Recuperação e Resiliência - PRR no sentido de modernização do sistema de educação e formação profissional, com uma candidatura aprovada a um Centro Tecnológico Especializado na área Industrial, nos cursos Técnicos de Mecatrónica Automóvel e Técnico Eletrónica.
- Operacionalização do Portugal 2030, dos programas operacionais do Fundo Social Europeu (FSE), que irão assegurar financiamento dos cursos profissionais a partir do ano letivo 2023/2024. Ficou ainda previsto neste orçamento a reposição dos escalões de rendimento forfetário por cursos, para os valores pré-corte, valores que abrangem os cursos do 1º ano a partir do ano letivo 2023-2024. Estes

escalões por curso tinham sofrido uma redução de 5% no quadro comunitário anterior, iniciando a sua reposição gradual.

- Sistema de Acreditação do ERASMUS+, com uma candidatura submetida, que nos permitirá, até 2027, agilizar o pedido de subvenções necessárias às mobilidades europeias para alunos, docentes e não docentes. Acrescenta-se ainda que esta acreditação proporcionará à EPAVE o reconhecimento da qualidade das atividades no espaço europeu.

2.0 Orçamento 2024

A EPAVE, entidade de direito privado conforme disposto no art.º 19º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, sendo que o montante da despesa orçamental paga está entre 1 000 000 € e 5 000 000€, obedece ao normativo contabilístico para a administração pública – SNC-AP, com a Norma Pequenas Entidades, apresentando os mapas orçamentais em conformidade com o previsto na Norma NCP26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

2.1 Orçamento das Receitas Correntes

A EPAVE, dada a natureza de interesse público e o seu objeto social – ensino profissional, tem como principal fonte de financiamento da atividade, os subsídios à formação, provenientes do FSE. Esta contribuição europeia, assegura 85% do montante de despesa elegível, correspondendo os restantes 15%, ao valor que é assegurado pelo Município, através de contrato-programa, por forma a garantir os rendimentos necessários para a oferta formativa, sem custos para os beneficiários. O valor do contrato-programa, é equivalente ao valor da contrapartida pública nacional (CPN), que deixou de ser suportada pelo Estado central por força do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria 60-C/2015.

Neste enquadramento, e atendendo a que as instituições concorrentes não participadas por entidades públicas, têm direito à subvenção integral da CPN que lhes proporciona uma verba arrecadada a título de subvenção não reembolsável, correspondente ao financiamento a 100%, deve ser considerada como o preço de mercado praticado. Preço este, que é assegurado através de contrato-programa nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAELPL). É esta a forma que garante que a Escola concorra no mercado, em condições de igualdade face aos restantes concorrentes.

No quadro seguinte, estão vertidos os valores referentes ao FSE e à contribuição municipal a título de subsídio à exploração (CPN), e que corresponde ao valor referido nos parágrafos anteriores, sendo, contudo, relacionado com as ações de formação desenvolvidas pela EPAVE (valores em euros).

No entanto, as entidades enquadradas por força do nº 2 do artigo 3º da Portaria 60-C/2015, que deixaram de ser suportadas pelo Estado central no que toca à contrapartida pública nacional (CPN), viram uma possibilidade do financiamento da CPN pelo Orçamento de Estado, com a aprovação de um Despacho dos membros do governo das áreas das finanças e da educação, conforme disposto no artigo 147º OE2023.

Tabela 4: Financiamento para o ano 2024

Financiamento Aprovado em Candidatura e Potenciais Candidaturas	2024 - Estimativa Candidaturas
PESSOAS2030 - 2023/2025	890.050,31
Contribuição Fundo - 85%	756.542,76
Contribuição Publica Nacional - 15%	133.507,55
PESSOAS2030 - 2023/2026	356.375,47
Contribuição Fundo - 85%	302.919,15
Contribuição Publica Nacional - 15%	53.456,32
PESSOAS2030 - 2024/2027	183.252,70
Contribuição Fundo - 85%	155.764,80
Contribuição Publica Nacional - 15%	27.487,91
Total Ano - Contribuição Fundo 85%	1.215.226,71
Total Ano - CPN 15%	214.451,77
Total Ano - FSE e CPN 100%	1.429.678,48

As candidaturas associadas às ações para 2024, são apresentadas na tabela seguinte.

Tabela 5: Plano de ações para 2024

	Formandos	Custos Operacionais de Funcionamento	Ativos fixos tangíveis	Total	Taxa Realiz. Prevista para o ano 2024	(Candidaturas Aprovadas)	(Candidaturas a submeter)
Aprovadas							
ERASMUS +							
Modalidade Chave 1 - 2023/2024 - Projeto Nº2023-1-PT01-KA 122-VET-0000141711	58.532	7.700		66.232	40%	26.493	
Modalidade Chave 1 - 2024/2025 - Projeto Nº2024-1-PT01-KA 122-VET-0000xxxx	68.488	11.550		80.038	60%		48.023
PESSOAS2030							
A Propor							
Cursos Profissional 2023/2025 - PESSOAS2030 Turmas Continuidade	440.862	1.225.656		1.666.518	53%		890.050
Cursos Profissional 2023/2026 - PESSOAS2030 Turmas 1º anos	241.728	830.910		1.072.638	33%		356.375
Cursos Profissional 2024/2027 - PESSOAS2030 Turmas 1º anos	402.908	1.052.790		1.455.698	13%		183.253
Aprovadas							
PRR - Centros Tecnológico Especializado							
Centros Tecnológico Especializado - Candidatura 1418			1.134.165	1.134.165		793.916	
Reembolso IVA Plano de Investimentos CTE			260.858	260.858		260.858	
Totais	1.212.518	3.128.606	1.395.023	5.736.147		1.081.267	1.477.701

Relativamente ao Orçamento de 2024, prevemos a manutenção dos subsídios da formação no âmbito do novo quadro comunitário, na expectativa da abertura de 4 novas turmas, bem como da candidatura aprovada no âmbito do programa ERASMUS+ e para o Centro Tecnológico Especializado.

Tabela 6: Previsão de Receitas

Rubricas	Classificador Económico	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2024		Plano Orçamental Plurianual			
				Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R			Receitas Correntes	1.639.194,08	1.639.194,08	1.634.329,88	1.600.998,81	1.627.901,71	1.644.111,17
R5			Transferências Correntes	1.639.194,08	1.639.194,08	1.634.329,88	1.600.998,81	1.627.901,71	1.644.111,17
R51			Administração Pública	-	314.451,77	289.465,95	224.650,34	227.457,72	229.585,27
R515			Administração Local - Contrato Programa CPN		214.451,77	219.332,67	224.650,34	227.457,72	229.585,27
R515			Administração Local - Contrato Programa AEC's		100.000,00	70.133,29			
R52	06 03 06		443 Exterior - U E - Projectos cofinanciados - Portugal 2030		1.215.226,71	1.242.885,12	1.273.018,57	1.288.927,11	1.300.983,18
R52	06 03 06		431 Estado - Projectos cofinanciados - ERASMUS+		74.515,60	65.228,80	64.742,40	71.000,00	71.000,00
R7	08 01 99		510 Outras Receitas Correntes		35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	42.542,72
R			Receitas Capital		1.054.774,43	-	-	-	-
R9			Transferências de Capital		1.054.774,43	-	-	-	-
R911	06 03 06		483 Exterior - U E - Projectos cofinanciados - PRR - CTE		793.916,39	-	-	-	-
R911	06 03 06		483 Exterior - U E - Projectos cofinanciados - PRR - CTE - IVA		260.858,04	-	-	-	-
R			Receitas efetiva [1]	2.693.968,51	2.693.968,51	1.634.329,88	1.600.998,81	1.627.901,71	1.644.111,17
R			Receita não efetiva [2]	700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R12			Receitas com ativos financeiros						
R13			Receitas com passivos financeiros						
R			Conta Corrente Caucionada						
R			Receita Total [3] = [1] + [2]	3.393.968,51	3.393.968,51	1.934.329,88	1.800.998,81	1.827.901,71	1.844.111,17

A previsão de receitas, integra, para além dos valores resultantes dos financiamentos do FSE e do Município, o financiamento para o Centro Tecnológico Especializado na área Industrial, o financiamento para os projetos do ERASMUS+, o contrato programa entre o Município e a Escola na execução das Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC's, bem como as receitas próprias conexas com os serviços prestados de Bar, Reprografia e Secretaria.

De referir, que, por via do enquadramento da atividade principal da Escola - Formação Profissional, os serviços conexos de Bar, Reprografia e Secretaria são enquadrados no disposto no artigo 9º do CIVA (atividades isentas) devido a uma orientação específica da Autoridade Tributária que considera estas atividades como conexas com a atividade principal.

As receitas previstas para o ano de 2024, poderão ser incrementadas com a apresentação de candidaturas às quais a EPAVE seja entidade elegível, dado que com o início do PORTUGAL 2030, podem surgir candidaturas de interesse para a EPAVE.

2.2 Orçamento das Despesas Correntes

Nas **despesas correntes**, prevê-se para 2024 a necessidade de continuidade do investimento, nos Cursos Técnico de Mecatrónica Automóvel, Técnico Electrónica Automação e Computadores, Técnico de Instalações Elétricas, Manutenção Industrial e Técnico de Cabeleireiro. Os cursos de maior relevância para a EPAVE, são na área Industrial, representando 75% da oferta dos Cursos Profissionais.

Na rubrica orçamental gastos com o pessoal, o orçamento para 2024 contempla a atualização em função da proposta do Orçamento de Estado para o salário mínimo nacional e a proposta de acordo do Contrato Coletivo de Trabalho a vigorar para os não docentes a 1 de janeiro de 2024, e para os docentes 1 de setembro de 2024. Está ainda previsto em orçamento a contratação de 2 pessoas para fazer face a uma licença sem vencimento de um professor de educação física e um professor de Português. No âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular- AEC's está previsto na rubrica orçamental de gastos com o pessoal as contratações necessárias para ministrar as atividades.

As rubricas orçamentais com maior relevância, dentro das Aquisição de Bens e Serviços - Outros - Trabalhos Especializados - Honorários, deve-se ao tipo de atividade exercida pela escola, e, neste sentido temos a necessidade de contratar profissionais qualificados com uma vasta experiência profissional e técnica, nas áreas mais específicas da formação. Na rubrica orçamental das rendas e alugueres mantém-se o contrato de arrendamento do edifício em vigor. É pretensão do Conselho de Administração a revisão, em baixa, do contrato de arrendamento do edifício.

Na rubrica orçamental de aquisição de bens e serviços, encontra-se prevista a atribuição de uma bolsa para distinguir alunos de mérito, com a atribuição de um voucher com 50% do custo da carta de condução B, mediante os critérios a constar em Regulamento para esse efeito, a aprovar pelo Conselho de Administração e a ser publicado no site da EPAVE.

Na generalidade dos outros gastos, a oscilação está em linha com as variações nos rendimentos previsíveis por via do acréscimo de atividade expectável para 2024.

Tabela 7: Previsão da Despesa

Rubricas	Classificador Económico	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2024		Plano Orçamental Plurianual			
				Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027
D1			Despesas com o pessoal	15.064,52	821.940,48	837.005,00	840.451,71	763.124,48	770.755,72
D11	01 01 04		Remunerações Certas e Permanentes - Regime CIT	4.258,55	595.480,39	599.738,95	611.727,03	617.844,30	624.022,74
D13	01 03 05 A0 B0		Segurança Social Outros Encargos	8.876,67	142.417,59	151.294,25	143.841,76	145.280,18	146.732,98
D11	01 01 04		Remunerações Certas e Permanentes - Regime CIT - AEC's	637,31	67.579,70	68.217,01	68.255,50	-	-
D13	01 03 05 A0 B0		Segurança Social Outros Encargos AEC's	1.292,00	16.462,80	17.754,79	16.627,43	-	-
D2			Aquisição de bens Serviços	-	381.896,34	381.896,34	369.352,00	385.003,43	390.103,59
D2	02 01		Aquisição de bens	-	42.121,61	42.121,61	42.542,82	42.757,50	43.185,07
D2	02 02		Aquisição de Serviços	-	339.774,74	339.774,74	326.809,17	342.245,93	346.918,52
D3			Juros e Outros Encargos	-	10.123,17	10.123,17	10.224,40	10.326,65	10.429,92
D4			Transferências Correntes	-	375.482,77	375.482,77	397.155,31	422.295,13	428.604,72
D43	04 08 02 02		Famílias - Subsídios Escolares Formandos	-	364.482,77	364.482,77	390.115,31	412.615,13	418.924,72
D43	04 08 02 02		Famílias - Subsídios Escolares Formandos ERASMUS	-	11.000,00	11.000,00	7.040,00	9.680,00	9.680,00
D4			142 Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
D6			Outras Despesas Correntes	-	3.718,97	3.718,97	3.756,16	3.793,72	3.831,66
D7			Despesas de Capital	-	1.063.428,83	1.063.428,83	8.740,94	9.029,40	9.327,37
D7			Investimentos	-	1.063.428,83	1.063.428,83	8.740,94	9.029,40	9.327,37
D7	07 01 10 B0 B0		Outros - Equipamentos Básicos	-	8.654,40	8.654,40	8.740,94	9.029,40	9.327,37
D7	07 01		Investimentos - CTE c/ IVA	-	1.054.774,43	1.054.774,43	-	-	-
D			Despesas efetivas [4]	15.064,52	2.656.590,57	2.671.655,09	1.629.680,53	1.593.572,80	1.613.052,97
									1.625.993,47

2.3 Investimentos

Para 2024, a EPAVE mantém a aposta no **Investimento** no sentido de executar o subsídio ao investimento aprovado, por forma a garantir a qualidade do ensino ministrado e disponibilizar aos formandos o contacto com equipamentos que respondam à constante atualização tecnológica.

Tabela 8: Previsão de Investimento

Rubricas	Classificador Económico	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual			
				Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D7			Despesas de Capital	-	1 063 428,83	1 063 428,83	8 740,94	9 029,40	9 327,37	9 635,17
D7			Investimentos	-	1 063 428,83	1 063 428,83	8 740,94	9 029,40	9 327,37	9 635,17
D7	07 01 10 B0 B0	443	Outros - Equipamentos Básicos		8 654,40	8 654,40	8 740,94	9 029,40	9 327,37	9 635,17
D7	07 01	483	Investimentos - CTE c/ IVA		1 054 774,43	1 054 774,43				

Para o ano 2024, prevê-se um **Investimento** total na ordem dos 1 063 428,83 €, designadamente para Investimento no âmbito do CTE que atende à necessidade de aquisição de equipamentos de carácter geral e específico para os Curso Técnico de Mecatrónica Automóvel e Curso Eletrónica Automação e Computadores. Bem com necessidades de investimento na Atualização e Aquisição de Software e Hardware, dada a necessidade eminente de recursos para a atualização do parque informático da escola.

2.4 Despesas não efetivas

No que diz respeito à despesa com passivos financeiros, esta inclui a conta corrente caucionada negociada com um plafond de € 200 000, para fazer face a riscos de liquidez. A necessidade de acréscimo exponencial às necessidades de fluxo de tesouraria deve-se principalmente ao investimento em execução do CTE, o cronograma do investimento que se identifica no ponto 15 - Aviso de Abertura de Candidatura, cujo pedido de pagamento a título de reembolso tem periodicidade quadrimestral, sendo o pedido de saldo final em 31 de dezembro. Em paralelo, temos de solicitar reembolso relativo ao IVA em conformidade com enquadramento no art.º 16º do Decreto-Lei Nº 53-B/2021, e com o procedimento descrito na Portaria Nº135/2022 que “Procede à regulamentação dos deveres de recolha e comunicação de informação entre a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), bem como das condições específicas do mecanismo de transferência do montante equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA)”

Tabela 9: Utilização de Conta Corrente Cautiionada

Rubricas	Classificador Económico	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2024		Plano Orçamental Plurianual			
				Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027
D			Despesa não efetiva [5]	-	700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00
D10			Despesa com activos financeiros						
D11			Despesa com passivos financeiros	-	700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00
			Conta Corrente Cautiionada Utilização		700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00

2. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2024-2028

Rubricas		Classificador Económico	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2024		Plano Orçamental Plurianual				
					Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R				Receitas Correntes		1.639.194,08	1.639.194,08	1.634.329,88	1.600.998,81	1.627.901,71	1.644.111,17
R5				Transferências Correntes		1.639.194,08	1.639.194,08	1.634.329,88	1.600.998,81	1.627.901,71	1.644.111,17
R51				Administração Pública	-	314.451,77	314.451,77	289.465,95	224.650,34	227.457,72	229.585,27
R515				Administração Local - Contrato Programa CPN		214.451,77	214.451,77	219.332,67	224.650,34	227.457,72	229.585,27
R52				Administração Local - Contrato Programa AEC's		100.000,00	100.000,00	70.133,29			
R52	06 03 06			443 Exterior - U E - Projectos Cofinanciados - Portugal 2030		1.215.226,71	1.215.226,71	1.242.885,12	1.273.018,57	1.288.927,11	1.300.983,18
R52	06 03 06			431 Estado - Projectos cofinanciados - ERASMUS+		74.515,60	74.515,60	65.228,80	64.742,40	71.000,00	71.000,00
R7	08 01 99			510 Outras Receitas Correntes		35.000,00	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	42.542,72
R				Receitas Capital		1.054.774,43	1.054.774,43	-	-	-	-
R9				Transferencias de Capital		1.054.774,43	1.054.774,43	-	-	-	-
R911	06 03 06			483 Exterior - U E - Projectos Cofinanciados - PRR - CTE		793.916,39	793.916,39	-	-	-	-
R911	06 03 06			483 Exterior - U E - Projectos Cofinanciados - PRR - CTE - IVA		260.858,04	260.858,04				
R				Receitas efetiva [1]		2.693.968,51	2.693.968,51	1.634.329,88	1.600.998,81	1.627.901,71	1.644.111,17
R				Receita não efetiva [2]		700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R12				Receitas com ativos financeiros		700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R13				Receitas com passivos Financeiras		700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R				Conta Corrente Caucionada		700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R				Receita Total [3]=[1] + [2]	-	3.393.968,51	3.393.968,51	1.934.329,88	1.800.998,81	1.827.901,71	1.844.111,17
D1				Despesa Correntes	15.064,52	1.593.161,74	1.608.226,26	1.620.939,59	1.584.543,41	1.603.725,81	1.616.358,30
D1				Despesas com o pessoal	15.064,52	821.940,48	837.005,00	840.451,71	763.124,48	770.755,72	778.463,28
D11	01 01 04			Remunerações Certas e Permanentes - Regime CIT	4.258,55	595.480,39	599.738,95	611.727,03	617.844,30	624.022,74	630.282,97
D13	01 03 05 A0 B0			Segurança Social Outros Encargos	8.876,67	142.417,59	151.284,25	143.841,76	145.280,18	146.732,98	148.200,31
D11	01 01 04			330 Remunerações Certas e Permanentes - Regime CIT - AEC's	637,31	67.579,70	68.217,01	68.255,50	-	-	-
D13	01 03 05 A0 B0			330 Segurança Social Outros Encargos AEC's	1.292,00	16.462,80	17.754,79	16.827,43	-	-	-
D2				Aquisição de bens Serviços	-	381.896,34	381.896,34	369.352,00	385.003,43	390.103,59	395.352,38
D2	02 01			Aquisição de bens	-	42.121,61	42.121,61	42.542,82	42.757,50	43.185,07	43.616,92
D2	02 02			Aquisição de Serviços	-	339.774,74	339.774,74	326.809,17	342.245,93	346.918,52	351.735,46
D3				Juros e Outros Encargos	-	10.123,17	10.123,17	10.224,40	10.326,65	10.429,92	10.534,21
D4				Transferências Correntes	-	375.482,77	375.482,77	397.155,31	422.295,13	428.604,72	428.138,45
D43	04 08 02 02			443 Famílias - Subsídios Escolares Formandos	-	364.482,77	364.482,77	390.115,31	412.615,13	418.924,72	418.458,45
D43	04 08 02 02			431 Famílias - Subsídios Escolares Formandos ERASMUS	-	11.000,00	11.000,00	7.040,00	9.680,00	9.680,00	9.680,00
D4				142 Transferências Correntes	-	10.123,17	10.123,17	10.224,40	10.326,65	10.429,92	10.534,21
D6				Outras Despesas Correntes	-	3.718,97	3.718,97	3.756,16	3.793,72	3.831,66	3.869,98
D7				Despesas de Capital	-	1.063.428,83	1.063.428,83	8.740,94	9.029,40	9.327,37	9.635,17
D7				Investimentos	-	1.063.428,83	1.063.428,83	8.740,94	9.029,40	9.327,37	9.635,17
D7	07 01 10 B0 B0			443 Outros - Equipamentos Básicos	-	8.654,40	8.654,40	8.740,94	9.029,40	9.327,37	9.635,17
D7	07 01			483 Investimentos - CTE c/ IVA	-	1.054.774,43	1.054.774,43				
D				Despesas efetivas [4]	15.064,52	2.656.590,57	2.671.655,09	1.629.680,53	1.593.572,80	1.613.052,97	1.625.993,47
D				Despesa não efetiva [5]	-	700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D10				Despesa com ativos financeiros	-	700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D11				Despesa com passivos financeiros	-	700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D				Conta Corrente Caucionada Utilização	-	700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D				Despesas total [6] = [4] + [5]	15.064,52	3.356.590,57	3.371.655,09	1.929.680,53	1.793.572,80	1.813.052,97	1.825.993,47
ST				Saldo Total [3] - [6]	-	37.377,94	22.313,42	4.649,34	7.426,01	14.848,73	18.117,70
SG				Saldo Global [1] - [4]	-	37.377,94	22.313,42	4.649,34	7.426,01	14.848,73	18.117,70

Pela análise do quadro anterior, tendo em consideração o descrito na epígrafe 2.1 acima, foi considerado no orçamento da receita de transferências correntes, quer os 85% respeitantes ao FSE, quer os 15% respeitantes à participação municipal através do contrato-programa. Não estão consideradas receitas de contratos-programa de anos anteriores, pelo facto de estar previsto o seu integral recebimento até ao final do mês de dezembro do corrente ano.

3. Notas Finais

O Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2024, prevê a continuidade da missão da Escola como instituição, aproveitando as oportunidades ao nível do Quadro Comunitário.

No seguimento de novas perspetivas, prevê-se a continuidade da participação da EPAVE no programa comunitário europeu Erasmus+, na mobilidade de alunos, professores e *staff*.

Face ao exposto, a EPAVE apresenta junto do sócio Câmara Municipal Póvoa de Lanhoso o presente Plano de Atividades e Orçamento.

Póvoa de Lanhoso, 17 de novembro 2023

O Conselho de Administração

CC

Paula Cristina de Sousa Antunes

Mauro de Freitas Duarte Vieira Moura

Valdemar Jorge
Azaredo Vêloso

Anexo I – Plano Plurianual de Investimentos

ENTIDADE: EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTOAVE, E.M.														PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO										2024																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
														Página: 1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		Fase de Execução	Pagamentos					TOTAL PREVISTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
					RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM		Realizado em Períodos anteriores	Estimativa de realização período 2023	2024	2025	2026		2027	2028																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
1.			Funções Sociais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													

O Plano Plurianual de Investimentos, assenta basicamente na candidatura aprovada pelo Plano de Recuperação e Resiliência – PRR em Investimentos para Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional.



JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Parecer do Fiscal Único sobre os instrumentos de gestão previsional

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, alínea f) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2024, da **Epave – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.**, consistindo, nos projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais; projeto do orçamento anual (cuja receita total previsional ascende a 3 393 968,51 euros, a despesa total previsional de 3 371 655,09 euros e um saldo orçamental positivo de 22 313,42 euros), incluindo a estimativa das operações financeiras com o Estado e a autarquia local.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do conselho de administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a preparação e a apresentação dos instrumentos de gestão previsional, bem como a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base na Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu: (a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional; a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a adequação da apresentação da informação previsional; (b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise,



EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.

com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, a qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

7. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

8. Conforme mencionado no parágrafo 2.1 do Orçamento das receitas correntes do plano de atividades e orçamento, com a publicação da Portaria n.º 60-C/2015 de 2 de março, atualizada à data deste Parecer, foram estabelecidas as regras aplicáveis ao cofinanciamento pelo Fundo Social Europeu (FSE) no que se refere às operações do domínio do capital humano, nas áreas da educação e formação de jovens e adultos. Assim passou a preconizar o artigo 3º desta portaria que quando os beneficiários das operações sejam serviços da administração autárquica ou empresas públicas, a contribuição pública nacional é por si suportada conforme previsto no n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro. Neste enquadramento, foram orçamentadas em receitas de transferências correntes quer os 85% respeitantes ao FSE, quer os 15% respeitantes ao subsídio à exploração, no pressuposto da assinatura do contrato-programa com o Município da Póvoa de Lanhoso, para o efeito. A eventual não assinatura do contrato-programa poderá condicionar o cumprimento integral dos objetivos do orçamento e o seu equilíbrio financeiro.

9. Conforme mencionado no parágrafo 2.1, o orçamento contempla receita de candidaturas a projetos de formação a submeter durante 2024 e ainda não aprovadas no montante de cerca



EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.

de 1 477 701 euros. O orçamento foi preparado tendo por base o pressuposto da aprovação destas candidaturas, que caso não se verifique poderá condicionar o cumprimento integral dos objetivos do orçamento e o seu equilíbrio financeiro.

Porto, 21 de novembro de 2023.

JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
representada por

Assinado por: **ALBERTO MANUEL ALVES DA SILVA
MARTINS**

Num. de Identificação: 08438002

Data: 2023.11.21 15:52:35+00'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Gerente de JÚLIO MARTINS
& ALVES DA SILVA, SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS, LDA**



Alberto Manuel Alves da Silva Martins, R.O.C. nº 974

Registado na CMVM com o nº 20160591